



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 008 TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2015

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º (Vago)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Fernando Collor - PTB (7,8)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (6) Eduardo Amorim (5) Marcelo Crivella (2,4)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 3 Fernando Collor (7,8)</p> <p>Líder do PR - 4 Blairo Maggi (6)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (5)</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,4)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia Participativa (PP/PSB/PPS) - 12</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Lídice da Mata - PSB (17)</p> <p>Vice-Líderes Benedito de Lira (16,18) José Medeiros (14,19) João Capiberibe (1,11)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18)</p> <p>Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,11)</p> <p>Líder do PPS - 1 José Medeiros (14,19)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Alvaro Dias - PSDB (22)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (15)</p> <p>Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (3)</p>
<p>PT - 14</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Humberto Costa - PT (21)</p>	<p>PDT - 6</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Acir Gurgacz - PDT (10)</p> <p>Vice-Líder Telmário Mota (9)</p>	<p>PSD - 4</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Omar Aziz - PSD (12)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão (13)</p>
<p>PCdoB - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Vanessa Grazziotin - PCdoB (20)</p>		

EXPEDIENTE

<p>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar</p>
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, Inciso XXXI, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 5ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE FEVEREIRO DE 2015	6
1.1 – ABERTURA.....	6
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....	6
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação	6
1.2.1.1 – Término de prazos	
Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei do Senado nºs 425/2014 e 426/2014-Complementar, e ao Projeto de Resolução nº 63/2014.....	6
Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 3 e 153/2007.....	6
Término do prazo, em 7 do corrente, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 651/2014. <i>Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria</i>	6
1.2.1.2 – Avisos do Tribunal de Contas da União	
Nº 6/2015 (nº 44/2015, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 23/2015, proferido nos autos do processo TC 027.714/2011-0, acompanhado do respectivo relatório de fiscalização.....	6
Nº 7/2015 (nº 45/2015, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 33/2015, proferido nos autos do processo TC 018.045/2014-6, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 14/2014.	6
Nº 34/2015, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 3.217/2014, proferido nos autos do processo TC 007.373/2012-0, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, em resposta ao Requerimento nº 1.058/2014, de autoria do Senador Ataídes Oliveira.....	6
1.2.1.3 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 16/2015, de autoria da Senadora Ana Amélia, que <i>dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior</i>	7
Nº 17/2015, de autoria da Senadora Ana Amélia, que <i>define normas de regulação para o mercado de órteses, próteses e materiais especiais</i>	16
1.2.1.4 – Projeto de Decreto Legislativo	
Nº 1/2015, de autoria do Senador Cassio Cunha Lima, que <i>susta o Decreto nº 8.395, de 28 de janeiro de 2015, que altera o Decreto nº 5.059, de 30 de abril de 2004, que reduz as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a importação e a comercialização de gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo e que-rosene de aviação, e o Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004, que reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível</i>	22
1.2.1.5 – Propostas de Emenda à Constituição	
Nº 8/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Reguffe, que <i>acrescenta o art. 14-A à Constituição Federal, instituindo a revogabilidade de mandatos políticos no Brasil</i>	30
Nº 9/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Reguffe, que <i>dá nova redação ao caput do art. 45 da Constituição Federal, adotando o voto distrital puro como sistema eleitoral vigente no Brasil</i>	36
Nº 10/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Reguffe, que <i>dá nova redação ao § 1º do art. 14 da Constituição Federal, acabando com o voto obrigatório e instituindo o voto facultativo no Brasil</i>	40
1.2.1.6 – Requerimentos	
Nº 17/2015, de autoria do Senador Reguffe, solicitando realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União em repasses feitos pelo Governo Federal para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.....	45
Nº 18/2015, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Délio Nunes César.	46

Nº 19/2015, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando o desarquivamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 13, 14 e 67/2007; dos Projetos de Lei do Senado nºs 120/2006-Complementar; 4, 47, 57, 62, 92, 94, 105, 129, 447 e 569/2007; 175, 176, 240 e 433/2008; 29, 124 e 238/2009.....	48
Nº 20/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 9 de novembro próximo, destinada a homenagear <i>in memoriam</i> o aniversário de vida do Sr. Aloysio Campos da Paz Jr.....	52
Nº 21/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 2 de março próximo, destinada a comemorar o transcurso dos 560 anos de nascimento de Amerigo Vespucci.....	54
1.2.2 – Oradores	
SENADORA ANA AMÉLIA – Alerta ao Governo Federal acerca da elevação dos índices inflacionários; e outros assuntos.....	56
SENADOR PAULO PAIM – Defesa da lei sancionada em novembro de 2014 que alterou o indexador das dívidas dos Estados com a União; e outros assuntos.....	61
SENADOR JOÃO CAPIBERIBE, como Líder – Preocupação com os escândalos de corrupção no País e com as medidas tomadas pelo Governo; e outros assuntos.....	64
SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA – Críticas ao Partido dos Trabalhadores e à Presidente Dilma Rousseff.	67
SENADOR LINDBERGH FARIAS – Explicação pessoal referente a manifestação do Senador Ataídes Oliveira...	73
SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA – Explicação pessoal referente ao pronunciamento do Senador Lindbergh Farias.....	73
SENADORA GLEISI HOFFMANN, como Líder – Reflexão sobre pesquisa divulgada pelo instituto de pesquisas Datafolha referente à avaliação do governo da Presidente Dilma Rousseff.	74
SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA – Críticas ao método adotado pelo Governo Federal para determinar a taxa de desemprego no Brasil; e outro assunto.....	80
SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Alerta quanto à crescente insatisfação popular presente no País.	83
SENADOR RICARDO FERRAÇO – Reflexão sobre a política externa brasileira e sobre a atuação parlamentar de S.Exª como Presidente da CRE.....	87
SENADOR JOSÉ MEDEIROS – Críticas à impossibilidade de o parlamentar eleito em 2014 destinar recursos da Lei Orçamentária, ainda não aprovada, ao seu estado de origem.....	91
1.3 – ENCERRAMENTO.....	92

SENADO FEDERAL

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação.....	93
Bancadas dos Partidos.....	94
Por ordem alfabética.....	95

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	96
---	----

4 – LIDERANÇAS	97
-----------------------------	----

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	98
--	----

6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos.....	100
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	102
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	102
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	103
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	105
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	106
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	108
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	110
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	111
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	113
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	113
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	114

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	114
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993).....	115
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995).....	116
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	116
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	116
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	117

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	118
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	119
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	121
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	122
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	123
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	124

CONGRESSO NACIONAL

8 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	125
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	131
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	131
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	132
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	133
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	133

9 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	134
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	135
Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999)	136

Ata da 5ª Sessão, Não Deliberativa, em 9 de fevereiro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Paim e da Srª Ana Amélia.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 6 minutos e encerra-se às 18 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há Expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

TÉRMINO DE PRAZOS

Encerrou-se no dia 6 de fevereiro o prazo para apresentação de emendas aos **Projetos de Lei do Senado nºs 425, de 2014; 426, de 2014-Complementar; e Projeto de Resolução do Senado nº 63, de 2014**. Não foram oferecidas emendas.

O **Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2014**, aguardará inclusão em Ordem do Dia, oportunamente.

O **Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2014-Complementar**, e o **Projeto de Resolução do Senado nº 63, de 2014**, vão às Comissões competentes.

Esgotou-se no dia 6 de fevereiro o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2007** (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2007).

Tendo sido aprovado terminativamente pela CAE, o **Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2007**, será encaminhado à Câmara dos Deputados, após revisão e publicação do texto final.

O **Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2007**, rejeitado, vai ao Arquivo.

Término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, em 07 de fevereiro do corrente, para edição do decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 651, de 2014**, que teve o prazo de vigência encerrado em 06 de novembro de 2014.

Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

AVISOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– **Nº 6, de 2015** (nº 44/2015, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 23/2015-TCU, sobre relatório de levantamento realizado para verificar o grau de coordenação entre as políticas monetária, fiscal e cambial (TC 027.714/2011-0); e

– **Nº 7, de 2015** (nº 45/2015, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 33/2015-TCU, sobre a Resolução nº 14, de 2014, do Senado Federal (TC 018.045/2014-6);

À CAE.

Os Avisos encontram-se disponibilizados eletronicamente no sítio do Senado Federal.

– **Nº 34/2015**, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 3.217/2014, proferido nos autos do TC 007.373/2012-0, bem como do Relatório e do voto que o fundamentam, em atendimento ao **Requerimento nº 1.058, de 2011**, do Senador Ataídes Oliveira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

PROJETOS DE LEI DO SENADO

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 16, DE 2015**

Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As instituições públicas de ensino superior poderão instituir fundos patrimoniais vinculados, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para receber e administrar recursos provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º Os fundos patrimoniais instituídos na forma desta Lei serão vinculados às respectivas instituições de ensino superior que os constituírem e serão formados exclusivamente por dotações próprias e doações de bens, móveis e imóveis, e direitos de qualquer espécie, efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no Brasil ou no exterior.

Parágrafo único. O patrimônio dos fundos de que trata o *caput* deverá ser mantido estritamente segregado, contábil, administrativa e financeiramente, do patrimônio das instituições de ensino a que se vinculam, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Os fundos patrimoniais instituídos na forma desta Lei constituirão poupança de longo prazo, a ser investida com objetivos de preservação de valor e de geração de receita, tornando-se fonte regular e estável de recursos para as instituições a que se vinculam.

Art. 4º Os atos constitutivos de cada fundo patrimonial instituído nos termos desta Lei deverão dispor sobre:

I – as finalidades a que se destinam, considerando o escopo de atuação das instituições a que se vinculam;

II – as regras gerais aplicáveis às políticas de investimento e resgate e de alienação de bens e direitos integrantes do respectivo patrimônio;

III – as regras de composição, funcionamento e competências dos órgãos e instâncias de administração e supervisão;

IV – a existência de Conselho de Administração, composto por cinco membros, no mínimo, presidido pelo dirigente máximo da instituição de ensino a que o fundo se vincula;

V – a existência de Comitê de Investimentos, composto por três membros, no mínimo, com notórios conhecimentos e experiência nos mercados financeiros e de capitais, indicados pelo Conselho de Administração;

VI – a vedação de destinação a finalidade distinta da prevista no ato constitutivo e de outorga de garantias a terceiros, inclusive em operações de responsabilidade da instituição de ensino a que se vincula.

§ 1º Cabe ao Conselho de Administração, observado o disposto no inciso II, aprovar normas internas relativas à política de investimentos do fundo patrimonial e às regras de resgate e utilização dos recursos.

§ 2º Cabe ao Comitê de Investimentos atuar como órgão consultivo na definição de regras sobre investimento financeiro, resgate e utilização dos recursos, bem como coordenar e supervisionar os responsáveis pela gestão do fundo patrimonial, de acordo com as normas internas aprovadas pelo Conselho de Administração.

§ 3º As normas de que trata o § 1º serão públicas e amplamente divulgadas, devendo alinhar-se, no que couber, às regras dos fundos de investimentos existentes no mercado, quanto à proteção da rentabilidade, segurança e liquidez das aplicações, com vistas a assegurar a sustentabilidade econômica e financeira do fundo patrimonial ao longo de sua existência.

§ 4º Para o cumprimento das finalidades previstas nos atos constitutivos de cada fundo patrimonial instituído nos termos desta Lei, deverão ser exclusivamente utilizados os rendimentos e ganhos financeiros auferidos, admitindo-se, em casos excepcionais, aprovados por unanimidade pelo respectivo Conselho de Administração, o

emprego dos haveres que constituem seu patrimônio, até o limite máximo de cinco por cento do principal.

Art. 5º Os fundos patrimoniais instituídos nos termos desta Lei deverão:

I – manter contabilidade e registros em consonância com os princípios gerais da contabilidade brasileira, com as adaptações que se fizerem necessárias, incluindo a divulgação com periodicidade mínima anual das demonstrações financeiras e da gestão e aplicação dos recursos;

II – contabilizar os bens e valores recebidos em doação conforme seu valor de mercado;

III – submeter-se a auditoria independente anualmente, sem prejuízo dos controles interno e externo exercidos pelos órgãos competentes.

Art. 6º As doações efetuadas aos fundos patrimoniais de que trata esta Lei terão caráter irrevogável e não ensejarão quaisquer tipos de distribuição de rendimentos nem retribuição patrimonial ou financeira aos doadores.

Art. 7º Os fundos patrimoniais de que trata esta Lei serão isentos de tributação federal, inclusive quanto ao valor das doações recebidas e aos rendimentos e ganhos auferidos a cada exercício fiscal.

Art. 8º O Poder Público facultará às pessoas físicas e jurídicas a dedução do cálculo do imposto de renda, a partir do ano-calendário subsequente ao da publicação desta Lei, dos valores correspondentes às doações efetuadas a fundos patrimoniais instituídos nos termos desta Lei, conforme disposto nos arts. 9º e 10.

Art. 9º A Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 13.**

§ 2º

II – as efetuadas a fundos patrimoniais vinculados a instituições públicas de ensino superior ou às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição

Federal, até o limite de um e meio por cento do lucro operacional, antes de computada a sua dedução e a de que trata o inciso seguinte;

..... (NR)"

Art. 10. A Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.

.....

IX - as doações feitas a fundos patrimoniais vinculados a instituições públicas de ensino superior;

§ 1º A soma das deduções a que se referem os incisos I a IV e IX não poderá reduzir o imposto devido em mais de doze por cento.

..... (NR)"

Art. 11. Em caso de dissolução e liquidação de fundo patrimonial instituído nos termos desta Lei, todos os ativos serão transferidos à instituição de ensino a que se vincula.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito se discutem os problemas de financiamento das instituições públicas de ensino superior no Brasil. Mantidas pelo Estado, tanto na esfera federal quanto estadual ou, o que é mais raro, municipal, essas instituições têm pouca tradição na captação de recursos privados e vêm enfrentando enormes restrições orçamentárias para o desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa de excelência.

O cenário é distinto em outros países. Nos Estados Unidos, por exemplo, a maioria das universidades de alto nível não depende exclusivamente de verbas públicas, mas recebe doações expressivas de ex-alunos, fundações e organizações comprometidas com a responsabilidade social corporativa. Essas doações são geridas por meio de fundos patrimoniais vinculados, conhecidos como *endowment funds*, que não se confundem com o orçamento ordinário da instituição de ensino e geram rendimentos por meio de aplicações financeiras. A lógica que rege esses fundos é a da preservação de

seu patrimônio, investido para gerar receitas previsíveis e periódicas para a instituição beneficiária.

A viabilidade desse modelo no contexto norte-americano baseia-se na existência de um ambiente social favorável à filantropia, bem como de uma legislação que proporciona incentivos para as doações. Daí a importância do projeto de lei que propomos.

Não se trata aqui de desresponsabilizar o Poder Público para com o financiamento de suas instituições de ensino superior, mas sim de construir alternativas para a captação de recursos adicionais, de maneira sustentável e voltada para o longo prazo. De fato, a criação de fundos patrimoniais vinculados já começou a ser considerada por diversas instituições nacionais de ponta, como o Instituto Técnico Aeroespacial (ITA), a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A Escola Politécnica da USP (Poli), por seu turno, foi pioneira e já constituiu o seu fundo patrimonial. Entretanto, a ausência de um marco regulatório geral e de incentivos fiscais específicos dificulta a difusão da experiência e a garantia de sua boa gestão.

O presente projeto de lei inspira-se em propostas que vêm sendo discutidas pela sociedade civil, entre as quais o detalhado anteprojeto elaborado por grupo de trabalho coordenado pelo Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS). Também se inspira em projeto de lei apresentado pela Deputada Bruna Furlan, em tramitação na Câmara dos Deputados. No entanto, difere dessas propostas em alguns aspectos, deixando de adentrar as minúcias que envolvem o tema, para respeitar o princípio da generalidade que a lei exige.

Em linhas gerais, o projeto delinea regras básicas para a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados a instituições públicas de ensino superior, formados por dotações próprias e doações provenientes de doações de pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no Brasil e no exterior. Além disso, determina que seus rendimentos, assim como as doações recebidas, sejam isentos de tributação federal. Prevê, também, a dedução do cálculo do imposto de renda dos doadores dos valores efetivamente doados, dentro dos limites já estabelecidos pela legislação, sem, portanto, aumentar o volume total das deduções já previstas para esse tributo.

Com isso, ao tempo em que avança no estabelecimento do marco normativo básico para assegurar a boa governança dos fundos patrimoniais a serem instituídos, cria incentivos fiscais para apoiá-los, evitando ampliar excessivamente a renúncia fiscal da União.

Trata-se, sem dúvida, de uma proposta inovadora e ousada, que visa a fomentar o aporte de recursos privados ao ensino superior público, incentivando, assim, o desenvolvimento da pesquisa e da excelência acadêmica.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para discutir, aperfeiçoar e aprovar o projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões,

Senadora **ANA AMÉLIA**

*LEGISLAÇÃO CITADA***LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995**

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

Art. 13. Para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, são vedadas as seguintes deduções, independentemente do disposto no art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964:

I - de qualquer provisão, exceto as constituídas para o pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário, a de que trata o art. 43 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com as alterações da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, e as provisões técnicas das companhias de seguro e de capitalização, bem como das entidades de previdência privada, cuja constituição é exigida pela legislação especial a elas aplicável; (Vide Lei 9.430, de 1996)

II - das contraprestações de arrendamento mercantil e do aluguel de bens móveis ou imóveis, exceto quando relacionados intrinsecamente com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

III - de despesas de depreciação, amortização, manutenção, reparo, conservação, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros gastos com bens móveis ou imóveis, exceto se intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

IV - das despesas com alimentação de sócios, acionistas e administradores;

V - das contribuições não compulsórias, exceto as destinadas a custear seguros e planos de saúde, e benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica;

VI - das doações, exceto as referidas no § 2º;

VII - das despesas com brindes.

VIII - de despesas de depreciação, amortização e exaustão geradas por bem objeto de arrendamento mercantil pela arrendatária, na hipótese em que esta reconheça contabilmente o encargo. (Incluído pela Lei nº 12.973, de 2014) (Vigência)

§ 1º Admitir-se-ão como dedutíveis as despesas com alimentação fornecida pela pessoa jurídica, indistintamente, a todos os seus empregados.

§ 2º Poderão ser deduzidas as seguintes doações:

I - as de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

II - as efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, até o limite de um e meio por cento do lucro operacional, antes de computada a sua dedução e a de que trata o inciso seguinte;

III - as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observadas as seguintes regras:

a) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária;

b) a pessoa jurídica doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal, fornecida pela entidade beneficiária, em que esta se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

c) a entidade civil beneficiária deverá ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União.

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

Art. 12. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:

I - as contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; (Redação dada pela Lei nº 12.213, de 2010) (Vigência)

II - as contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais, aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, instituído pelo art. 1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

III - os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais, na forma e condições previstas nos arts. 1º e 4º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993;

IV - (VETADO)

V - o imposto retido na fonte ou o pago, inclusive a título de recolhimento complementar, correspondente aos rendimentos incluídos na base de cálculo;

VI - o imposto pago no exterior de acordo com o previsto no art. 5º da Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965.

VII - até o exercício de 2019, ano-calendário de 2018, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado; e (Redação dada pela Lei nº 13.097, de 2015)

VIII - doações e patrocínios diretamente efetuados por pessoas físicas no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

§ 1º A soma das deduções a que se referem os incisos I a IV não poderá reduzir o imposto devido em mais de doze por cento.

§ 2º (VETADO)

§ 3º - A dedução de que trata o inciso VII do caput deste artigo: (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) ~~(Vide Medida provisória nº 284, de 2006)~~

I - está limitada: (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) ~~(Vide Medida provisória nº 284, de 2006)~~

a) a 1 (um) empregado doméstico por declaração, inclusive no caso da declaração em conjunto; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) ~~(Vide Medida provisória nº 284, de 2006)~~

b) ao valor recolhido no ano-calendário a que se referir a declaração; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) ~~(Vide Medida provisória nº 284, de 2006)~~

II - aplica-se somente ao modelo completo de Declaração de Ajuste Anual; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) ~~(Vide Medida provisória nº 284, de 2006)~~

III - não poderá exceder: (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) ~~(Vide Medida provisória nº 284, de 2006)~~

a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal, sobre o 13^o (décimo terceiro) salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) ~~(Vide Medida provisória nº 284, de 2006)~~

b) ao valor do imposto apurado na forma do art. 11 desta Lei, deduzidos os valores de que tratam os incisos I a III do caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) ~~(Vide Medida provisória nº 284, de 2006)~~

IV - fica condicionada à comprovação da regularidade do empregador doméstico perante o regime geral de previdência social quando se tratar de contribuinte individual. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) ~~(Vide Medida provisória nº 284, de 2006)~~

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2015

Define normas de regulação para o mercado de órteses, próteses e materiais especiais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas de regulação para o mercado de órteses, próteses e materiais especiais.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta Lei às empresas produtoras, aos representantes, aos importadores, às distribuidoras de órteses, próteses e materiais especiais, hospitais, profissionais da saúde, clínicas e demais estabelecimentos de saúde, bem como, de igual modo, a quaisquer pessoas jurídicas de direito público ou privado, inclusive associações de entidades ou pessoas, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, que, de alguma maneira, atuem no setor de órteses, próteses e materiais especiais.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

I – órteses: dispositivo permanente ou transitório, utilizado para auxiliar as funções de um membro, órgão ou tecido, evitando deformidades ou sua progressão ou compensando insuficiências funcionais;

II – próteses: dispositivo permanente ou transitório que substitui total ou parcialmente um membro, órgão ou tecido;

III – materiais especiais: materiais, implantes e dispositivos utilizados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos que não se enquadram como órteses ou próteses.

Parágrafo único. O regulamento definirá uma lista com os produtos que se enquadram como órteses, próteses e materiais especiais, a qual deverá fornecer padronização da nomenclatura e das características para esses dispositivos.

Art. 3º As empresas produtoras de órteses, próteses e materiais especiais deverão observar, para o ajuste e determinação de seus preços, as regras definidas nesta Lei.

§ 1º O ajuste de preços de medicamentos, que ocorrerá anualmente, será baseado em modelo de teto de preços que considerará a evolução da inflação em território nacional e para a determinação dos preços aqueles praticados no mercado internacional,

§ 2º O regulamento desta Lei definirá:

I – os fatores e índices que servirão como parâmetros para a fixação dos preços dos produtos novos e para o reajuste dos preços de órteses, próteses e materiais especiais; e

II – critérios para fixação de margens de comercialização a serem observados pelos representantes, distribuidores, fabricantes e importadores de órteses, próteses e materiais especiais.

§ 3º A autoridade sanitária poderá requisitar informações sobre produção, insumos, matérias-primas, vendas e quaisquer outros dados, em poder de pessoas de direito público ou privado, que julgar necessários ao monitoramento do mercado de órteses, próteses e materiais especiais.

§ 4º Nos casos de produtos importados e nacionalizados, deverá ser levado em conta os preços desses produtos pagos aos fabricantes que foram registrados no histórico de importação dos mesmos.

§ 5º São vedados qualquer fixação ou reajuste de preço que esteja em desacordo com esta Lei ou com seus regulamentos.

Art. 4º. Os profissionais da saúde ao prescreverem e indicarem os procedimentos que utilizam na terapia órteses, próteses ou materiais especiais deverão obedecer o código de ética profissional e as resoluções emanadas pelos conselhos federais da sua categoria profissional.

Art. 5º Sujeitam-se a multas quaisquer das entidades ou pessoas físicas descritas no parágrafo único do art. 1º desta Lei que pagarem ou receberem comissões em razão da prescrição de órteses, próteses e materiais especiais.

§ 1º O profissional de saúde que auferir comissão pela prescrição de órteses, próteses e materiais especiais fica sujeito a multa em valor igual a três vezes o valor recebido a título de comissão, importância que será recolhida pelo conselho regional de fiscalização profissional ao qual esse profissional está submetido.

§ 2º O estabelecimento de saúde que auferir comissão pela compra de órteses, próteses e materiais especiais fica sujeito a multa em valor igual a dez vezes o valor recebido a título de comissão, importância que será recolhida pelo conselho regional de fiscalização profissional ao qual o estabelecimento está submetido.

§ 3º A entidade ou pessoa física comercializadora de órteses, próteses e materiais especiais que pagar comissão a profissional ou estabelecimento de saúde pelo uso de seus produtos fica sujeita a multa em valor igual a 15 vezes o valor pago a título de comissão, importância que será recolhida pelo conselho regional de fiscalização profissional ao qual o profissional ou estabelecimento de saúde está submetido.

§ 4º Na situação do §3º, caso o pagamento seja feito ao profissional e também ao estabelecimento de saúde, serão expedidas duas multas, cada qual com seu valor calculado e destino de recolhimento conforme o estabelecido pelo §3º.

§ 5º A aplicação das multas previstas no *caput* não afasta a imposição das demais sanções penais, cíveis ou administrativas previstas na legislação.

Art 6º. O descumprimento de disposições desta Lei e de seus regulamentos se sujeita às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei no 8.078, de 1990.

Parágrafo único. A recusa, omissão, falsidade ou retardamento injustificado de informações ou documentos requeridos nos termos desta Lei ou de seus regulamentos, sujeitam-se à multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), podendo ser aumentada em até 20 (vinte) vezes, se necessário, para garantir eficácia.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Justificação

As órteses, próteses e materiais especiais (OPME) são insumos usados massivamente no cotidiano de hospitais em todo o mundo. Fruto do constante desenvolvimento tecnológico da medicina, o conjunto desses dispositivos engloba parafusos de interferência, placas metálicas, *stents*, marca-passos, bengalas, muletas, próteses dentárias e muitos outros produtos específicos, como fios-guia, brocas, entre outros.

O custo das OPME são altos e representam uma fatia considerável das despesas de hospitais, principalmente porque o mercado brasileiro desses produtos opera com preços demasiadamente elevados. A assime-

tria de informação entre os gestores em saúde e os distribuidores, a preferência dos médicos por produtos importados, a falta de padronização nas características e na nomenclatura dos dispositivos e a ausência de incentivos para o fortalecimento da indústria nacional de artigos médicos são alguns dos fatores que contribuem para esse quadro.

Além disso, para piorar esse cenário, investigações jornalísticas têm levado ao conhecimento do público a existência de relações espúrias entre fabricantes e distribuidores de OPME, que têm oferecido comissões a hospitais e médicos para que os profissionais prescrevam seus produtos a seus pacientes.

Esses esquemas, movidos pelo pagamento e recebimento não declarados dessas comissões, têm sido tratados pela mídia brasileira como a “Máfia das Próteses” e contribuem para desajustes nos preços das OPME, pois os médicos envolvidos optam por indicar os produtos que lhes rendem maiores ganhos, que são justamente os mais caros.

Essa realidade deve ser enfrentada pelo poder público, que não pode permitir que as falhas de mercado e condutas antiéticas contribuam para o desequilíbrio de um setor que não é só econômico, mas deve operar para que a saúde das pessoas seja prioridade.

Por esse motivo, propomos que o mercado de OPME seja regulado nos moldes do que a legislação prevê para o setor farmacêutico. Nossa ideia é estender ao ramo de OPME a exitosa experiência vivenciada com a regulação do mercado de fármacos, obtida com a aprovação da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que criou a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

Com efeito, estudos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) apontaram que a regulação econômica permitiu que medicamentos chegassem às mãos dos brasileiros com preços em média 35% mais baratos do que os pleiteados pela indústria farmacêutica.

Assim, entendemos que a intervenção governamental no desequilibrado mercado de OPME também será benéfica, já que existem levantamentos da Anvisa que indicam, por exemplo, que *stents* coronários com características parecidas são comercializados, no Brasil, com diferença de preços superiores a 1.000%.

Adicionalmente, para impedir que a prescrição de OPME se dê por mero interesse em comissões, propomos que todos os envolvidos nessa prática sejam multados em montantes maiores que aqueles repassados a título de comissão, o que tornará essa conduta economicamente desvantajosa e representará ganho para os orçamentos dos conselhos regionais de fiscalização profissional, órgãos que recolherão o montante arrecadado com as multas e fiscalizam os profissionais e estabelecimentos de saúde.

Entendemos que a regulação causará o barateamento dos preços das OPME, sendo benéfica primeiramente para os pacientes, evitando possíveis indicações de cirurgias desnecessárias e, secundariamente, para o saneamento das contas das Santas Casas e demais hospitais filantrópicos do Brasil. Por isso, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

CAPÍTULO VII

Das Sanções Administrativas

[\(Vide Lei nº 8.656, de 1993\)](#)

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I – multa;
- II – apreensão do produto;
- III – inutilização do produto;
- IV – cassação do registro do produto junto ao órgão competente;
- V – proibição de fabricação do produto;
- VI – suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;
- VII – suspensão temporária de atividade;
- VIII – revogação de concessão ou permissão de uso;
- IX – cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;
- X – interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;

XI – intervenção administrativa;

XII – imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

LEI Nº 10.742, DE 6 DE OUTUBRO DE 2003

Conversão da MPv nº 123, de 2003

Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.

O Presidente Da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas de regulação do setor farmacêutico, com a finalidade de promover a assistência farmacêutica à população, por meio de mecanismos que estimulem a oferta de medicamentos e a competitividade do setor.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei às empresas produtoras de medicamentos, às farmácias e drogarias, aos representantes, às distribuidoras de medicamentos, e, de igual modo, a quaisquer pessoas jurídicas de direito público ou privado, inclusive associações de entidades ou pessoas, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, que, de alguma maneira, atuem no setor farmacêutico.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

I – farmácia – estabelecimento de manipulação de drogas magistrais e oficinais, de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, compreendendo o de dispensação e o de atendimento privativo de unidade hospitalar ou de qualquer outra equivalente de assistência médica, nos termos do [inciso X do art. 4º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973](#);

II – drogaria – estabelecimento destinado à dispensação e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais, nos termos do [inciso XI do art. 4º da Lei nº 5.991, de 1973](#);

III – representante e distribuidor – empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos, nos termos do [inciso XVI do art. 4º da Lei nº 5.991, de 1973](#);

IV – medicamento – todo produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico, nos termos do [inciso II do art. 4º da Lei nº 5.991, de 1973](#); e

V – empresas produtoras de medicamentos – estabelecimentos industriais que, operando sobre matéria-prima ou produto intermediário, modificam-lhes a natureza, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto, gerando, por meio desse processo, medicamentos.

Parágrafo único. Equiparam-se às empresas produtoras de medicamentos os estabelecimentos importadores de medicamentos de procedência estrangeira que têm registros dos respectivos produtos importados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Art. 4º As empresas produtoras de medicamentos deverão observar, para o ajuste e determinação de seus preços, as regras definidas nesta Lei, a partir de sua publicação, ficando vedado qualquer ajuste em desacordo com esta Lei. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º O ajuste de preços de medicamentos será baseado em modelo de teto de preços calculado com base em um índice, em um fator de produtividade e em um fator de ajuste de preços relativos intra-setor e entre setores.

§ 2º O índice utilizado, para fins do ajuste previsto no § 1º, é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 3º O fator de produtividade, expresso em percentual, é o mecanismo que permite repassar aos consumidores, por meio dos preços dos medicamentos, projeções de ganhos de produtividade das empresas produtoras de medicamentos.

§ 4º O fator de ajuste de preços relativos, expresso em percentual, é composto de duas parcelas:

I – a parcela do fator de ajuste de preços relativos intra-setor, que será calculada com base no poder de mercado, que é determinado, entre outros, pelo poder de monopólio ou oligopólio, na assimetria de informação e nas barreiras à entrada; e

II – a parcela do fator de ajuste de preços relativos entre setores, que será calculada com base na variação dos custos dos insumos, desde que tais custos não sejam recuperados pelo cômputo do índice previsto no § 2º deste artigo.

§ 5º Compete à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, criada pelo art. 5º desta Lei, propor critérios de composição dos fatores a que se refere o § 1º, bem como o grau de desagregação de tais fatores, seja por produto, por mercado relevante ou por grupos de mercados relevantes, a serem reguladas até 31 de dezembro de 2003, na forma do [art. 84 da Constituição Federal](#).

§ 6º A CMED dará transparência e publicidade aos critérios a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 7º Os ajustes de preços ocorrerão anualmente.

§ 8º O primeiro ajuste, com base nos critérios estabelecidos nesta Lei, ocorrerá em março de 2004, considerando-se, para efeito desse ajuste:

I – o preço fabricante do medicamento em 31 de agosto de 2003; e

II – o IPCA acumulado a partir de setembro de 2003, inclusive.

§ 9º Excepcionalmente, o Conselho de Ministros da CMED poderá autorizar um ajuste positivo de preços ou determinar um ajuste negativo em 31 de agosto de 2003, tendo como referência o preço fabricante em 31 de março de 2003.

Art. 5º Fica criada a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, do Conselho de Governo, que tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos, voltados a promover a assistência farmacêutica à população, por meio de mecanismos que estimulem a oferta de medicamentos e a competitividade do setor.

Parágrafo único. A composição da CMED será definida em ato do Poder Executivo.

Art. 6º Compete à CMED, dentre outros atos necessários à consecução dos objetivos a que se destina esta Lei:

I – definir diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos;

II – estabelecer critérios para fixação e ajuste de preços de medicamentos;

III – definir, com clareza, os critérios para a fixação dos preços dos produtos novos e novas apresentações de medicamentos, nos termos do art. 7º;

IV – decidir pela exclusão de grupos, classes, subclasses de medicamentos e produtos farmacêuticos da incidência de critérios de estabelecimento ou ajuste de preços, bem como decidir pela eventual reinclusão de grupos, classes, subclasses de medicamentos e produtos farmacêuticos à incidência de critérios de determinação ou ajuste de preços, nos termos desta Lei;

V – estabelecer critérios para fixação de margens de comercialização de medicamentos a serem observados pelos representantes, distribuidores, farmácias e drogarias, inclusive das margens de farmácias voltadas especificamente ao atendimento privativo de unidade hospitalar ou de qualquer outra equivalente de assistência médica;

VI – coordenar ações dos órgãos componentes da CMED voltadas à implementação dos objetivos previstos no art. 5º;

VII – sugerir a adoção, pelos órgãos competentes, de diretrizes e procedimentos voltados à implementação da política de acesso a medicamentos;

VIII – propor a adoção de legislações e regulamentações referentes à regulação econômica do mercado de medicamentos;

IX – opinar sobre regulamentações que envolvam tributação de medicamentos;

X – assegurar o efetivo repasse aos preços dos medicamentos de qualquer alteração da carga tributária;

XI – sugerir a celebração de acordos e convênios internacionais relativos ao setor de medicamentos;

XII – monitorar, para os fins desta Lei, o mercado de medicamentos, podendo, para tanto, requisitar informações sobre produção, insumos, matérias-primas, vendas e quaisquer outros dados que julgar necessários ao exercício desta competência, em poder de pessoas de direito público ou privado;

XIII – zelar pela proteção dos interesses do consumidor de medicamentos;

XIV – decidir sobre a aplicação de penalidades previstas nesta Lei e, relativamente ao mercado de medicamentos, aquelas previstas na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#), sem prejuízo das competências dos demais órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor;

XV – elaborar seu regimento interno.

Art. 7º A partir da publicação desta Lei, os produtos novos e as novas apresentações de medicamentos que venham a ser incluídos na lista de produtos comercializados pela empresa produtora deverão observar, para fins da definição de preços iniciais, os critérios estabelecidos pela CMED.

§ 1º Para fins do cálculo do preço referido no **caput** deste artigo, a CMED utilizará as informações fornecidas à Anvisa por ocasião do pedido de registro ou de sua renovação, sem prejuízo de outras que venham a ser por ela solicitadas.

§ 2º A CMED regulamentará prazos para análises de preços de produtos novos e novas apresentações.

Art. 8º O descumprimento de atos emanados pela CMED, no exercício de suas competências de regulação e monitoramento do mercado de medicamentos, bem como o descumprimento de norma prevista nesta Lei, sujeitam-se às sanções administrativas previstas no [art. 56 da Lei nº 8.078, de 1990](#).

Parágrafo único. A recusa, omissão, falsidade ou retardamento injustificado de informações ou documentos requeridos nos termos desta Lei ou por ato da CMED, sujeitam-se à multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), podendo ser aumentada em até 20 (vinte) vezes, se necessário, para garantir eficácia.

Art. 9º Fica extinta a Câmara de Medicamentos, criada pela [Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001](#), cujas competências e atribuições são absorvidas pela CMED.

Parágrafo único. Os processos, documentos e demais expedientes relativos às competências e atribuições absorvidas pela CMED terão sua tramitação por ela disciplinada.

Art. 10. A Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16. O registro de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, dadas as suas características sanitárias, medicamentosas ou profiláticas, curativas, paliativas, ou mesmo para fins de diagnóstico, fica sujeito, além do atendimento das exigências próprias, aos seguintes requisitos específicos:

.....
VII – a apresentação das seguintes informações econômicas:

- a)** o preço do produto praticado pela empresa em outros países;
- b)** o valor de aquisição da substância ativa do produto;
- c)** o custo do tratamento por paciente com o uso do produto;
- d)** o número potencial de pacientes a ser tratado;
- e)** a lista de preço que pretende praticar no mercado interno, com a discriminação de sua carga tributária;
- f)** a discriminação da proposta de comercialização do produto, incluindo os gastos previstos com o esforço de venda e com publicidade e propaganda;
- g)** o preço do produto que sofreu modificação, quando se tratar de mudança de fórmula ou de forma; e
- h)** a relação de todos os produtos substitutos existentes no mercado, acompanhada de seus respectivos preços.

§ 1º (Revogado como parágrafo único pela Lei nº 6.480, de 1º de dezembro de 1977).

§ 2º A apresentação das informações constantes do inciso VII poderá ser dispensada, em parte ou no todo, em conformidade com regulamentação específica.” (NR)

“Art. 22. As drogas, os medicamentos e insumos farmacêuticos que contenham substâncias entorpecentes ou determinem dependência física ou psíquica, estando sujeitos ao controle especial previsto no Decreto-Lei nº 753, de 11 de agosto de 1969, bem como em outros diplomas legais, regulamentos e demais normas pertinentes, e os medicamentos em geral, só serão registrados ou terão seus registros renovados, se, além do atendimento das condições, das exigências e do procedimento estabelecidos nesta Lei e seu regulamento, suas embalagens e sua rotulagem se enquadrarem nos padrões aprovados pelo Ministério da Saúde.” (NR)

“Art. 23. (Revogado).”

“Art. 24. Estão isentos de registro os medicamentos novos, destinados exclusivamente a uso experimental, sob controle médico, podendo, inclusive, ser importados mediante expressa autorização do Ministério da Saúde.” (NR)

Art. 11. A realização do encontro de contas entre a União e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, previsto no [art. 74 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997](#), deverá ocorrer até 30 de junho de 2004.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogados o [art. 23 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976](#), a [Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001](#), e a [Medida Provisória nº 2.230, de 6 de setembro de 2001](#).

Brasília, 6 de outubro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Márcio Thomaz Bastos – Antonio Palocci Filho – Humberto Sérgio Costa Lima – José Dirceu de Oliveira e Silva.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 7.10.2003

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2015**

Susta o Decreto nº 8.395, de 28 de janeiro de 2015, que altera o Decreto nº 5.059, de 30 de abril de 2004, que reduz as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a importação e a comercialização de gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo e querosene de aviação, e o Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004, que reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível.

Art. 1º Fica sustado, nos termos dos incisos V e XI do art. 49 da Constituição Federal, o Decreto nº 8.395, de 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Decreto nº 8.395, de 28 de janeiro de 2015, expedido pela Presidente da República, constitui ato normativo que exorbita do poder regulamentar próprio do Poder Executivo. Além disso, usurpa competência legislativa do Congresso Nacional em matéria tributária. Deve, pois, ter seus efeitos sustados pelo Congresso Nacional, com base no art. 49, incisos V e XI, da Carta Magna.

No contexto da separação de poderes – cláusula pétrea da nossa Constituição (arts. 2º e 60, § 4º, III) – cabe ao Poder Legislativo instituir tributos por meio de lei *stricto sensu*, que defina seus elementos estruturantes: fato gerador, contribuinte, base de cálculo e alíquota. O princípio da legalidade em matéria tributária não poderia ser mais claro:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

Além da legalidade, o constituinte estabeleceu outras limitações ao poder de tributar, entre as quais as vedações constantes das alíneas *b* e *c* do inciso III do art. 150 para cobrar tributos: (i) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou; e (ii) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou. Tais vedações configuram os princípios da anterioridade plena (ou de exercício) e da anterioridade nonagesimal (noventena), estando as contribuições sociais para a seguridade social sujeitas apenas à noventena (art. 195, § 6º).

Na fúria de aumentar a carga tributária em cerca de R\$12,2 bilhões, sem consulta e respaldo do Congresso Nacional, a chefe do Poder Executivo perpetra várias inconstitucionalidades em um único decreto, ao aumentar as alíquotas de três tributos incidentes sobre as gasolinas e suas correntes (exceto gasolina de aviação) e o óleo diesel e suas correntes, a saber:

a) da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), majoradas, de 1º de fevereiro de 2015 até 30 de abril de 2015, em 101,3% (R\$298,00 – a soma das duas contribuições – contra R\$148,00 por m³), relativamente ao diesel e suas correntes e em 84,1% (R\$481,61 contra R\$261,60, por m³), relativamente às gasolinas e suas correntes. De 1º de maio de 2015 em diante, a majoração é mitigada para 67,6% e 45,9%, relativamente ao diesel e suas correntes (R\$248,00 contra R\$148,00 por m³) e às gasolinas e suas correntes (R\$381,60 contra R\$261,60 por m³), respectivamente;

b) da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Relativa às Atividades de Importação ou Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e seus Derivados e Álcool Combustível (Cide-Combustíveis), cujas alíquotas incidentes sobre o metro cúbico de gasolinas e suas correntes e óleo diesel e suas correntes são elevadas de zero para R\$100,00 e R\$50,00, respectivamente, a partir de 1º de maio de 2015.

O aumento da carga tributária federal sobre os dois principais combustíveis consumidos no País será da ordem de R\$0,22 por litro de gasolina e de R\$0,15 por litro de diesel. E, a despeito da enorme queda do preço do petróleo – o barril despencou de US\$ 120,00 para cerca de US\$ 50,00 -, tudo indica que o Governo manterá os preços dos combustíveis na refinaria, para salvar as finanças da Petrobras, corroídas pela corrupção e pela desastrosa e eleitoreira contenção dos preços praticada pelo governo nos últimos anos. Assim sendo, o

consumidor brasileiro irá suportar um novo aumento, justamente num momento em que o resto do mundo é beneficiado com uma significativa redução de preço desses produtos.

A Presidente da República invoca, no preâmbulo do Decreto, como fundamentos para sua edição, a atribuição que lhe foi conferida pelos:

- (i) § 5º do art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;
- (ii) *caput* e § 1º do art. 9º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.

O primeiro dispositivo autoriza o Poder Executivo a fixar coeficientes para redução das alíquotas da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os derivados de petróleo previstas no *caput* do art. 23 da Lei nº 10.865, de 2004, *os quais poderão ser alterados, para mais ou para menos, em relação aos produtos ou sua utilização, a qualquer tempo*. Entre esses produtos estão as gasolinas e suas correntes, exceto a gasolina de aviação, tributadas a R\$792,50 o m³ (Cofins + PIS/Pasep), e o diesel e suas correntes, tributados em R\$461,50 o m³ (Cofins + PIS/Pasep). Com base nessa autorização, foi editado o Decreto nº 5.059, de 30 de abril de 2004, em vigor até 31 de janeiro de 2015, que reduziu as alíquotas acima para R\$261,60 (gasolina) e R\$148,00 (diesel) o m³. E ainda que se admita, *ad argumentandum tantum*, que a autorização para a elevação procedida pelo Decreto nº 8.395, de 2015, (que corresponde a uma alteração para menos do coeficiente de redução) atenda ao princípio da legalidade, por fixar alíquota inferior ao teto previsto na lei, o fato é que ela não poderia ter eficácia antes do decurso da noventena, pois isto contraria o princípio da anterioridade nonagesimal previsto no art. 195, § 6º, especificamente para as contribuições sociais destinadas à seguridade social, e na alínea c do inciso III do art. 150 para os tributos em geral.

O *caput* do art. 9º da Lei nº 10.336, de 2001, autoriza o Poder Executivo a reduzir as alíquotas da Cide-Combustíveis, bem assim restabelecê-las até os valores fixados no art. 5º, que, no caso da gasolina, é de R\$860 o m³, e do diesel, de R\$390,00 o m³. Após sucessivas reduções, o Poder Executivo acabou por reduzi-las a zero por meio do Decreto nº 7.764, de 22 de junho de 2012. Mais uma vez, entendemos que a autorização para a redução é constitucional e legal. O mesmo, contudo, não é válido para a elevação, ainda que em patamar inferior ao teto fixado na lei, ainda mais que a alíquota zero em vigor nulifica o elemento quantitativo da obrigação tributária, tornando-a inexistente, na prática. Para que a obrigação tributária venha a ser restabelecida, com alíquota maior que zero, torna-se necessária a edição de lei *stricto sensu*, a qual só pode gerar efeitos no exercício financeiro subsequente e após decorridos noventa dias de sua publicação. Não desconhecemos que a alínea b do inciso I do § 4º do art. 177, introduzido na Constituição Federal pela Emenda Constitucional (EC) nº 33, de 11 de dezembro de 2011, dispõe que a alíquota da Cide-Combustíveis *poderá ser reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150, III, "b"*, isto é, a anterioridade de exercício.

Não podemos deixar de concordar, entretanto, com a abalizada doutrina de Leandro Paulsen, que na sua monumental obra "Direito Tributário: Constituição, Código Tributário à luz da doutrina e da jurisprudência", 16ª edição, Porto Alegre, Livraria do Advogado Editora / ESMAFE, 2014, à página 527, pontificou:

Por ocasião do julgamento da ADIn 939, o STF deixou claro que as limitações ao poder de tributar constituem direitos fundamentais das pessoas enquanto contribuintes e, portanto, cláusulas pétreas, não sendo admissível sequer a sua excepcionalização, ainda que por lei complementar. Tendo em conta que a EC 33/01 tem como resultado permitir que a lei estabeleça simplesmente a alíquota máxima do tributo, deixando ao Executivo o poder de transitar livremente abaixo de tal limite, bem como de proceder a restabelecimentos de alíquotas com aplicação imediata, e considerando o precedente do STF, tem-se que a nova alínea b do inciso I do § 4º do art. 177, introduzida pela EC 33/01, é inconstitucional.

Urge, pois, que o Decreto nº 8.395, de 2015, desrespeitoso da competência do Poder Legislativo e acintoso aos cidadãos e consumidores brasileiros, seja sustado imediatamente. Confiamos no zelo dos Membros do Congresso Nacional pela preservação de sua competência legislativa em face do abuso normativo do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2015. – Senador **Cássio Cunha Lima**, Líder do PSDB.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 8.395, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Vigência

Altera o Decreto nº 5.059, de 30 de abril de 2004, que reduz as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a importação e a comercialização de gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo e querosene de aviação, e o Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004, que reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico inci-

dente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível.

A Presidenta da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no *caput* e no § 5º do art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e no *caput* e no § 1º do art. 9º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001,

Decreta:

Art. 1º O Decreto nº 5.059, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações: (Vigência)

“Art. 1º

I – 0,51848 para as gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação, a partir de 1º de maio de 2015;

II – 0,46262 para o óleo diesel e suas correntes, a partir de 1º de maio de 2015;

.....

Parágrafo único. Até 30 de abril de 2015, os coeficientes de redução de que tratam os incisos I e II do *caput* ficam fixados em:

I – 0,3923 para as gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação; e

II – 0,35428 para o óleo diesel e suas correntes.” (NR)

“Art. 2º

I – R\$67,94 (sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e R\$313,66 (trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos) por metro cúbico de gasolinas e suas correntes, a partir de 1º de maio de 2015;

II – R\$44,17 (quarenta e quatro reais e dezessete centavos) e R\$203,83 (duzentos e três reais e oitenta e três centavos) por metro cúbico de óleo diesel e suas correntes, a partir de 1º de maio de 2015;

.....

Parágrafo único. As alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, com a utilização dos coeficientes determinados no parágrafo único do art. 1º, ficam reduzidas, respectivamente, para:

I – R\$85,75 (oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e R\$395,86 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) por metro cúbico de gasolinas e suas correntes; e

II – R\$53,08 (cinquenta e três reais e oito centavos) e R\$244,92 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) por metro cúbico de óleo diesel e suas correntes.” (NR)

Art. 2º O Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações: (Vigência)

“Art. 1º As alíquotas específicas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível – Cide, previstas no art. 5º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, ficam reduzidas para:

I – R\$100,00 (cem reais) por metro cúbico de gasolinas e suas correntes; e

II – R\$50,00 (cinquenta reais) por metro cúbico de óleo diesel e suas correntes.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a zero as alíquotas de que trata o *caput* para os seguintes produtos:

I – querosene de aviação;

II – demais querosenes;

III – óleos combustíveis com alto teor de enxofre;

IV – óleos combustíveis com baixo teor de enxofre;

V – gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e de nafta; e

VI – álcool etílico combustível.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor:

I – em relação ao art. 1º, em 1º de fevereiro de 2015; e

II – em relação aos art. 2º e art. 4º, no primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 7.764, de 22 de junho de 2012. (Vigência)

Brasília, 28 de janeiro de 2015; 194º da Independência e 127º da República. – **DILMA ROUSSEFF – Joaquim Vieira Ferreira Levy.**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.1.2015

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

.....
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

~~VII – fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.~~

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

~~VIII – fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;~~

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.
.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou; (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;

V – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

VI – instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

e) fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 75, de 15.10.2013)

§ 1º A vedação do inciso III, "b", não se aplica aos impostos previstos nos arts. 153, I, II, IV e V, e 154, II.

§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 2º A vedação do inciso VI, "a", é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º As vedações do inciso VI, "a", e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empre-

endimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas "b" e "c", compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

~~§ 6º Qualquer anistia ou remissão, que envolva matéria tributária ou previdenciária, só poderá ser concedida através de lei específica, federal, estadual ou municipal.~~

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
Art. 177. Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos; (Vide Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

~~V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados.~~

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, com exceção dos radioisótopos cuja produção, comercialização e utilização poderão ser autorizadas sob regime de permissão, conforme as alíneas b e c do inciso XXIII da *caput* do art. 21 desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

~~§ 1º O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades nele mencionadas, sendo vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural, ressalvado o disposto no art. 20, § 1º.~~

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo observadas as condições estabelecidas em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995) (Vide Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

~~§ 2º A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional.~~

§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995) (Vide Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

II – as condições de contratação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

III – a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 3º A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional. (Renumerado de § 2º para 3º pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I – a alíquota da contribuição poderá ser: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) diferenciada por produto ou uso; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150, III, b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II – os recursos arrecadados serão destinados: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

.....
Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I – dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – dos trabalhadores;

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV – do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios. (Vide Medida Provisória nº 526, de 2011) (Vide Lei nº 12.453, de 2011)

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, “b”.

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica ou da utilização intensiva de mão-de-obra. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I do *caput* deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-deobra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. É vedada a concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais de que tratam os incisos I, a, e II deste artigo, para débitos em montante superior ao fixado em lei complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, b; e IV do *caput*, serão não-cumulativas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, a, pela incidente sobre a receita ou o faturamento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

Produção de efeito

Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências.

Art. 9º O Poder Executivo poderá reduzir as alíquotas específicas de cada produto, bem assim restabelecer-las até o valor fixado no art. 5º.

§ 1º O Poder Executivo poderá, também, reduzir e restabelecer os limites de dedução referidos no art. 8º.

§ 2º Observado o valor limite fixado no art. 5º, o Poder Executivo poderá estabelecer alíquotas específicas diversas para o diesel, conforme o teor de enxofre do produto, de acordo com classificação estabelecida pela ANP.

§ 3º O Poder Executivo poderá estabelecer alíquotas específicas diversas para o álcool etílico combustível, conforme seja anidro ou hidratado. (Incluído Medida Provisória nº 556, de 2011) Sem eficácia

LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.

Art. 23. O importador ou fabricante dos produtos referidos nos incisos I a III do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e no art. 2º da Lei nº 10.560, de 13 de novembro de 2002, poderá optar por regime especial de apuração e pagamento da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, no qual os valores das contribuições são fixados, respectivamente, em:

I – R\$141,10 (cento e quarenta e um reais e dez centavos) e R\$651,40 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), por metro cúbico de gasolinas e suas correntes, exceto gasolina de aviação;

II – R\$82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos) e R\$379,30 (trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos), por metro cúbico de óleo diesel e suas correntes;

III – R\$119,40 (cento e dezenove reais e quarenta centavos) e R\$551,40 (quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), por tonelada de gás liquefeito de petróleo (GLP) derivado de petróleo e gás natural;

III – R\$119,40 (cento e dezenove reais e quarenta centavos) e R\$551,40 (quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), por tonelada de gás liquefeito de petróleo – GLP, derivado de petróleo e de gás natural; (Redação dada pela Lei nº 11.051, de 2004)

IV – R\$48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos) e R\$225,50 (duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), por metro cúbico de querosene de aviação.

§ 1º A opção prevista neste artigo será exercida, segundo normas e condições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de novembro de cada ano-calendário, produzindo efeitos, de forma irretroativa, durante todo o ano-calendário subsequente ao da opção.

§ 2º Excepcionalmente para o ano-calendário de 2004, a opção poderá ser exercida até o último dia útil do mês de maio, produzindo efeitos, de forma irrevogável, a partir do dia 1º de maio.

§ 3º No caso da opção efetuada nos termos dos §§ 1º e 2º deste artigo, a Secretaria da Receita Federal divulgará o nome da pessoa jurídica optante e a data de início da opção.

§ 4º A opção a que se refere este artigo será automaticamente prorrogada para o ano-calendário seguinte, salvo se a pessoa jurídica dela desistir, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de outubro do ano-calendário, hipótese em que a produção de efeitos se dará a partir do dia 1º de janeiro do ano-calendário subsequente.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficientes para redução das alíquotas previstas neste artigo, os quais poderão ser alterados, para mais ou para menos, ou extintos, em relação aos produtos ou sua utilização, a qualquer tempo. (Vide Decreto nº 5.059, de 2004)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2015

(Do Senador Reguffe e outros Senadores)

Acrescenta o art. 14-A à Constituição Federal, instituindo a revogabilidade de mandatos políticos no Brasil.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescente-se o art. 14-A ao Texto Constitucional:

Art. 14-A. Os mandatos políticos do Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, de Prefeito e Vice-Prefeito, de Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Deputados Distritais e Vereadores podem ser revogados pela Justiça Eleitoral, durante o seu exercício, cumpridas as seguintes etapas:

I – durante a campanha eleitoral, os candidatos deverão registrar suas propostas e compromissos de campanha perante a Justiça Eleitoral, que será responsável pela publicação de todo esse material em seus *sites* oficiais na internet para a consulta por todos os eleitores;

II – eleito o candidato, qualquer eleitor, que tenha votado nele ou não, poderá ajuizar ação de revogabilidade de mandato político perante a Justiça Eleitoral, com fundamento no descumprimento de propostas e compromissos, registrados na própria Justiça Eleitoral, durante a campanha.

III – a Justiça Eleitoral deverá julgar a ação de revogabilidade de mandato político em até 90 dias.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A revogabilidade de mandatos políticos tem sua origem no instituto norte-americano do *Recall*, introduzido na Carta de Los Angeles, por Theodore Roosevelt, em 1903. Para Alberto Antonio ZVIRBLIS, o *recall* "se constitui na revogação do mandato. E a retirada do poder de alguém que tenha sido eleito para uma função pública". (*Democracia participativa e opinião pública: cidadania e desobediência civil. São Paulo: RCS, 2006. p. 70.*)

A revogabilidade do mandato é a garantia legal ao eleitor, verdadeiro titular do poder, de que o eleito, por isso designado "mandatário", vai honrar todas as propostas e compromissos por meio das quais se elegeu. Comprovado o descumprimento das promessas e o desvirtuamento dos compromissos assumidos com o eleitor durante a campanha, a Justiça decretaria a perda do mandato do eleito.

A inclusão do sistema de revogação de mandatos pelo povo é imprescindível à legitimidade das instituições democráticas do país.

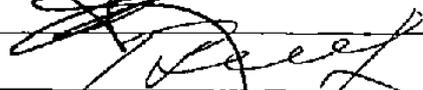
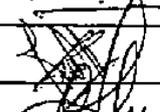
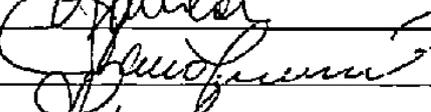
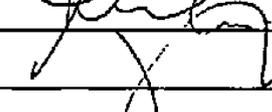
Por entender que a medida proposta contribui sobremaneira para o aperfeiçoamento e a plenitude da democracia no Brasil, conclamo os nobres congressistas a aprovarmos esta Proposta de Emenda Constitucional.

Sala das sessões, ...



SENADOR REGUFFE

PDT/DF

	SENADOR/PARTIDO	ASSINATURA
2	Paula Andréia (PP/RS)	
3	Háides de ... - PSDB-TO	Háides Oliveira
4	Antonio ANASTASIA - PBDU-AL	Antonio
5	...	Macro ...
6
7	FERNANDA BEZERRA GOMES	
8
9	Wagner do
10	Jaeger
11	José Medeiros	
12	PTO Almeida	Almeida
13	TASSO FERREISSAT	
14	Acio Damás	
15	Hélio José	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº....., DE 2015.
(Do SENADOR REGUFFE e outros Senadores)

Acrescenta o art. 14-A à Constituição Federal,
 instituindo a revogabilidade de mandatos
 políticos no Brasil.

	SENADOR/PARTIDO	ASSINATURA
16	Deodoro Arouxó	
17	LASIER	
18	CASTORAN	
	?	
19	Acir	
20	Zezé Gumes	
21	Paulo Ruy	
22	Romeiro Silva	
23	Humberto Costa	HUMBERTO COSTA
24	Bernardo Mena	
25	LUI CARLOS	
26	WALDIR RAUZY	
27	Alexandre Gusmão	
28	IVIE	
	Sonizete Nogueira	
29	Romário Faria	

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular.

§ 1º - O alistamento eleitoral e o voto são:

- I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;
- II - facultativos para:
 - a) os analfabetos;
 - b) os maiores de setenta anos;
 - c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º - Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária; Regulamento
- VI - a idade mínima de:
 - a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;
 - b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;
 - c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º - São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1997)

§ 6º - Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º - São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º - O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

§ 10 - O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11 - A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 9, DE 2015

(Do Senador Reguffe e outros Senadores)

Dá nova redação ao caput do art. 45 da Constituição Federal, adotando o voto distrital puro como sistema eleitoral vigente no Brasil.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O caput do art. 45 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema distrital puro, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

Parágrafo único. Lei Complementar regulamentará o sistema eleitoral distrital puro, estabelecendo:

I – os distritos eleitorais em cada Estado, Território e Distrito Federal, para fins exclusivamente eleitorais, de modo que os eleitores domiciliados nestas regiões votem e elejam candidatos destes distritos;

II – os critérios e a aplicação do voto distrital puro nas eleições para deputados estaduais, distritais e vereadores.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O sistema eleitoral do voto distrital puro aproxima o representante do representado, assegura identidade entre eleitores e deputados, tornando a representatividade muito mais legítima, possibilitando ao cidadão o contato direto com o parlamentar eleito pelo distrito onde ele vota e reside.

Com isso, o cidadão se sentirá estimulado a acompanhar e a cobrar o deputado ou vereador eleito pela sua região, qualificando a atuação política do representante, reduzindo a possibilidade de utilização do mandato para fazer negociatas e defender interesses particulares.

O voto distrital puro revela outras vantagens, como o estímulo ao aparecimento de líderes políticos e reduziria a influência do poder econômico, à medida que aproxima e vincula o eleito e o eleitor daquela mesma localidade.

Para isso, a legislação complementar definirá, em âmbito nacional, estadual e local, os distritos aos quais os eleitos e os eleitores estarão vinculados, exclusivamente para fins eleitorais.

Por entender que a medida proposta contribui sobremaneira para o aperfeiçoamento e a plenitude da democracia no Brasil, conclamo os nobres congressistas a aprovarmos esta Proposta de Emenda Constitucional.

Sala das sessões, ...

1 

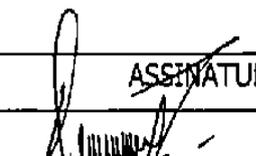
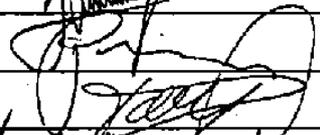
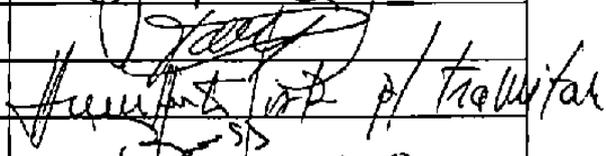
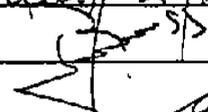
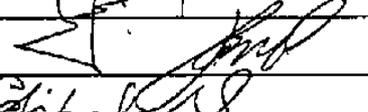
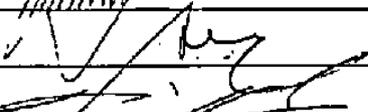
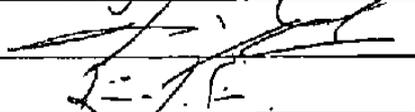
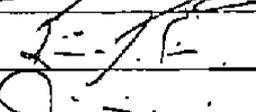
SENADOR REGUFFE

PDT/DF

	SENADOR/PARTIDO	ASSINATURA
2	Paulo Pimenta (P/RS)	Paulo Pimenta
3	Waldemar Costa (PSDB)	Waldemar Costa
4	Antonio Anastasia (PSDB/MT)	Antonio Anastasia
5	Marcelo Crivellari (PDT/DF)	Marcelo Crivellari
6	GABRIEL BAPTISTA (PDT/DF)	Gabriel Baptista
7	TERNANDEZ BEZERRA (PDT/DF)	Ternandez Bezerra
8	Carolina Dantas (PDT/DF)	Carolina Dantas
9	Nádia do Carmo (PDT/DF)	Nádia do Carmo
10	Jose Medeiros (PDT/DF)	Jose Medeiros
11	Roberto Mourão (PDT/DF)	Roberto Mourão
12	Tasso Azeiteiro (PDT/DF)	Tasso Azeiteiro
13	Renato Caspary (PDT/DF)	Renato Caspary
14	Helio José (PDT/DF)	Helio José
15	Duclio Damasceno (PDT/DF)	Duclio Damasceno
16	LAETIER (PDT/DF)	Laetier
	J. Senai	J. Senai

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº....., DE 2015.
(Do Sr. SENADOR REGUFFE e outros Senadores)

Dá nova redação ao caput do art. 45 da Constituição Federal, adotando o voto distrital puro como sistema eleitoral vigente no Brasil.

	SENADOR/PARTIDO	ASSINATURA
14	ACIR	
18	Zeze Buzin	
17	Paulo Pádua HUMBERTO COSTA	 Humberto Costa p/ tricolores
20	Benício Magalhães	
21	LUO ASSIS	
22	EDISON LOBAO	
23	VALDIR RAUPP	
24	Adelson Nunes	
25	VIC. PUPPI	
26	Romário Pinheiro	
27	JOÃO CATIBERIBO	

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2015

(Do Senador Reguffe e outros Senadores)

Dá nova redação ao § 1º do art. 14 da Constituição Federal, acabando com o voto obrigatório e instituindo o voto facultativo no Brasil.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são direitos de todo o brasileiro a partir de dezesseis anos de idade, não sendo admitida qualquer medida legal ou administrativa tendente a exigir do cidadão o exercício deste direito.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Votar e ser votado são direitos inerentes à condição de cidadão. Portanto, tratar o direito ao voto como uma obrigação, estabelecendo penalidades e sanções de natureza cível e administrativa, é um equívoco que precisamos corrigir.

Importante registrar que o voto facultativo é adotado por todos os países desenvolvidos e de tradição democrática. Como bem sintetizou Paulo Henrique

Soares, "não há qualquer país desenvolvido e politicamente amadurecido, que participe da chamada vanguarda da civilização ocidental, integrada pelos países da Europa ocidental e integrantes da Comunidade Britânica de outros continentes, além dos Estados Unidos da América, que imponha a seus cidadãos a obrigatoriedade do voto." (Vantagens e Desvantagens do voto obrigatório e do voto facultativo, estudo publicado pela Coordenação de Estudos da Consultoria Legislativa do Senado Federal, Brasília, abril/2004, pg. 6.).

Com o voto obrigatório, ao votar o cidadão sente-se cumprindo um dever, se desincumbindo de uma obrigação legalmente imposta, e não exercendo um direito. Desta forma, o cidadão não exerce o direito ao voto com a reflexão e o valor que um gesto de tal importância e magnitude precisa e merece. O voto facultativo, portanto, melhora a qualidade da disputa eleitoral em razão da participação de cidadãos e eleitores conscientes, em sua grande maioria.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres Senadores no sentido de acabar com o voto obrigatório no Brasil.

Sala das sessões, ...



SENADOR REGUFFE

PDT/DF

SENADOR/PARTIDO	ASSINATURA

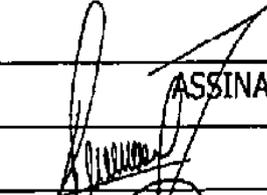
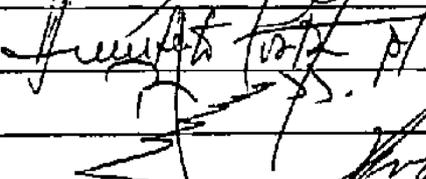
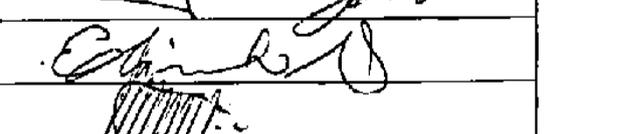
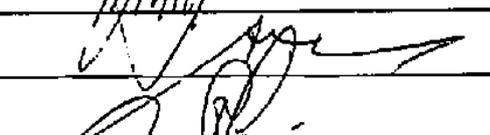
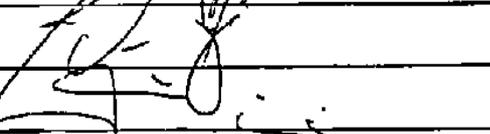
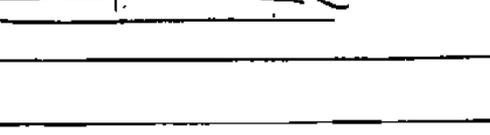
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº....., DE 2015.
(Do Sr. SENADOR REGUFFE e outros Senadores)

Dá nova redação ao § 1º do art. 14 da Constituição Federal, acabando com o voto obrigatório e instituindo o voto facultativo no Brasil.

	SENADOR/PARTIDO	ASSINATURA
2	Adalberto (PP/RS)	
3	Arduo de M. PSDB	
4	Antonio Nogueira (PSDB)	
5		Manoel Walter
6	GABRIEL AZEVEDO	
7	TERNANJO BEZERRA GOMES	
8	Reinaldo J. Silva	
9	Maia do Carmo	
10	Waldemar ROSA	
11	JOSE MENEZES	
12	OTTO ALMEIDA	
13	TASSO FERREISSATI	
14	HELIO JOSE	
15	Delcides Omearaj	
16	LASIER	
	T. Silva	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº....., DE 2015.
(Do Sr. SENADOR REGUFFE e outros Senadores)

Dá nova redação ao § 1º do art. 14 da Constituição Federal, acabando com o voto obrigatório e instituindo o voto facultativo no Brasil.

	SENADOR/PARTIDO	ASSINATURA
17	ACIR	
18	ZEZÉ PEREIRA	
19	PAULO PAIXÃO	
20	ROBERTO SILVA HUMBERTO COSTA	
21	BENEDITO MAGGI	
22	EUCLIDES ASSIS	
23	EDISON LUBAO	
24	VÁLDIN RAUPE	
25	ALYSON MENEZES	
26	CLAUDIO CAMBU	
27	OMAR AZIZ	
28	J. CARIBÉIRI	

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 14.

§ 1º - O alistamento eleitoral e o voto são:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTOS**REQUERIMENTO
Nº 17, DE 2015**

Nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, **solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria nos repasses feitos pelo Governo Federal para o Fundo Constitucional do Distrito Federal no período de 2011 até 2014**, especialmente a fim de que seja avaliada a aplicação dos recursos nos termos da lei de criação do fundo.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o final do ano passado, o Distrito Federal atravessa uma situação sem precedentes no que diz respeito a total desorganização na ação dos serviços públicos, assim como na própria manutenção da cidade. Por determinação constitucional foi criado, em 2002, o FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) institucionalizando-se a prática que existe desde a origem de Brasília de o Governo Federal custear as áreas de segurança, saúde e educação.

Entretanto, apesar dos repasses, nem mesmo estas áreas tiveram seus compromissos honrados, expondo toda a população do DF à situação insustentável, bem como deixando milhares de famílias com suas vidas.

Estimativas divulgadas pela imprensa afirmam que o ano de 2014 terminou com um rombo de R\$ 3,8 bilhões nos cofres públicos, somando gastos e contratos feitos e ainda não pagos. Assim, parece existir um descontrole total, total desorganização e total irresponsabilidade administrativa.

Entre as situações que passaram a ocorrer no GDF destacam-se a falta de professores para os ensinos infantil e fundamental, falta de remédios na Farmácia Central, descontinuidade nos serviços de limpeza, vigilância e lavanderia da área de saúde por falta de repasse, falta de manutenção dos equipamentos da Polícia Militar, perda de investimentos no transporte público e risco de interrupção dos serviços do Metrô.

Causa espécie tal descontrole, mesmo porque os recursos do FCDF deveriam ser mais do que suficientes para honrar os compromissos nas áreas de segurança, educação e saúde. Assim, toma-se essencial que o TCU, dentro de suas competências legais e constitucionais, apure como foram geridos os recursos federais repassados ao GDF e, se necessário, aponte as responsabilidades por eventuais desvios.

Sala das Sessões,

SENADOR REGUFFE
PDT/DF

(À publicação)

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, inserção em ata de **Voto de Pesar** e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido na madrugada de hoje em Londrina, no Paraná, do jornalista e advogado **Délio Nunes César**.

Justificação

Londrina, no Norte do Paraná, perdeu na madrugada de hoje um cidadão exemplar. E eu perdi um grande amigo, amizade de mais de meio século. Estou me referindo ao jornalista, advogado e acima de tudo homem público **Délio Nunes César**, que foi, principalmente, um exemplo de caráter, de retidão.

Tive o privilégio de conhecer, me tornar amigo e conviver com **Délio César** desde os bancos universitários. Eu cursava História, ele Direito, cursos que funcionavam num mesmo local no centro de Londrina. Impressionou-me desde que o conheci o seu dinamismo, sua capacidade de ter ideias e executá-las. Ainda calouro, em 1964, tomou uma iniciativa que uniu os alunos dos diversos cursos superiores já existentes e que iriam ser a base da Universidade Estadual de Londrina: criou os Jogos Universitários de Londrina.

No final do curso, em 1968, tornou Londrina uma rara cidade interiorana a participar da efervescência da juventude que dominava o mundo e também o Brasil. Criou o Festival Universitário de Londrina. O evento oferecia condições para que os jovens londrinenses exibissem seu talento em teatro, música, artes plásticas. E, principalmente no Festival de Música, abria espaço para que, mesmo com a rigorosa censura imposta pela ditadura que então nos dominava, extravasassem sua rebeldia contra o regime antidemocrático no qual viví-

amos. Sete mil jovens chegavam a lotar o ginásio de esportes onde se realizou o primeiro evento, aplaudindo com entusiasmo as músicas que exaltavam a liberdade e a democracia.

Naquele mesmo ano, **Délio César** e eu nos iniciamos na vida pública, como vereadores na Câmara de Londrina. Ali ele revelou a sua característica mais marcante, que iria acompanhá-lo até o fim da vida e que provavelmente herdou dos pais, os saudosos Idalino e Amélia César, presbiterianos de profunda convicção religiosa: a retidão de caráter, que se traduzia numa arraigada, intransigente mesmo, postura ética.

Integrante do antigo MDB, que se constituía na trincheira democrática de resistência à ditadura, **Délio César** desencantou-se com a política quando o partido transformou-se em PMDB e abriu as portas a figuras que ele abominava, principalmente por razões éticas. Afastou-se da atividade partidária mas jamais da vida pública.

Délio César voltou atrás em sua decisão de afastar-se da vida política quando foi convidado pelo PSDB a ser vice de um homem de conduta inatacável, que foi o saudoso engenheiro Wilson Moreira, na disputa pela prefeitura de Londrina. Aceitou, venceram e passaram quatro anos colocando ordem nas finanças da prefeitura de Londrina, que assumiram quebrada, com apenas 49 centavos em caixa.

Quando, na gestão que os sucedeu, explodiu em Londrina o caso Ama/Comurb – um escandaloso desvio de recursos dos cofres da prefeitura, que a mídia formal teimou em ignorar ou minimizar, ele foi para a ainda incipiente internet e abriu uma página na qual se dedicou, dia após dia, até a cassação do prefeito, a divulgar tudo o que o Ministério Público vinha apurando e os veículos de comunicação se recusavam a divulgar.

Tudo o que fazia, Délio fazia movido pela paixão. Recém formado em Direito, marcou época por sua atuação como advogado criminalista, frequentemente vencendo embates com tarimbados e destacados profissionais. No jornalismo, começou chefiando a sucursal londrinense do legendário jornal Última Hora, de Samuel Wainer. Na televisão, exerceu papel importante na implantação da TV Tibagi, que foi um marco na história do telejornalismo no Paraná. Esteve à frente, também, de outro episódio que faz parte da história do jornalismo paranaense, que foi a implantação do jornal Panorama, em Londrina, infelizmente já desaparecido. E esteve à frente, também, da implantação do Jornal de Londrina, que veio a se constituir numa alternativa de informativo diário para os londrinenses, por várias décadas habituados a ver só um jornal diário na cidade, a Folha de Londrina.

Quando governei o Paraná, abriu-se no Tribunal de Contas do Estado uma vaga de conselheiro, que cabia ao Executivo preencher. Entendi que uma pessoa ética como **Délio César** seria o nome ideal. Apesar de estar desempregado, passando dificuldades, por questões de princípios ele recusou. Não aceitava participar de um órgão que pagava salários e oferecia mordomias que considerava exorbitantes. Desconheço a existência em meu estado, e tenho dúvidas de que exista em algum lugar do país, outra pessoa que, por razões éticas, tenha recusado um convite como esse.

Este é, em rápidas pinceladas, o perfil do cidadão do qual Londrina se despede hoje. E que continuou jornalista até na hora de morrer. Já hospitalizado, depois de um enfarte e pouco antes ser sedado para nunca mais recobrar a consciência, fez um pedido: “Me tragam uma máquina de escrever”...

Os méritos e a dedicação de **Délio César** ao jornalismo e à causa pública a cidade reconheceu, em dezembro de 2013, outorgando-lhe o título de Cidadão Honorário, porque, como boa parte da população mais antiga, ele não nasceu ali, mas sim no interior do Espírito Santo. Foi uma das mais justas homenagens que Londrina já prestou, como também foi justa a decisão do prefeito Alexandre Kireeff, de decretar Luto Oficial de três dias por sua morte.

A partida de **Délio César** representou uma perda dolorida, não só para sua esposa de toda a vida, a professora Avani Matos Cesar, ou os filhos Daniela, Janaína e Paulo Sérgio e os netos que ele tanto amava. Foi uma perda para todos aqueles – e não são poucos – que, como eu, tiveram o privilégio de conviver com ele e desfrutar de sua amizade. Que atenuie a dor da família a certeza de que ele, mesmo já tendo partido, não será esquecido, pelo exemplo de cidadão reto que foi ao longo de toda a vida. E que, por onde passou, deixou amigos e admiradores.

Por tudo isso, estou certo de que esta Casa aprovará o **Voto de Pesar** que sinto-me honrado em propor, ainda que preferisse não ter que fazê-lo, pelo falecimento do inesquecível jornalista, advogado e homem público **Délio Nunes César**.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias**.

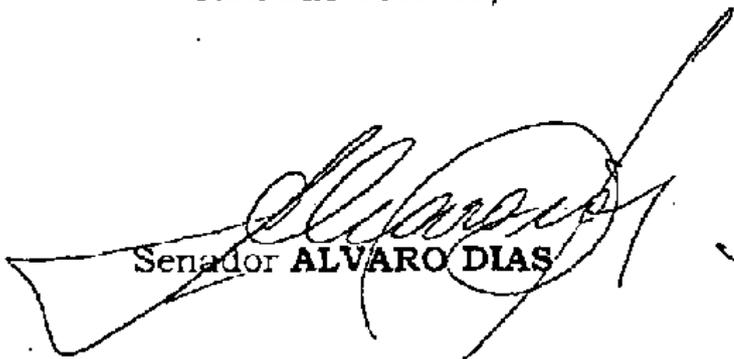
(Encaminhe-se.)

REQUERIMENTO Nº 19, DE 2015

Nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, requero o desarquivamento das proposições a seguir relacionadas, todas de minha autoria.

- SF PEC 13/2007; ✓✓
- SF PEC 14/2007; ✓✓
- SF PEC 67/2007; ✓✓
- SF PLS 120/2005 - Complementar; ✓✓
- SF PLS 4/2007; ✓✓
- SF PLS 47/2007; ✓
- SF PLS 57/2007; ✓✓
- SF PLS 62/2007; ✓✓
- SF PLS 92/2007; ✓✓
- SF PLS 94/2007; ✓✓
- SF PLS 105/2007; ✓✓
- SF PLS 129/2007; ✓✓
- SF PLS 447/2007; ✓✓
- SF PLS 569/2007; ✓✓
- SF PLS 175/2008; ✓✓
- SF PLS 176/2008; ✓✓
- SF PLS 240/2008; ✓✓
- SF PLS 433/2008; ✓✓
- SF PLS 29/2009; ✓✓
- SF PLS 124/2009; ✓✓
- SF PLS 238/2009; ✓✓

Sala das Sessões,

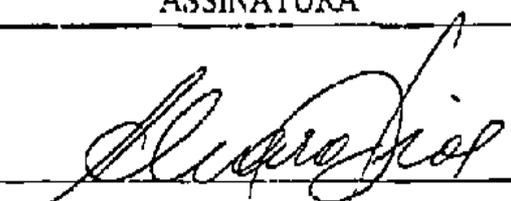
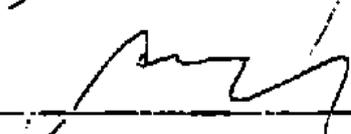
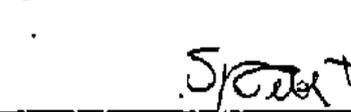
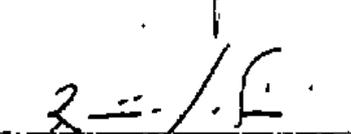
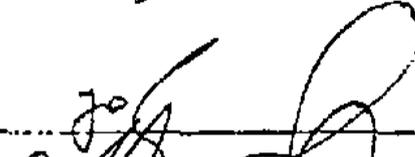
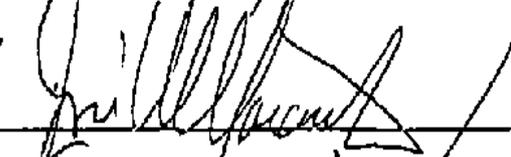
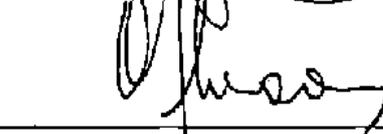


Senador **ALVARO DIAS**

FOLHA DE ASSINATURAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Senador Alvaro Dias e outros)

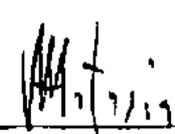
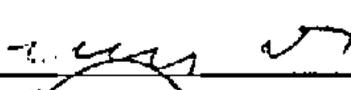
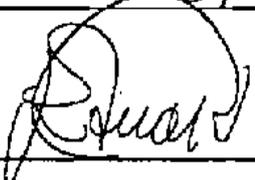
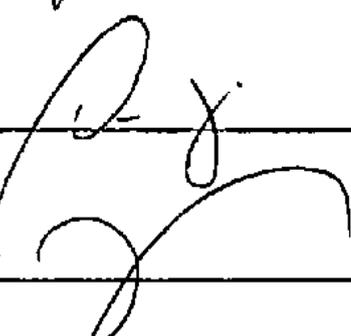
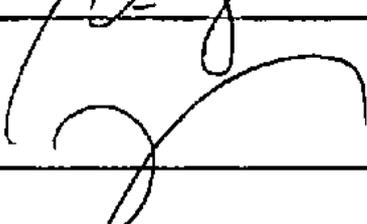
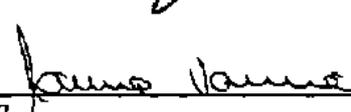
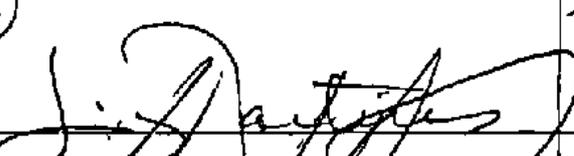
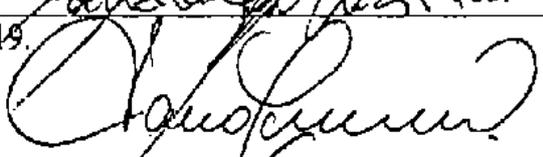
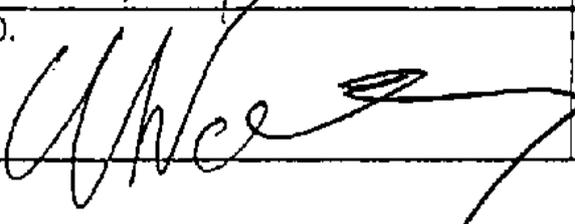
Requerimento de Desarquivamento de Proposições do Senador Alvaro Dias.

ASSINATURA	NOME
1. 	Alvaro Dias /
2. 	Aloysius Rorato /
3. 	Simone Tebet /
4. 	Romário de Faria /
5. 	JOÃO ALBERTO S. /
6. 	Helder Oliveira /
7. 	JOSÉ MARANHÃO /
8. 	Serrano do Ribeiro /
9. 	Otto Alencar /
10. 	REGUFFE /

FOLHA DE ASSINATURAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Senador Alvaro Dias e outros)

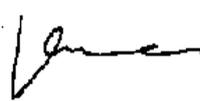
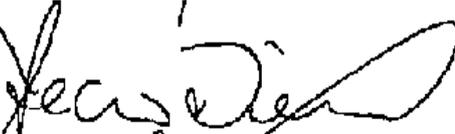
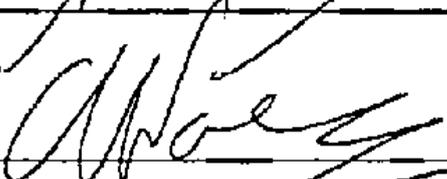
Requerimento de Desarquivamento de Proposições do Senador Alvaro Dias.

11.		Antonio Anastasia ✓
12.		Paulo Roberto Costa ✓
13.		Eduardo Amorim ✓
14.		OMAR AZIZ ✓ Omar Aziz ✓
15.		Henrique José ✓
16.		Paulo Vitor ✓
17.		LUISIER MARTINS ✓
18.		FLEXA RIBALDO ✓
19.		TASSO FREISSATI ✓
20.		Antonio Carlos Valadares ✓

FOLHA DE ASSINATURAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Senador Alvaro Dias e outros)

Requerimento de Desarquivamento de Proposições do Senador Alvaro Dias.

21.		José Carlos ✓
22.		Jose Medeiros
23.		GARIBALDI ALVES ✓
24.		Acio Neves ✓
25.		Arturo Costa 2 Valedam
26.		Luiz Henrique ✓
27.		Ana Amélia (PP/RS) ✓
28.		Souza Lima ✓
28.		
30.		

(À Publicação)

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2015

Requeremos, nos termos dos artigos 154 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado a realizar-se no dia 9 de novembro de 2015, quarta-feira, às 11h, destinada a homenagear “*in memoriam*” o aniversário de vida do médico ortopedista, Aloysio Campos da Paz Júnior, fundador da Rede Sarah de Hospitais e pelos mais de 60 anos dedicados aos cuidados com a saúde do povo brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional conviveu por muitos anos com a presença marcante de Aloysio Campos da Paz Júnior, fundador da Rede Sarah de Hospitais, buscando viabilizar os recursos necessários para a implantação e manutenção de um projeto que nasceu em Brasília e se transformou em referência mundial na medicina. Hoje a Rede Sarah está implantada em mais sete estados da Federação, além das duas unidades do Distrito Federal.

O Dr. Campos da Paz provou que é possível fazer medicina pública no país com qualidade, eficiência, seriedade e com humanismo.

Ao longo de sua trajetória, buscou fixar-se no objetivo de reabilitar o ser humano, tratando-o integralmente e apostando no potencial do indivíduo para melhorar a sua qualidade de vida, mesmo diante de graves sequelas.

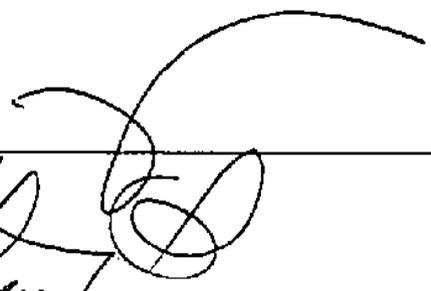
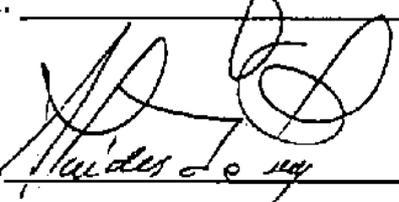
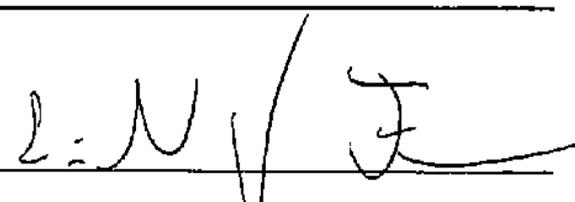
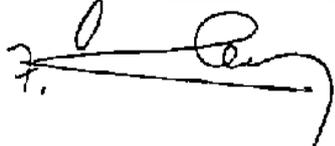
Nascido no Rio de Janeiro adotou Brasília como sua cidade natal e aqui esteve ao lado de grandes nomes de sua história, como Oscar Niemeyer, Lucio Costa, Athos Bulcão e Darcy Ribeiro.

Homenagear um brasileiro desse quilate e que tanto contribuiu para a saúde pública é uma exigência cívica e de consciência, que faz o Senado Federal cumprir sua missão que também se expressa na preservação da memória dos grandes brasileiros e no reconhecimento do valor de seu trabalho.

Sala das Sessões,

Wilk A.

Senador CRISTOVAM BUARQUE

- 2.  HELIO COSTA
- 3.  MENDES DE MELLO
- 4.  R. COSTA
- 5.  MENDES DE MELLO
- 6.  PAULO PAIM
- 7.  ANA AMÂNCIO

(À Publicação)

REQUERIMENTO Nº 21, DE 2015

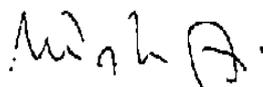
Requeremos, nos termos dos artigos 154 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado no próximo dia 2 de março, segunda-feira, destinada a comemorar o transcurso dos 560 anos de nascimento de Amerigo Vespucci.

JUSTIFICAÇÃO

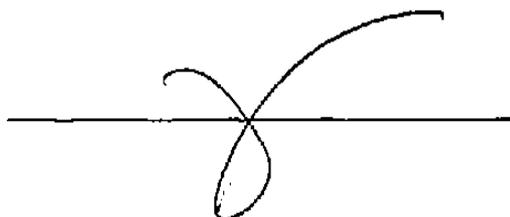
Amerigo Vespucci, filho de umas das famílias florentinas mais importantes da época, nasceu na capital cultural da Europa, Florença, Itália em 9 de março de 1454. Foi um dos mais importantes navegadores dos séculos XV e XVI, tão significativa foi sua vida que o continente que habitamos foi nomeado em sua homenagem e, em 2014, comemorou-se 560 anos de seu nascimento.

Esta sessão, que terá como objetivo unir os *Grupos Parlamentares Bilaterais* do Senado Federal e Câmara dos Deputados e Embaixadas dos Países correlatos, fará parte das atividades de encerramento do ano comemorativo Américo Vespúcio, que estarão sendo realizadas entre fevereiro e o dia 9 de março de 2015.

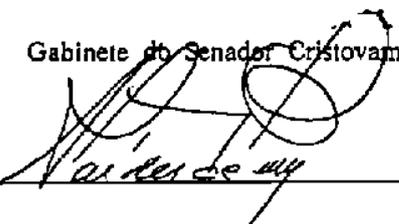
Sala das Sessões,



Senador CRISTOVAM BUARQUE

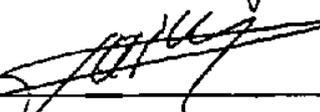


Gabinete do Senador Cristovam Buarque

3.  _____

4.  _____

5.  _____

6.  _____

7.  _____

(À Publicação)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Há oradores inscritos. A primeira oradora é a Senadora Ana Amélia. Em seguida, é este que vos fala; em terceiro, o Senador Valdir Raupp e, em seguida, Cássio Cunha Lima e Ataídes Oliveira.

Esta é uma semana que promete, provavelmente, Senadora. Já convido V. Ex^a a vir à tribuna.

Devemos, nesta semana, eleger os Presidentes das Comissões e montar as comissões, para que a gente comece a trabalhar. Ficaré muito ruim se nós só começarmos a trabalhar depois do Carnaval. As comissões são fundamentais no dia a dia da Casa. Estou muito esperançoso no sentido de que, entre terça e quarta, a gente construa um grande entendimento no princípio da proporcionalidade. Assim, as comissões serão montadas, votadas, e o trabalho será iniciado.

Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Participativa/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Assino embaixo, Presidente Paulo Paim, até porque o Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha, já antecipou aos Deputados que quem não comparecer às quintas-feiras terá o corte do ponto ou o corte do pagamento daquele dia não trabalhado em função das votações. Aqui, na Casa, eu penso nesse caminho a que V. Ex^a se referiu.

Estamos vivendo uma crise muito séria, do ponto de vista do que está acontecendo com a Petrobras, com a Operação Lava-Jato, com a situação da economia. Nós, aqui, por mais limitações que tenhamos na solução dos problemas, temos que estar debatendo e conversando, porque tudo o que está acontecendo nesse processo impacta sobre a população. Nós estamos aqui para defender exatamente a sociedade. Estamos aqui para defender a democracia e defender, sobretudo, a Constituição.

Nós, Senadores, temos um grande compromisso, porque está escrito no art. 53 que nós somos representantes dos Estados. Então, como esta é a Casa da Federação, o Senado, a questão do Pacto Federativo, num momento de crise...

Nós lemos todos os dias sobre a situação que está vivendo não só o Governo Federal. A União é a chamada prima rica da Federação. A prima rica, com um déficit de 17 bilhões. Imagine Estados como o nosso, Senador Paim, que V. Ex^a conhece bem, tanto quanto eu e o Senador Lasier Martins, e outros.

Aqui, no Distrito Federal, o pagamento da folha dos policiais militares é feito pela União. Pois esta unidade da Federação, o Distrito Federal, do nosso Governador, nosso colega Rodrigo Rollemberg, tem um déficit, o maior da história, que impede o pagamento para a área da saúde pública, que é uma questão emergencial. Então, já houve greve aqui, no Distrito Federal, em função de uma situação herdada, que é inadmissível nesse começo de gestão.

Penso que todo o debate sobre a Federação vai exigir de todos nós um grande comprometimento e muita seriedade.

Superado o processo da escolha da Presidência da Mesa, Senador Paim, eu penso que isso tem que ser página virada. Gostei até da frase do Senador Renan Calheiros – votei no Senador Luiz Henrique. Ao dizer que a página está virada, Senador Capiberibe, houve um gesto político. Página virada significa dizer que, de agora em diante, nós temos que ter uma atitude de convivência respeitosa aqui, no Senado Federal. Seu Partido foi sacrificado pela ausência na Mesa, mas eu penso que nós teremos, mesmo assim, com essas divergências, condições, sim, de encontrar uma forma de convivência para que a sociedade nos olhe de outra maneira. Hoje, nos cobra, e cobra adequadamente, porque estamos vivendo diante de um desafio muito grande. Talvez o maior da legislatura, que foi iniciada em 2010. Então, eu tenho a noção exata da responsabilidade que nós todos temos aqui.

Venho aqui, hoje, à tribuna, caros colegas Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, nossos ouvintes da Rádio Senado, quem nos acompanha aqui para fiscalizar o trabalho dos Parlamentares, dos Senadores e dos Deputados Federais, porque, tão importante quanto essa gravíssima crise que está consumindo – consumindo –, deteriorando um dos maiores patrimônios nacionais, que é a Petrobras, tão grave quanto isso é o perigo que está rondando a economia com o aumento da inflação. E já está corroendo a renda da população, dos consumidores, mas especialmente a das camadas mais pobres da população brasileira.

A elevação generalizada dos preços nos supermercados, na mercearia, especialmente nos postos de combustíveis traz riscos à estabilidade econômica, que foi uma conquista, Senador Capiberibe, da sociedade brasileira, alcançada há mais de 20 anos.

Um dos principais indicadores econômicos do País, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) subiu agora, em janeiro, 1,24%. É a maior variação mensal para cima desde fevereiro de 2003.

Na inflação acumulada dos últimos 12 meses, a alta alcançou, agora em janeiro, preocupantes 7,14%, bem acima dos 6,5% admitidos no regime de metas projetado pela equipe econômica do Governo. A pesquisa feita pelo Banco Central, recentemente, mais precisamente na semana passada, com mais de 100 economistas

de várias instituições financeiras, revelou a percepção desses profissionais em relação ao crescimento: a economia brasileira deve ter crescimento zero em 2015, e a inflação, segundo essas mesmas fontes, deve atingir 7,15%, a maior nos últimos em 11 anos.

As primeiras e maiores vítimas desse grave problema econômico são os trabalhadores, que já começam a perder seus empregos. Os cortes – é importante que se diga – viraram rotina no setor industrial pela queda das vendas e pela retração da economia, a chamada “puxada de freio”. O setor de serviços, com faturamento em queda, em plena alta estação de veraneio nas regiões turísticas do Brasil, por causa, principalmente, da queda do consumo das famílias, está dando sinais de esgotamento. A taxa de desemprego, que está em 4,8% nas seis maiores regiões metropolitanas do País, corre o risco de encostar em preocupantes 6,5%.

Isso não é terrorismo. Essa não é a palavra de uma Senadora de oposição. Eu não sou de oposição. Eu não sou do Governo. Sou uma ex-jornalista que agora está no exercício do mandato e que enxerga as coisas como as pessoas com as quais a gente conversa no táxi, no ônibus, no restaurante; com o carregador de malas, com a secretária que nos presta serviço, a diarista. Todas as pessoas comuns é que falam.

E nós sentimos quando vamos ao supermercado, vendo também esse reajuste dos preços, que vai afetar, sim, as camadas mais pobres da população. É claro que essa situação preocupa. E não se pode e nem o Governo imaginar...

Quando subo à tribuna para dizer isso, Senador Capiberibe – e imagino que seja a preocupação do senhor –, não é para atacar o Governo. É para dar uma luz ao Governo, para ajudar o Governo a enxergar essas coisas e, antes que seja tarde, como aconteceu com a Petrobras, tomar medidas que impeçam que o problema se agrave. É esse o nosso objetivo, não é nada de terrorismo. Pelo contrário, jamais partilhamos do “quanto pior, melhor”. Não. O País não merece, o povo não merece isso.

Com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Democracia Participativa/PSB – AP. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, Sr. Presidente Paulo Paim, eu acho que se retardaram muito as medidas para evitar que o País caminhasse na direção da crise, até porque o Governo, liderado pelo Partido dos Trabalhadores, está na sua quarta edição – são dois mandatos do Presidente Lula e um mandato da Presidente Dilma. E nós estamos, agora, olhando o horizonte com receio, com temor, com muita preocupação. V. Exª tem inteira razão. As medidas que o Governo começa a tomar para ensaiar deter a crise são medidas que penalizam...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Os mais pobres.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Democracia Participativa/PSB – AP) – ... os mais fragilizados: restrição no acesso ao seguro desemprego, restrições na Previdência, ou seja, conquistas históricas dos trabalhadores que agora estão sob ameaça. Isso teve um reflexo – viu-se agora mesmo – na queda de popularidade da Presidente Dilma e de seu Governo, uma queda que era previsível, porque, se você fala uma coisa e, depois, no governo, faz outra... As pessoas observaram na campanha eleitoral, nos debates do ano passado...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Acreditaram...

O Sr. João Capiberibe (Bloco Democracia Participativa/PSB – AP) – Acreditaram, apostaram e, agora, estão vendo que foram enganadas e estão se afastando do Governo. Daqui a pouco vou manifestar a posição do nosso Partido. O nosso Partido tem uma posição de independência, como V. Exª, e aqui nesta Casa há vários Senadores que são independentes, pois não dependeram do poder econômico para se elegerem e, certamente, não estão envolvidos nessa investigação da Operação Lava-Jato, até porque não precisaram disso. E coloco a mão no fogo pelo Senador Paulo Paim e por V. Exª. Mas há uma interrogação. E para finalizar e não lhe roubar tempo, queria dizer que há algo inédito acontecendo em nosso País. Nunca na história deste País, como é costume dizer, se mandou para cadeia figurões, principalmente os grandes empreiteiros, homens de grandes fortunas. Agora, além de mandar os homens de grandes fortunas para cadeia, talvez fosse o caso de analisarmos aqui e decidirmos pela cobrança de impostos das grandes fortunas. Em vez de sacrificar os trabalhadores, deveríamos taxar as grandes fortunas. Acho que o caminho poderia ser esse. Não se fala dos rentistas, Senadora – engraçado, não é? –, essa gente que acumula fortuna. Ninguém toca em um fio de cabelo deles. É como se não existisse crise para eles, pois levam 40% ou um pouco mais de toda a arrecadação de tributos da sociedade. Ou seja, a energia da sociedade está indo toda para cobrir os serviços da dívida. Enfim, a senhora tem inteira razão. Mas nós, Senadores, Deputados, agentes eleitos, temos uma responsabilidade maior, porque também somos tomadores de decisões. Na semana passada, elegemos uma Mesa... Aliás, nós elegemos não: nós ficamos fora da eleição da Mesa. E digo que é uma Mesa que terá muita dificuldade porque só representa aqueles que votaram no Presidente. Eu não estou representado nesta Mesa, fiquei de fora, ficamos excluídos, mas não arredamos pé das nossas posições. Penso que, na política, ter posição clara significa ter ônus pesados, mas acho fundamental que a sociedade que está aí nos ouvindo e nos vendo saiba que aqui no Senado e na Câmara existem Parlamentares, representantes eleitos, que têm posição clara, não importando o sacrifício que

tenham que fazer. Portanto, eu queria me juntar a V. Ex^a nesta direção: a direção da independência, nem do lado do Governo e nem do lado de uma oposição sistemática e irracional, mas de um discurso que ouve a voz rouca das ruas, interagindo com aquilo que a sociedade deseja. Acho que esse é o trabalho que precisamos fazer aqui nesta Casa. Obrigado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Caro Senador Capiberibe do PSB, estivemos juntos, e queria que a Mesa considerasse seu aparte como parte de meu pronunciamento. V. Ex^a traz uma contribuição muito valiosa, e agradeço suas referências.

Meu Partido está na Base do Governo, mas eu continuo sendo independente, porque penso que os eleitores que me mandaram para cá querem que eu mantenha essa posição, e eu preciso respeitá-los.

V. Ex^a citou uma medida com a qual o Governo agora sinaliza, e o Senador Paulo Paim já apresentou várias emendas à medida provisória, eu também tenho algumas, não tantas quanto ele...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Não são muitas, mas são 50...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – É, 50 emendas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – São 49 ou 50.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Então, eu tenho um pouco menos, Senador Paim, 10% das suas emendas.

Veja, V. Ex^a citou o seguro-desemprego. O que aconteceu? Prestei muita atenção quando um colega nosso, o Senador Blairo Maggi, fez uma defesa veemente do Bolsa Família daqui desta tribuna. Com dados, fez um comparativo – agora repito o Senador Blairo Maggi – citando o que o Governo coloca no Bolsa Família – 24 bilhões, um volume importante –, um programa que precisa continuar, com as contrapartidas de os filhos estarem na escola e os pais ajudarem os filhos a frequentarem as aulas, evitarem ausências, não abandonarem a escola, além de outras contrapartidas. Eu até, sinceramente, sou favorável a que o Bolsa tenha como contrapartida a carteira assinada, que a pessoa receba o Bolsa Família e receba um salário mínimo num trabalho dependendo de sua habilidade ou que a pessoa se inscreva também para a qualificação. Sabe quanto o Governo, em limite mínimo de desemprego no Brasil e comparativamente ao mundo, gastou com seguro-desemprego no ano passado? O dobro do Bolsa Família: 48 bilhões, Senador!

Então, o que vai acontecer? O Fantástico mostrou ontem que se bolou uma fraude para lesar uma conquista dos trabalhadores, Senador Paulo Paim. Foi uma conquista das centrais sindicais. Aí, a fraude vem contaminar! Por que acontece a fraude? Porque não há fiscalização, não há preparo dos organismos estatais, Ministério do Trabalho e outros órgãos, para fiscalizar. Será que ninguém se dá conta quando começa a vir muita cobrança, valores como R\$20 mil? Existe alguma coisa errada, mas ninguém se dá conta?

Mas agora todos os trabalhadores vão pagar uma conta pela ineficiência do Poder Executivo, pela ineficiência dos mecanismos de fiscalização, de governança – o mesmo que está acontecendo na Petrobras. O que é isso? Ausência de responsabilidade na governança e no gerenciamento. É isso o que está acontecendo! E quem vai pagar a conta? Como na Petrobras, os trabalhadores, que botaram dinheiro nas ações da Petrobras, do Fundo de Garantia, são os trabalhadores que vão em busca do seguro-desemprego. Como um que foi lesado: motorista, perdeu o emprego, foi lá, haviam usado o nome dele e fizeram a fraude. Então, não é justo que o trabalhador pague essa conta.

Com muito prazer, concedo aparte ao Senador Reguffe.

O Sr. Reguffe (PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, eu quero, primeiro, parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento e pela postura. Eu considero que essa posição de independência, de consciência na hora de votar, é algo muito importante para um Parlamentar. Os cargos no Governo, e hoje os partidos tomaram conta da máquina do Governo – não só no Governo Federal, mas nos governos estaduais, nas prefeituras municipais... É claro que há pessoas filiadas a partidos capacitadas, qualificadas, não se pode ter preconceito com relação a pessoas filiadas a partidos, até porque nós somos também filiados a um partido político. Agora, é preciso que, para a ocupação desses cargos, levem em consideração a qualificação técnica e o serviço que aquela pessoa pode prestar à sociedade. V. Ex^a tocou aqui na questão de sua independência como Parlamentar, e eu quero parabenizar V. Ex^a por isso. Fico triste quando vejo um Parlamentar que, por consciência, tem uma posição contrária a determinado tema e, só porque tem cargos no Governo, porque o partido dele tem cargos no Governo, vota de forma diversa, vota contrariando sua própria consciência. Como também é triste ver pessoas que, às vezes, concordam com alguma coisa que um governo faça, mas votam contrariamente só porque pertencem a um partido de oposição. Eu acho que, se nós tivéssemos mais votos de consciência, votos que levassem mais em consideração o cidadão, o contribuinte, o País, e menos a questão político-partidária, talvez nós tivéssemos um país melhor, talvez nós tivéssemos uma classe política mais respeitada e talvez nós tivéssemos um Parlamento sendo olhado com um pouco mais de respeito pela população brasileira. O Parlamento é importante para a população, nós não temos Estado democrático de direito, nem democracia, sem um Poder

Legislativo forte e atuante. Então, eu quero parabenizar V. Ex^a e dizer que, aqui nesta Casa, eu também agirei da mesma forma: vou votar sempre com a minha consciência, às vezes, inclusive, contrariando a orientação do meu Partido – como o contrariei na semana passada, quando assinei o pedido de instalação da CPI da Petrobras.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Os dois fizemos a mesma coisa; o Senador Capiberibe também fez isso.

O Sr. Reguffe (PDT – DF) – E eu tenho lado, o meu lado, mais do que o do partido, mais do que o do Governo: o meu lado é o lado do contribuinte, é do cidadão, é esse que eu represento. E isso eu faço sem concessões, tentando sempre acertar – nós somos seres humanos, mas tento sempre acertar. Mas o meu foco é o contribuinte, é o cidadão deste País, é aquela pessoa que me colocou aqui. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Reguffe, que vem com a sua juventude e as suas convicções, que me alegam muito, são a luz da esperança – como falou também o Senador Capiberibe, o Senador Paim – de que nós temos condição sim de mostrar uma realidade diferente à sociedade: com essas atitudes, com essa forma de agir aqui dentro, tendo coragem. Eu não tenho nenhum cargo no Governo Federal ou no Governo do Estado, porque a independência só se dá por coerência. Não podemos fazer isso que V. Ex^a mencionou: votar de acordo com a conveniência.

E este retrato foi refletido nos resultados da pesquisa Datafolha sobre partidos políticos: 71% dos brasileiros – pesquisa publicada hoje – não têm vinculação nenhuma com partido político, e normalmente o eleitor vota conforme as figuras que ele enxerga naquelas pessoas, o que elas podem fazer, o que ele acredita que elas possam fazer. Então, a votação é muito mais voltada à figura da pessoa, o que não é bom, pois a democracia se consolida com bons partidos.

Aqui se discutiu muito a fidelidade partidária. Eu participei de uma reunião da União Internacional de Paramentos, em Genebra, na qual o debate que mais chamou a atenção foi o seguinte. Era um debate, Senador Capiberibe, para dizer de que forma tem... No mundo inteiro, 130 países presentes discutiram, e o que mais chamou a atenção, o que mais... Parlamentares de todo o mundo, de vários partidos, de direita, de esquerda, do centro, de tudo que é lado, estavam lá para ver de que lado tem de votar o parlamentar: como o partido impõe ou como a sociedade quer? Esse era o debate.

Então, por isso os partidos hoje estão com esse desgaste – estão com esse desgaste. Especialmente aqueles que prometeram fazer uma coisa e não cumpriram, aqueles que disseram que eram melhores. Um partido disse que era muito melhor do que os outros, disse que tinha uma ética diferente, que era mais honesto que os outros, que não participava de nada. Isso contamina todos os outros, contamina todo o espectro político-partidário. Colocamos todos no mesmo saco, fica tudo igual. Por isso a fragilização do sistema.

E no regime democrático... Como V. Ex^a disse – e é relevante –, por pior que seja a democracia, ela é melhor do que o pior regime de exceção. E temos de tentar mostrar que é possível, sim, haver partidos. O meu Partido Progressista, que no Rio Grande do Sul tenho a honra de representar, é um partido que preserva valores, um partido sério.

Então, nós temos de conviver com essas divergências e procurar não colocar tudo no mesmo saco. Temos de tentar separar o joio do trigo, porque acho que, dessa forma, vamos criar mais condições de credibilidade. Atitudes como a sua, Senador Capiberibe. Nós, agindo dessa forma, estamos mostrando à sociedade que é, sim, possível termos uma atitude melhor.

Voltando à economia, ainda, que é um problema grave que temos hoje, o Presidente do Banco Central, que eu diria o coordenador da política econômico-financeira do País, Alexandre Tombini, do meu Estado do Rio Grande do Sul, gaúcho, de Porto Alegre, está participando, hoje e amanhã, em Istambul, da reunião do G-20. Ele próprio – ele próprio – reconheceu, às vésperas dessa reunião internacional, que a inflação seguirá elevada nos próximos meses e que o Brasil não deve crescer neste ano. Essa é a autoridade. E uma autoridade merece crédito quando diz a verdade, não escamoteia.

Chances de a economia do País “entrar nos eixos” só no ano que vem. Não é uma boa notícia para este recém-iniciado 2015. Inclusive, os índices apurados na pesquisa Datafolha, nesse final de semana, revelam outro risco – como V. Ex. lembrou, Senador Capiberibe –: a falta de credibilidade no Governo começa a tomar conta de boa parte dos brasileiros.

(Soa a campanha.)

A SR^a. ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Em muito pouco tempo, a Presidente da República, que venceu, há três meses, uma acirradíssima disputa eleitoral, já padece do desgaste dessa instabilidade na economia, agravada pela profunda e inacreditável crise que engoliu a Petrobras, maior patrimônio dos brasileiros. Falo não apenas sobre o patrimônio material – o capital da empresa, suas ações, os projetos, as plataformas –, mas também aquele patrimônio intangível, que é a marca da empresa, aquele BR verde e ama-

relo. Aquilo é um valor intangível, que considero maior do que o próprio capital financeiro da empresa, do que o patrimônio da empresa, esse valor intangível.

Hoje, apenas 23% dos brasileiros avaliam o Governo como bom ou ótimo, segundo o Instituto Datafolha; 44% fazem uma avaliação negativa do Governo.

O mais sintomático é que 77% dos 4 mil eleitores entrevistados em 188 Municípios, entre os dias 3 e 5 deste mês, estão convencidos de que a Presidente da República, que presidiu o Conselho da Petrobras quando Ministra de Minas e Energia, sabia do que estava acontecendo e tomando rumo na maior estatal brasileira. Essa foi a percepção captada na pesquisa. Isso é muito sério.

É claro que a Presidente, quando exorta o combate à inflação, quando exorta o combate à corrupção, faz o que deve ser feito. Mas isso não pode ficar apenas na retórica. É preciso fazer cumprir a Lei Anticorrupção, que entrou em vigor há quase um ano e que pune, com multas de até 20% do faturamento bruto, empresas envolvidas em fraudes de contratos públicos. O texto do decreto que vai regular a Lei Anticorrupção está em análise na Casa Civil desde o primeiro semestre do ano passado – desde o primeiro semestre do ano passado. A Lei Anticorrupção é uma questão de urgência e de emergência, assim como são as medidas provisórias que chegam aqui.

Mais do que isso, o que se viu, no caso da Petrobras, é um total descontrole sobre a governança de uma empresa que tem ações negociadas na Bolsa de Nova York e é uma das maiores petroleiras do mundo.

Um dos equívocos é o vai e vem das medidas do Governo para recolocar nos trilhos o descarrilado trem das contas públicas e a política de controle da inflação.

São falhas provocadas por declarações desencontradas entre a equipe econômica e o comando político do Governo.

Enquanto o Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, anunciava mudanças para corrigir distorções no seguro-desemprego, o Ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Miguel Rosseto, imediatamente, desmente o ajuste anunciado pelo Ministro da Economia, para, em seguida, o Governo voltar atrás e confirmar aquilo que o Ministro havia dito.

Vai ter, sim, que resolver o problema dessas distorções.

Esse mau começo... E, aqui, não fala, como eu disse, uma Senadora de oposição, mas uma Senadora independente, para alertar o Governo: não demore a tomar medidas, porque senão vai ser pior o desfecho.

Portanto, espero que as ações do Governo para recolocar a nossa economia nos trilhos consigam reparar, de fato, o poder de compra do brasileiro e trazer de volta não só a estabilidade, mas, sobretudo, a credibilidade dos brasileiros. Isso só acontecerá com muita responsabilidade desta Casa e, também, do Poder Executivo.

Claro que, hoje, as instituições – o Poder Judiciário, com o Juiz Sérgio Moro; o Ministério Público, como órgão fiscalizador, com o nosso Procurador Rodrigo Janot, que está em Nova York, para tratar do caso Lava Jato; e a Polícia Federal – que vêm agindo republicanamente consolam a sociedade brasileira, que vê nessas instituições uma luz no fim do túnel.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Democracia Participativa/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Pois não.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Democracia Participativa/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu requeiro a minha inscrição como Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Muito bem. V. Exª já está inscrito.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Eu queria pedir licença ao Senador Paim, porque o senhor o inscreveu como Líder. É um orador inscrito, um Líder e uma comunicação. Então, eu queria saber se o senhor tem compromisso, porque eu tenho problema de médico, se o Senador Capiberibe...

Senador, o Senador Paim está inscrito. Eu queria saber se o senhor faz permuta com ele? Porque...

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – V. Exª tem toda a razão. Seria o senhor. Eu é que me antecipei aqui, e a Senadora alerta. Eu não tenho problema de horário.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – É só por uma questão de ordem.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – Aliás, o Senador Capiberibe sempre tem a preferência.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Democracia Participativa/PSB – AP) – Não, V. Exª pode fazer o seu pronunciamento.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Obrigada, Senador Capiberibe.

Então, por permuta com o Senador Capiberibe, que estava inscrito como Líder do PSB, com a palavra, como orador inscrito, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, que preside a sessão, eu volto a falar de um tema de interesse nacional, mais precisamente, de interesse do Rio Grande do Sul, que é o processo todo, que realizamos aqui, da renegociação das dívidas dos Estados, mudando, principalmente, o indexador. Há muita correspondência em meu gabinete pedindo para que se explique um pouco mais o que significa, para onde vamos e o que precisaríamos fazer para melhorar a situação do nosso Estado.

Mas antes, ainda, eu vou ler amanhã, aqui, no plenário, uma decisão – da qual fui informado agora pela manhã – da Executiva do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, com três linhas. Primeiro: que a decisão, com a participação dos movimentos sociais lá, é que nós não devemos abrir mão do direito dos trabalhadores, dos idosos, dos aposentados e dos pensionistas. Claro que estamos nos referindo, aí, às duas MPs. Por isso eu apresentei em torno de 50 emendas, para fazer o bom debate, mudar o que estiver imperfeito, que estiver inadequado à realidade brasileira.

Claro, eu sei que será unânime aqui aquela questão de uma jovem de 19, 20 anos casar com um cidadão de 90 anos, e a Previdência pagar a conta. São casos raros, claro, mas temos que colocar instrumentos que inibam, proíbam que isso aconteça. A Previdência é nossa.

Mas essa história de diminuir a pensão de 100 para 50 com certeza não terá o nosso endosso. Somos favoráveis a querer diminuir falcatruas nessa área e mesmo no seguro desemprego. Agora, mudar de seis para dezoito meses é inaceitável.

O próprio abono – só rápidos comentários –, que praticamente desaparece para muita gente, é um 14º para quem ganha até dois salários mínimos. Por isso eu me vejo aqui em uma situação de muito constrangimento de mexer no abono. Abono que já está aí há mais de três décadas.

Mas faremos o bom debate, no momento adequado.

Assim como a questão do pescador. Se existe algum tipo de falcatrua, seja na questão do pescador, do seguro desemprego, ou mesmo no caso do abuso a que me referi aqui, de uma jovem – como me disseram e provaram – de 19, 20 anos que casa com um senhor de 80 a 90, que, às vezes, são sobrinha e tio, bom, isso nós vamos combater. Agora, da forma como está, eu fico com a própria decisão do Partido do meu Estado. Por isso apresentei tantas emendas.

Quero, ainda, Srª Presidente, reafirmar minha posição – que entendo ser unânime nesta Casa – de que, na escolha das comissões, temos que respeitar o princípio da proporcionalidade, e que esse princípio seja aplicado, de preferência, já esta semana.

Existe essa história de que no Brasil tudo começa depois do Carnaval. O Carnaval é uma bela festa, todos nós podemos aproveitar o Carnaval, mas temos a obrigação de, nesta semana, resolver a questão de todas as comissões e começar a trabalhar de fato, porque é na Comissão que se faz o debate, inclusive dessas MPs. Lá os projetos são votados e só depois é que vêm para o plenário.

Mas, como eu dizia, Srª Presidente, vou recordar um pouco, aqui, o processo de discussão e negociação da mudança do indexador das dívidas dos Estados.

A sanção, pela Presidenta da República, da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014 – ou seja, uma construção coletiva da Câmara, do Senado e do Executivo –, representou um passo decisivo para a normalização da atividade econômica nos Estados, ou para melhorar a atividade econômica dos Estados – e, claro, do Rio Grande do Sul.

Para o grande público que nos ouve neste momento de uma segunda-feira, aqui na tribuna do Senado Federal, é necessário explicar que se trata da lei que vai permitir significativo desconto na dívida do Estado para com a União.

As dívidas estaduais foram renegociadas em 1997, no governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Àquela época, o grande entendimento foi, devido ao momento, que se utilizasse como indexador o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), mais juros de 6% ao ano, que podem chegar a 9%, a serem pagos em 360 meses.

De 1998 a 2012, esse índice cresceu 248%, o que equivale, grosso modo, a multiplicar o saldo da dívida por três vezes e meia.

Para piorar o quadro, os valores das parcelas mensais ultrapassavam o limite de 13% do valor da Receita Líquida Real, que corresponde, de modo simplificado, aos recursos próprios arrecadados pelo Estado.

Nesses casos, pagam-se os 13%, e continua pendente o valor que excede, aumentando o estoque da dívida, mesmo com pagamento regular das parcelas. Quanto mais paga, mais deve.

O total da dívida do Rio Grande do Sul chegou, no ano de 2014, a aproximadamente R\$50 bilhões, dos quais R\$37 bilhões junto à União. A projeção é de que, até o final de 30 anos, em 2027, o Estado estaria ainda devendo aproximadamente R\$40 bilhões. Essa situação provocava uma grande redução na capacidade de

investimento do Estado, com reflexo negativo no serviço prestado ao público, já encontrado sucateado, mediante a situação do Estado.

A nova lei muda significativamente a situação. A dívida passa a ser corrigida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), trocando também a taxa de juros para 4% ao ano, ou o valor da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), o que for menor. Isso significa um desconto, para o caso do Rio Grande do Sul, de aproximadamente R\$15 bilhões na dívida do Estado, dando um fôlego de mais ou menos R\$3 bilhões já a partir do ano.

Segundo dados da própria Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, entre 1998 e 2012, o IPCA cresceu 151%, contra 248%, lembrando o IGP-DI. Saímos assim de uma dívida impagável e sempre crescente para uma situação de redução crescente do grau de endividamento, podendo o Rio Grande do Sul zerar o resíduo da dívida, como eu dizia antes, mais ou menos por 2027.

Além disso, a regularização da gestão da dívida vai permitir a retomada de operações de crédito paralisadas entre 2002 e 2010, mas que são essenciais para a ampliação de investimento em infraestrutura.

É de lamentar, apenas, que a negociação necessária para a aprovação da Lei Complementar tenha demorado tanto. O Rio Grande do Sul teve comportamento exemplar no processo, porque, acompanhado de outros Estados, discutimos com todos os setores, na Câmara e no Senado; fizemos um trabalho integrado, eu diria, entre oposição e situação.

Assim, caminhamos para um grande entendimento, e a matéria foi votada no fim do ano passado.

A situação geral do Estado é preocupante – claro, ninguém nega isso – em função da demora em se perceber que as dívidas estavam se autoalimentando, atingindo o patamar de insolvência por parte significativa, principalmente, de inúmeras unidades da Federação.

Dados sobre o Produto Interno Bruto do Rio Grande do Sul, até o 3º trimestre de 2014, divulgados pela Fundação de Economia e Estatística (FEE) do Estado, mostraram o início de uma recuperação econômica, que ainda não foi capaz de reverter o resultado de um ano que não foi bom.

O Estado é hoje o quarto maior exportador do País, apesar de não repetir o desempenho do ano de 2013, marcado pela supersafra de soja e a entrega de plataformas de petróleo por empresas gaúchas, lá na nossa Região Sul, Polo do Rio Grande.

Malgrado responder por 8,46% das exportações nacionais, o resultado dos dez primeiros meses de 2014 – US\$16,2 bilhões – é quase 24% inferior ainda ao do mesmo período do ano passado.

O agronegócio no Estado apresenta um bom potencial de crescimento, em função de mudanças na conjuntura internacional, como o crescimento de demandas vindas de parceiros antes secundários como Paraguai, Rússia, Vietnã e Venezuela.

A retomada de vendas de carne para a Rússia também é promissora, passando o Brasil a substituir exportações dos EUA e da União Europeia, suspensas pela crise com a Ucrânia.

A soja continuou a ser o principal produto da agropecuária gaúcha, respondendo por 24,2% do valor das nossas exportações, ou seja, US\$3,9 bilhões.

A indústria de transformação recuou 27,7% em valor, uma queda de US\$4,5 bilhões no acumulado do ano.

O Produto Interno Bruto gaúcho do 3º trimestre apresentou uma queda de 0,3%, comparado ao mesmo trimestre, como dizia antes, do ano anterior, provocando também uma queda de impostos da ordem de 1,3%.

Apesar disso, Senadora Ana Amélia, V. Ex^a, que, em seguida, falará deste tema, o acumulado do ano, contra igual período de 2013, cresceu 0,1%, chegando a 1,1% de crescimento nos últimos quatro trimestres.

Mas, infelizmente, a dependência das finanças do Estado em relação ao agronegócio pode levar a problemas na área social e ambiental, na medida em que existe uma necessidade de uma maior incorporação de participação ativa do uso da terra.

Isso potencializa conflitos fundiários, além de alguns efeitos perversos em relação à diminuição da biodiversidade e da cobertura vegetal e ao aumento do uso de defensivos agrícolas.

A soja acaba competindo também com outras monoculturas gaúchas, pressionando as terras ocupadas por agricultores familiares, povos indígenas e outros grupos tradicionais.

O número de conflitos no campo, no Rio Grande do Sul, por exemplo, teve um crescimento médio anual de 7,64%, entre os anos de 1990 e 2013, segundo pesquisa conduzida por economistas da FEE.

Por outro lado, devolver ao Governo o mínimo de capacidade de condução de sua economia será bastante benéfico. Falamos aqui do Governo do Rio Grande do Sul. Sabemos, por exemplo, o benefício que as obras do Programa de Aceleração do Crescimento trouxeram para o Rio Grande do Sul, resultante de uma parceria entre o Estado e o Governo Federal.

O professor de economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul Henrique Marroni, divulgou análise em que mostra que “os contratos da administração pública, feitos no âmbito do programa, por exemplo, geraram 11 mil empregos nos canteiros de obras e outros 99 mil vinculados indiretamente a elas”.

No âmbito da iniciativa privada, por sua vez, o PAC estimulou a criação de 121 mil novos postos de trabalho diretos e 178 mil indiretos.

O próprio resultado fiscal foi impactado favoravelmente: foram recolhidos R\$861 milhões em impostos diretos e mais de R\$3,8 bilhões indiretamente, considerando apenas os recursos da Administração Pública.

No caso dos investimentos privados vinculados ao programa, foram gerados R\$7 bilhões em impostos de forma direta e outros R\$20 bilhões indiretamente.

Recobrar a capacidade de investimento do governo gaúcho pela via da diminuição dos recursos destinados ao pagamento da dívida para com a União permitirá igual efeito multiplicador conduzido localmente, e será muito favorável ao Governo do Governador Ivo Sartori, recentemente eleito no meu Rio Grande.

Uma importante publicação lançada há pouco tempo pela FEE, aliás, nos dá as pistas principais para o desenvolvimento gaúcho. Trata-se da Matriz Insumo/Produto do Rio Grande do Sul, divulgada no segundo semestre do ano passado.

Por meio dela, descobrimos que o aumento na demanda de R\$1 milhão por produtos nos setores da indústria de transformação, cujos insumos vêm da agropecuária gaúcha, em especial o fumo, alimentos e bebidas, resultado, por exemplo, de uma redução de impostos sobre o seu consumo, aumenta a produção total do Estado em aproximadamente R\$2 milhões.

Igual efeito se observa – outro exemplo – na atividade de alojamento e alimentação, cujo aumento de demanda de R\$1 milhão gera R\$1,8 milhão de resultado para a economia do Estado.

Na situação anterior, propostas de desoneração, como essas que citei, chegavam a ser ofensivas para o Rio Grande, prenunciando apertos ainda maiores e degradação do quadro fiscal do Estado.

Sr^a Presidenta, Senadora Ana Amélia, eu quero salientar que minha fala de hoje não pretende esgotar o balanço econômico do meu Estado, até porque alguns dos dados de balanço global da economia gaúcha só devem estar totalmente disponíveis no primeiro trimestre deste ano.

Neste momento, considero importante recordar esta valorosa conquista – para a qual a Bancada gaúcha trabalhou unida, todos os Deputados Federais e todos os Senadores – da renegociação dos indexadores das dívidas de Estados e Municípios, que vai permitir aos entes federados, Senador Capiberibe, recobrar sua capacidade de conduzir suas economias, com menor dependência em relação à União.

Infelizmente, um dos principais articuladores dessa mudança, o Governador Tarso Genro – naturalmente, na minha visão –, não estará mais à frente do Estado do Rio Grande do Sul. Mas, como democrata que sou – e V. Ex^a participou ativamente da campanha do Governador eleito, que se chama Ivo Sartori –, vou torcer para que ele conduza o Estado sempre nessa linha da construção do bem comum, como foi prometido durante toda a campanha eleitoral dos dois candidatos.

A reforma tributária, Sr^a Presidente, deve ser discutida e encaminhada o mais brevemente possível como forma de eliminar os efeitos deletérios da guerra fiscal, que tanto prejudica a Federação e os Estados. É necessário enfrentarmos a questão do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço (ICMS), fonte de renda fundamental para os Estados.

Temos de definir se estamos ou não a favor da anistia para os benefícios concedidos à revelia do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e outras questões fundamentais como as propostas de reduzir as alíquotas do ICMS para operações interestaduais e de criação dos fundos de desenvolvimento e de compensação que podem anular eventuais perdas com a diminuição de arrecadação desse imposto, fazendo cessar a competição entre os Estados.

Devemos aproveitar o espaço fiscal resultante dessas primeiras medidas para alavancar a economia do Rio Grande do Sul e equacionar, com coragem, questões candentes como o reequilíbrio da Previdência do Estado, a questão do servidor público estadual, ativo e aposentado, e avançarmos na aplicação do piso para os professores da rede pública gaúcha.

Falo isso com toda tranquilidade, que sempre, desta tribuna, a pedido do Cpers, cobrei do governo anterior cumprimento do piso, piso esse votado por nós, sancionado pelo Presidente Lula e que, até hoje, o Rio Grande do Sul não aplica. Continuarei cobrando para que os professores do Rio Grande do Sul tenham o direito, pelo menos, ao piso nacional que é assegurado à categoria.

Mas quero também lembrar, Sr^a Presidenta, que, em novembro de 2014, aprovamos no Senado Federal o projeto de lei, como eu dizia desde o início, que mudou o indexador da dívida do Estado com essa retroatividade dessa dívida acumulada e dos juros pagos de 1997.

Repito: foi importante aquela posição; a aprovação desse projeto é um compromisso da própria Presidenta, como também do Congresso Nacional, com os Estados e Municípios, que aconteceu após uma longa luta.

A nova lei, sem sombra de dúvida, sobre a qual aqui me debrucei no início, vai ajudar a sanar as contas públicas do nosso Estado, pois, além de reduzir os juros, vai colaborar para diminuir o saldo devedor, haja vista que a limitação de pagamento das parcelas, atrelado a 13% da receita estadual, gerava um resíduo que se acumulava mês a mês. Com a aplicação do novo índice, deixamos de acumular esse resíduo.

Por que é que eu volto aqui no final, Sr^a Presidente? – e estou indo para o “finalmente”. Porque estamos... Eu quero mostrar agora o próximo passo. Tanto o Governador Sartori, hoje Governador, como o ex-Governador Tarso Genro sempre falavam, enfim, que a economia seria de R\$15 milhões a R\$16 bilhões, mas que a luta não estava findada. Eu concordo com ambos. Continuaremos a defender a redução de 13% para 11% da receita, de forma que possamos diminuir – isto sim – a parcela da dívida a ser paga.

Essa é uma reivindicação da Bancada gaúcha, e acredito também de outros Estados, tanto do Governo Tarso, como do Governo Sartori.

Tal medida, diminuindo o valor da prestação, é que vai, de forma imperiosa, dar mais fôlego aos investimentos, tão necessários ao povo gaúcho.

Faço minhas – para concluir, Sr^a Presidenta – as palavras do Conselheiro Frei Sérgio Görden, membro do chamado “Conselhão”, que acompanhou no Estado, desde 2011, a questão da repactuação da dívida. E disse ele: “Que esse espaço fiscal sirva para mais justiça social, para mais inclusão social, para mais educação, [para mais saúde] e para mais felicidade humana [para todos].”

Sr^a Presidente, eu fiz aqui uma rápida retrospectiva dessa caminhada. Mais uma vez, faço questão de destacar que foi fundamental a participação de todos os deputados federais da Bancada gaúcha, no nosso caso, como acredito também de outros Estados, como também dos três Senadores: Senador Simon, que não se encontra mais aqui no Senado, mas continua ativamente lá fora; a Senadora Ana Amélia e este Senador.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – Enfim, acho que fiquei no tempo recomendável, pelo menos, e concluí meu pronunciamento. E, mais uma vez, quero dizer: as duas MPs, Senador Capiberibe, da forma como estão, neste plenário não passarão.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Senador Paim, V. Ex^a disse bem: independentemente de quem esteja no comando do poder no Estado do Rio Grande do Sul, os três Senadores têm um compromisso com a população do Estado, e a questão da dívida lá é crucial para a população e para o Governo, independentemente de que partido seja.

O meu Partido fazia oposição ao Governo do seu Partido, Tarso Genro, mas trabalhamos intensamente com o Senador Pedro Simon, do PMDB, também adversário do Governo, como se fôssemos aliados, porque a causa era do Rio Grande, uma causa gaúcha. Então, aqui estivemos. V. Ex^a também, como nós fizemos, estará junto para lutar por essa causa que interessa ao povo do nosso Estado.

Muito obrigada.

Convido, para fazer uso da palavra, como orador inscrito pela Liderança do PSB do Amapá, o Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Democracia Participativa/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia; Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, V. Ex^a falava ainda há pouco, Senadora Ana Amélia, sobre uma posição independente. Na política, é uma posição de difícil compreensão. Em geral, ou você é situação, ou você é oposição.

Mas, para os telespectadores, para o cidadão que nos acompanha na TV Senado, na Rádio Senado, é importante que, daqui para frente, prestem muito atenção, porque está surgindo aqui no Parlamento, aqui no Senado, uma terceira posição, de Senadores que não se identificam com o Governo plenamente, tampouco com a oposição, e que vão tratar de construir um diálogo direto com a sociedade.

Esses Senadores independentes... E é preciso que as pessoas observem com clareza que, para ser independente, é preciso não ter nenhum compromisso com o poder econômico, por exemplo; é preciso que não tenham sido eleitos pela força da contribuição financeira das empresas, dessa maneira de financiar campanha que nós queremos que acabe.

A nossa esperança está depositada no Supremo, no curto prazo, e falta um único voto, do Ministro Gilmar Mendes, para pôr fim ao financiamento privado de campanha. É importante que o Ministro Gilmar Mendes dê o seu voto, “sim” ou “não”, mas que dê o seu voto. Ele está com o processo na mão, salvo engano há mais de um ano, para emitir o seu voto. É importante que finalmente a gente tenha o desenlace dessa questão, porque também isso deveria ter sido feito já na reforma política pelo Parlamento. Já que o Parlamento mantém-se inerte,

imobilizado diante dos grandes interesses que terminam pautando aqui as nossas votações, os Ministros do Supremo tomaram essa decisão, e resta apenas o voto do Ministro Gilmar Mendes. E a minha expectativa é a de que esse voto seja dado o mais breve possível.

Voltando a falar dos independentes, nós, como Senadores independentes, temos que ter uma isenção, um distanciamento dos financiamentos privados de campanha. Eu acho que vários Senadores aqui podem se posicionar com muita independência, mas tampouco podem ter afinidades ou então participação no Governo. Devem estar também distantes do Governo, porque, se eu tenho alguma indicação política no Governo da Presidente Dilma, eu fico impedido de manifestar com clareza as minhas posições aqui. Então, essas são duas características importantes para a independência.

E eu tenho certeza de que há vários Senadores aqui nesta Casa, claro, com afinidades políticas e até ideológicas. Ideologia já falo de menos, porque hoje já não há, digamos, um forte conteúdo. As ideologias perderam um pouco, mas elas existem ainda. Elas ainda continuam existindo.

Então, é importante que a gente acompanhe a saga dos independentes, nessa posição difícil, que é uma posição praticamente nova para quem acompanha os embates aqui dentro do Senado, dentro da Câmara. Mas, aqui no Senado, a tendência é que os Senadores independentes, Senadoras, possam se aglutinar e estabelecer essa conversa, esse diálogo e entender essa voz rouca das ruas, que clama por mudança. Nós precisamos fazer mudanças.

Enfim, eu queria, nessa posição de independência... A Bancada do meu Partido é composta de seis Senadores: Senador Roberto Rocha, do Maranhão, que está chegando na Casa; Senador Romário, do Rio de Janeiro; Senador Fernando Bezerra, de Pernambuco; e os três que dão sequência ao seu mandato: a Senadora Lídice, o Senador Antonio Carlos Valadares e este Senador que vos fala. Nós somos seis Senadores e fizemos uma reunião para discutir a CPI da Petrobras. Chegamos à conclusão, Senadora, que seria prudente aguardar a manifestação do Ministério Público, até porque o Ministério Público deve pedir a abertura de inquérito, possivelmente – é o que se fala na imprensa –, trazendo para o bojo da Operação Lava Jato a participação de eleitos, de Senadores e Deputados.

Então, nós exatamente ponderamos isto: como é que nós vamos instalar uma CPI e vamos indicar membros dessa CPI se, por acaso, alguns desses membros podem estar sendo investigados pelo Ministério Público? Seria uma situação constrangedora. Então, nós decidimos aguardar a decisão do Ministério Público para uma posição mais clara, digamos, em relação à CPI.

Não que nós não achemos que a CPI é importante. Nós consideramos fundamental, importante a CPI, mas nós estamos valorizando, neste momento, a ação do Judiciário. Nós temos, pela primeira vez na história do nosso País, uma ação absolutamente consequente e confiável. Nós estamos acompanhando o que a Justiça vem fazendo, o Ministério Público e também o Poder Judiciário, principalmente o juiz Moro, do Paraná, que vem conduzindo, com extrema eficiência e, sob o nosso ponto de vista, com imparcialidade, essas investigações.

Então, nós estamos aguardando que, o mais rapidamente possível, o Ministério Público se manifeste, porque, se nós tivermos que cortar na própria carne, nós o faremos antes. Aí está a nossa preocupação. Antes de investigarmos os de fora, nós vamos ter de investigar os de dentro; foi por isso que nós, então, decidimos agir com muita cautela nesse aspecto.

Nós estamos todos muito preocupados. Ainda ontem, conversando com o Senador Cristovam, ele manifestou a sua preocupação com o cenário que se avizinha, com as nuvens carregadas que nós estamos vendo no horizonte, sugerindo um debate em busca de alternativas, até porque o Governo parece um pouco perdido nesse mar revolto. Isso nos preocupa, porque a tarefa de condução pertence ao Governo, e o que a gente sente é que há, de fato, uma série de decisões que estão aí pendentes e que não são tomadas, em relação, inclusive... Vai exigir do Parlamento muitas decisões, Sr^a Presidente.

Eu vi a reação dos meios de comunicação e do mercado em relação à nova indicação do Presidente da Petrobras. O mercado esperava alguém do mercado. Olha, na condução do Estado, é fundamental que nós profissionalizemos a burocracia estatal.

Esse é o problema de nosso País.

Os franceses, os alemães fizeram isso na reunificação. Os franceses fizeram isso no século XIX. Eles simplesmente profissionalizaram a burocracia. Hoje, quando entra um governo na França, ou na prefeitura de um município francês, entram o prefeito e um ou dois assessores; o resto é da burocracia profissional dessas entidades. No Brasil, não! Quando muda o Governo, sai todo o mundo, entra todo mundo novo, que passará dois anos aprendendo, e, até aprender, o Estado já parou uma eternidade. Então, nós precisamos tomar uma decisão sobre isso.

Há projetos tramitando aqui que fazem com que a gente acabe com essas indicações meramente partidárias na composição da Administração Pública. Inclusive, há um projeto aqui, do Senador José Serra, para

que as Secretarias da Mesa do Senado sejam compostas por profissionais de carreira da Casa. Então, essa é uma necessidade que inclusive tem reflexo no controle da corrupção. Na hora em que tivermos o Estado brasileiro com sua burocracia profissionalizada, nós vamos ter melhores condições de controlar a corrupção.

Mas, Sr^a Presidente, há um tema também que nos causa inquietação e preocupação. Nessa semana que passou, nós vimos o tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, João Vaccari Neto, ser conduzido, de forma coercitiva, para prestar depoimento na Polícia Federal. Ora, trata-se de um agente político da maior importância de um dos maiores partidos de nosso País, Partido que está no Governo. E, até agora, o Partido dos Trabalhadores não veio a público dar as explicações necessárias e, principalmente, não veio a esta tribuna para explicar, de fato, o que está acontecendo. Ele foi acusado por um dos réus, um dos suspeitos dessas investigações – o Sr. Pedro Barusco, se não me engano –, de ter recebido entre US\$150 milhões a US\$200 milhões. Isso precisa ser explicado. A sociedade brasileira exige explicação do Partido dos Trabalhadores para que diga por que seu tesoureiro foi conduzido à Polícia Federal para prestar informação. Nós precisamos de esclarecimento político sobre o que aconteceu com o tesoureiro do Partido.

Também há outra questão que nos preocupa: as medidas tomadas pelo Governo atingem duramente os direitos dos trabalhadores, como alguns entraves no acesso à Previdência e também ao seguro-desemprego. O Governo quer estabelecer uma meta de redução de gastos, e isso vai penalizar os trabalhadores.

Eu vi uma matéria da Globo sobre fraudes no seguro-desemprego. O Governo tem que controlar essas fraudes e tem mecanismos, sim. Agora, ele ampliou vários prazos para que o trabalhador tenha acesso a esse direito, e isso vai causar graves danos aos direitos trabalhistas das pessoas. Nem sempre um cidadão consegue trabalhar um ano e meio, mas, só a partir de um ano e meio, ele vai poder pleitear o seguro-desemprego. É uma economia feita em cima do sacrifício dos trabalhadores, enquanto poderia ser feito diferentemente. Há na Constituição um artigo que estabelece cobrar imposto das grandes fortunas, mas ele permanece sem regulamentação até hoje.

Este País é, realmente, organizado por poucos. A República foi proclamada em 1889, e, em 1891, foi promulgada a primeira Constituição republicana, na qual se elimina o direito ao voto do analfabeto. Ora, no final do século XIX, não mais do que 5% dos brasileiros sabiam ler. Ou seja, ao longo do século XX, nos períodos democráticos, era uma democracia de poucos. Quem organizou este Estado que está aí foram poucos. Este Estado brasileiro foi organizado para privilegiar esses poucos. Isso se arrasta até hoje. Felizmente, com muito sacrifício, com muito sofrimento e com muita luta, nós estamos, aos poucos, ampliando a democracia. E a democracia é algo fantástico, porque, na medida em que a sociedade começa a participar, ela sente o gostinho e quer mais.

Eu diria que, nos últimos anos, houve grandes avanços. Precisamos reconhecer isso. Há problemas graves? Sim, como no caso da Petrobras, por exemplo. Esse é um caso gravíssimo. Mas não podemos dizer que a corrupção foi inventada na semana passada, no ano passado. Não! Ela nasce com a Petrobras.

Eu tenho aqui, Senadora, um artigo de um empresário paulista renomado Ricardo Semler. Seu pai, que era austríaco, há muitos anos, montou uma metalúrgica, produzia bombas centrífugas e, depois, passou a produzir peças. Ele escreveu um artigo, publicado na *Folha de S.Paulo*, que é muito surpreendente. O título do artigo é o seguinte: "Nunca se roubou tão pouco". O que me impressiona no artigo é ele dizer que a empresa da família dele, nos últimos 40 anos, não conseguiu vender um único equipamento para a Petrobras, porque eles se recusaram a pagar propina. Os últimos 40 anos – vai lá atrás e vem até o presente. E por que ele diz que nunca se roubou tão pouco? Ele diz que, antes, a propina era de 10% e, hoje, está em 3%.

Houve avanço. E esse avanço foi em função da democracia, que terminou promovendo um controle maior da corrupção na Petrobras.

Eu também queria dizer que eu votei no Presidente Lula lá atrás, em 2002. O Presidente Lula trazia a bandeira da ética. De 2002 para cá, portanto, era de se imaginar que iria desaparecer a corrupção, Senador Paim, ou pelo menos ter um controle mais rígido da corrupção na Petrobras. E isso não é verdadeiro. A corrupção continuou, e continuou, porque nós o Parlamento não temos coragem para fazer a reforma política, para fazer o que fazem os outros países. Numa campanha eleitoral na França, não existe marqueteiro, não existem esses gastos exorbitantes, até porque, como eu acabei de falar, a burocracia estatal é profissional. Ninguém chega para governar um Estado e leva milhares de pessoas para ocupar todos os cargos de gestão.

E essa resposta o povo vai nos cobrar. E não podemos esquecer junho de 2013, que é um marco importante. Ou damos uma resposta ou o povo vai de novo para as ruas se mobilizar para cobrar. E não se pode cobrar só do Executivo, tem que se cobrar também do Legislativo e do Judiciário. Nós precisamos de agilidade no Judiciário, porque, na medida em que o Judiciário agiliza os processos e pune aqueles que cometeram crime contra o contribuinte, isso significa avanço da democracia.

Eu diria que o controle maior da corrupção, a transparência do Estado brasileiro, tudo isso é verdadeiro. Houve avanços, mas a sociedade exige mais. E nós precisamos responder às exigências da sociedade.

Era isso, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Cumprimento o Senador João Capiberibe, que falou pela Liderança do PSB, representante do Amapá.

Eu convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, como diz o Regimento, e não estando presente o Senador Valdir Raupp, que seria o próximo inscrito, o Senador Cássio Cunha Lima. O próximo orador será a Senadora Gleisi Hoffmann, pela Liderança do PT.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Ana Amélia, mais uma vez, tenho a alegria de usar esta tribuna sendo presidido por V. Exª, que dignifica e honra esta Casa; Srªs e Srs. Senadores; telespectadores da TV Senado; as últimas horas no Brasil têm sido de elevada tensão em todos os aspectos, mesmo por parte da população que não está ligada ao cotidiano da política, mas a situação do País exige tanta atenção, Senador José Medeiros, que este Senado tem, neste instante, uma responsabilidade ainda maior do que habitualmente possui.

Durante o final de semana, houve uma profusão de mensagens convocando para um ato público no próximo dia 15 de março e já defendendo o *impeachment* da Presidente, num ambiente em que o Brasil se depara com uma grave crise ética, sem precedentes na nossa história, um quadro econômico desalentador, aumento de impostos, aumento de tarifas, sobretudo da energia, retirada de direitos trabalhistas, aumento de combustíveis – e, sobre isso, tratarei ao final da minha fala. E o que se percebe é um Governo inerte, um Governo absolutamente omissivo diante da gravidade da situação que o País enfrenta.

Na coluna Painei, da *Folha de S.Paulo*, foi publicada, na última sexta ou no último sábado – acredito que no último sábado –, uma frase que a mim foi atribuída, mas que, na verdade, foi proferida pelo meu pai, de saudosa memória, Ronaldo Cunha Lima, ainda na resistência à ditadura militar. A frase tem um quê de contemporaneidade neste instante. Ainda na resistência à ditadura, num discurso proferido para os estudantes da Universidade Federal da Paraíba – e o pai do Senador Lindbergh Farias, que nos honra com sua presença no plenário neste instante, foi um dos grandes reitores que a UFPB teve –, pelos idos de 81, 82, Senador Lindbergh, o meu pai, o poeta Ronaldo, disse, se referindo à ditadura militar: “Este Governo não pode ser derrubado, porque não é uma estrutura, e, sim, limpo com benzina, porque é uma mancha”. E, mais na frente, o poeta Ronaldo dizia: “Enganam-se os ditadores, no seu delírio medonho, que matam os sonhadores, pensando matar o sonho”.

Decorrido todo esse tempo, em plena vigência democrática, o que nós estamos vendo é uma mancha maculando a sociedade brasileira com denúncias estarrecedoras de prática de corrupção na maior empresa do Brasil, que é a Petrobras, que se transformou num orgulho ferido do povo brasileiro.

E, como bem escreveu, com o talento de costume, Josias de Souza, lamentavelmente, a Presidente Dilma tem se notabilizado em perder oportunidades; ela não perde a oportunidade de perder oportunidades, como disse, recentemente, Josias de Souza. E é claro que eu estou me referindo à sucessão na Petrobras. Em primeiro lugar, chama atenção a letargia, a lentidão, o compasso de espera de um Governo que não tem capacidade nem de ação, nem de reação. A mais ingênua criança brasileira saberia que a Presidente Graça Foster havia perdido, por completo, as condições de continuar à frente da Petrobras. Qualquer Governo, minimamente eficaz ou previdente, já teria um nome escolhido para ocupar a presidência da maior empresa brasileira. Mas, não! O Governo ficou à caça de nomes e fez, talvez, a pior escolha que poderia ter sido feita, porque não escolheu nada além do que um tarefeiro, para cumprir a missão de continuar tentando limpar a cena do crime dentro da Petrobras.

É extremamente grave. O que está sendo feito com a sociedade brasileira é um desrespeito à nossa inteligência. É um desrespeito a toda indignação que toma conta do nosso povo, porque aquele era um instante para a Presidente da República sinalizar, claramente, para a sociedade que o compromisso primeiro dela é com o País e não com o seu Partido e muito menos com os malfeitos praticados por seus aliados.

E foi no mesmo instante em que o Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores foi levado, coercitivamente, ou seja, de forma obrigada, a depor na Polícia Federal. E lembro-me – o povo brasileiro também se recorda – de que, na campanha eleitoral, o Senador Aécio Neves, em um dos debates do processo de disputa, perguntou, diretamente, à Presidente da República se ela confiava no Tesoureiro do PT. E a resposta da Presidente Dilma foi que sim: “Confio de forma incondicional no Tesoureiro do PT”. E a pergunta que não quer calar, neste instante, é se essa confiança ainda está mantida.

E a celebração dos 35 anos do Partido dos Trabalhadores poderia ter sido uma grande oportunidade de um mea-culpa, de um pedido formal de desculpas ao povo brasileiro pelos erros praticados. Errar é humano, e a instituição partidária não pode ser responsabilizada – tenho consciência disso – pela falha, pelo equívoco, pelo deslizamento de alguns dos seus membros. Mas, não. Falta, talvez, senso crítico ao Partido para fazer esse mea-culpa, esse pedido formal de desculpas.

Não tenho dificuldade de reconhecer a importância do Partido dos Trabalhadores na nossa democracia, sobretudo na sua origem, na sua gênese, como o Partido que ostentava a bandeira da ética, da decência, da honestidade. Com que tristeza, como brasileiro que sou, vejo o PT se afundar nesse poço não de petróleo, mas de lama e não ter sequer a capacidade de reconhecer que deslizos graves foram cometidos! O caminho escolhido pelo Partido é zombar, fazer pouco, gozar da inteligência do povo brasileiro.

No mensalão, o grande argumento de defesa do PT foi que aquilo era caixa dois, que não havia jurisprudência, que não havia decisões judiciais de grande vulto sobre a utilização do chamado, como foi denominado no processo do mensalão, dinheiro não contabilizado, caixa dois. Toda a estrutura de defesa dos réus do mensalão foi a utilização de caixa dois, de dinheiro não contabilizado. Foram todos condenados por isso. Meses depois, o mesmo Partido vem a público para dizer que o PT nunca recebeu dinheiro que não fosse doação legal. É muito, é demais! É desconsiderar ao extremo a nossa inteligência, é desrespeitar por completo uma sociedade que está cada vez mais impaciente, que está cada vez mais indignada, porque está vendo seus direitos sendo atacados, está vendo conquistas alcançadas com o esforço da sociedade serem jogadas no lixo.

E, no momento de fazer a escolha do Presidente da Petrobras, a Presidente perde a oportunidade de sinalizar que o compromisso primeiro dela é com o País, com o Brasil, não apenas com seu Partido. Desrespeita, em primeiro lugar, o quadro técnico honrado e competente que compõe a maioria esmagadora dos servidores da Petrobras, um quadro técnico formado durante décadas, que nos orgulha, que orgulha aquela empresa e que se sente hoje deprimido, com a autoestima baixa. E não podemos tirar o quadro técnico da Petrobras por meia dúzia de corruptos que maculam a trajetória dele!

Portanto, a Presidente, com sua escolha, desrespeita o quadro de funcionários da Petrobras e desrespeita os acionistas. Basta ver o resultado da Bolsa no dia do anúncio do nome. Desrespeita o mercado, desrespeita a sociedade como um todo, ao escolher, repito, não um gestor, mas um tarefeiro, alguém que foi escolhido não para resolver os graves problemas da Petrobras, mas alguém da confiança estrita do Partido que hoje ocupa o poder e da própria Presidente, para prosseguir na tentativa frustrada, que não terá logro, de limpar a cena do crime.

Até quando nós teremos toda essa inanição, toda essa letargia, essa incapacidade do Governo, que se demonstra claramente, nitidamente, de responder a toda essa situação? Não me venham com o discurso de que sempre foi assim! Não, em absoluto! Em nenhum instante da história brasileira, um partido aparelhou tanto o Estado para fazer o seu projeto de poder como estamos vendo neste instante. Não me venham dizer que sempre foi assim! Não! Sempre tivemos a clareza das nossas responsabilidades e, sobretudo, o compromisso com o Brasil diante dos nossos desafios. E o que estamos vendo nesta quadra é algo sem precedentes na nossa história.

Acompanho a cena política brasileira já há algum tempo. Comecei lá atrás, como já registrei nesta tribuna em outros momentos, na Assembleia Nacional Constituinte, já testemunhei várias crises, já pesquisei na história outros momentos graves da nossa trajetória como Nação, mas não encontro paralelo para um momento tão grave e tão complexo como este, quando não há sequer sinais de rumo, quando não há sequer a sensação de onde poderemos chegar e quando iremos terminar.

Portanto, cabe a este Senado, mais do que nunca, a capacidade de diálogo.

Aqui, falo diante de dois Senadores e de uma Senadora do Partido dos Trabalhadores que têm o meu respeito pessoal e espero que esta crítica não seja compreendida fora deste alcance do debate político: a Senadora Gleisi, o Senador Paim – sobretudo, o Senador Paim, que conheci na Constituinte – e o Senador Lindbergh, que é meu conterrâneo. Tenho orgulho sempre de anunciar o Senador Lindbergh como paraibano, porque é um orgulho para todos nós. Não tenho o menor constrangimento de dizer isso de forma pública.

Que todo este meu discurso possa ser encarado como uma contribuição para o Brasil diante do que está acontecendo, porque, ao mesmo tempo em que se convocam manifestações para o dia 15 de março, não se pode falar em golpismo quando se pronuncia a palavra *impeachment*. A palavra *impeachment* está escrita na nossa Constituição e, portanto, por ser um tema constitucional, não tem de causar arrepio em ninguém. Se chegar o instante em que a Constituição tenha de ser cumprida, ela será cumprida em todas as suas letras, porque estamos aqui para isso. Este é o juramento que nós prestamos quando tomamos posse neste Senado: respeitar e cumprir a Constituição. Portanto, ao se pronunciar a palavra *impeachment*, não pode haver arrepios nem sequer reações que possam ser traduzidas como golpistas. Não é esse o caminho que nós queremos trilhar. Não estamos falando nisso, mas temos de reconhecer: quem fala nisso – e fala em tom cada vez mais alto – é o povo brasileiro. É o povo na rua que está falando cada vez mais nisso.

Portanto, cabe-nos, neste instante, serenidade, responsabilidade com o País e cobrança crítica ao Governo, para que ele possa ter a capacidade política de responder à Nação, de responder ao País. Não será no isolamento que a Presidente encontrará a saída para este instante grave.

Eu escuto, com muito prazer e honra, o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Cássio, eu vou começar por esse seu final do arrepio. Eu creio que a palavra *impeachment* não deve causar arrepio, até porque está na Constituição. Agora, hoje, o que me causa arrepio é que está na boca do povo, está se generalizando. E, quando fica na boca do povo, não adianta querer silenciar, porque, aí sim, é golpismo. O verdadeiro golpista é aquele que tenta silenciar a boca do povo. Então, nós temos de entender o que está por trás do povo falando nisso. E, ao entender isso, temos de dar uma resposta ao povo, para que ele não precise disso. De fato, o seu discurso vai na direção correta de que o primeiro passo, o primeiro gesto, a primeira responsabilidade é do Governo. A palavra não chegou à boca do povo insuflada pelas oposições, mas chegou à boca do povo inspirada pelos equívocos, pelos erros, pelo isolamento do Governo. Eu estou assustado. A queda da popularidade da Presidenta se dá em uma velocidade estapafúrdia. Há uma diferença entre o discurso da Presidenta quando ela lia o que escrevia João Santana e, agora, quando lê o que escreve Levy. O povo está percebendo essa diferença em poucas semanas. O povo percebe isso. E as contas? Quantos de nós aqui alertávamos isso e éramos taxados de pessimistas, de desconhecer a realidade, porque estava tudo no paraíso? As pessoas estão profundamente descontentes. Daí a palavra que a gente não deveria ter usado, que a gente não precisava usar nunca! Imagine se, a cada quatro Presidentes, fala-se em *impeachment*! Só com quatro, houve um! Isso é muito ruim. E do ruim não é o povo o culpado, mas somos nós: primeiro, o Governo; segundo, o Partido do Governo, aliás, os partidos do Governo. Nós jogamos a culpa sempre no PT, mas há outros partidos ali dentro também, inclusive o meu, ao qual sou filiado. Está lá dentro e é culpado também de tudo isso. Nós temos de não deixar que isso continue, mas sem silenciar o povo, sem ficar acusando o povo de golpista. O povo não é golpista; golpista é contra o povo. E temos de fazer alguma coisa. Eu ouvi o senhor falar aqui de três Senadores do PT. Eu gostaria de me dirigir ao senhor e a eles, porque, quando o senhor descer daí, não vamos conversar com eles. Vamos conversar sobre o que está acontecendo. Onde é que estamos errando nós todos aqui? Mas o Governo tem de assumir que é o principal responsável pelos erros, e nós também por algum fato, ou por omissão, ou por incompetência. Só o grande diálogo, que é a linha da sua fala, é que vai permitir encontrarmos o caminho. Eu não vejo essa vontade por parte dos que estão no poder.

(*Soa a campanha.*)

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – A Presidenta falou em diálogo, pela última vez, no dia da vitória dela e nunca mais. Sabe-se que não foi para valer. Está na hora de fazer isso com aqueles que são responsáveis neste País. E nós somos parte disso. Nós somos os líderes deste País. Não podemos depois dizer: “Aconteceu, apesar de nós.” Temos de dizer: “Nós, pelo menos, fizemos o possível.” O seu discurso é um passo nesse sentido, mas se está precisando abrir esse diálogo. Eu convido aqui os Senadores do PT para dialogarmos agora, mais tarde, a hora que for. Sentemos, para vermos onde é que está errando cada um de nós, mas sem ninguém achar que o povo é golpista e sem deixar de reconhecer que a palavra *impeachment*, que provoca arrepio em alguns embora esteja na Constituição, está na boca do povo hoje, o que é assustador. E será trágico se for preciso chegar lá! Mas ela está na Constituição. Então, vamos agir, vamos trabalhar!

(*Soa a campanha.*)

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – É isso, Senador. Parabéns por sua fala! Conte comigo! Espero que a gente possa contar com todos desta Casa na procura de um caminho.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Agradeço-lhe, Senador Cristovam, pela contribuição, sempre lúcida, inteligente e brasileira. V. Ex^a é um dos brasileiros que mais nos orgulham por sua trajetória de vida, por sua coerência, por sua luta, entre tantos temas, com destaque a luta pela educação.

Agora, é preciso deixar algo claro. E falo com a responsabilidade de quem hoje tem a honra de ocupar a Liderança do PSDB, que é um dos principais, senão o principal Partido de oposição no Brasil. De forma muito clara e de maneira muito consciente, sei que queda de popularidade não está prevista na Constituição como motivo para *impeachment*. Portanto, governos oscilam na sua popularidade, o que é normal. Então, não me animo em falar em *impeachment* por que a Presidente está numa curva descendente e grave de popularidade.

(*Soa a campanha.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – A questão não é essa, a questão é muito mais grave, porque estamos diante de um conjunto de fatos que levam, aí sim, a população a mencionar cada vez mais aquilo que está previsto na Constituição, que é o impedimento da Presidente da República.

Insisto que queda de popularidade não pode, obviamente, ser argumento nem mesmo para iniciar uma discussão de *impeachment*. Nós estamos fazendo aqui algo sério, não estamos aqui para brincar em momen-

to tão grave, até porque, tão logo a eleição foi encerrada, a Presidente Dilma, em seu discurso de vitória, fez uma referência a diálogo e ficou por aí, não passou dessa referência, infelizmente percebida hoje como uma referência meramente retórica.

(Interrupção do som.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – E o Senador Aécio, que foi o nosso candidato (*Fora do microfone.*), respondeu positivamente a essa disposição de diálogo desde que nós tivéssemos uma agenda para o Brasil, uma pauta para o País. E, decorridos 45 dias do segundo mandato da Presidente Dilma, a sensação que nós estamos tendo é que ela está no Governo há quatro anos. É um novo mandato que nasce velho e que envelhece cada dia mais pela prática política.

Na sexta-feira, a indicação do novo Presidente da Petrobras – estou insistindo e escuto, na sequência, o Senador Lindbergh, com muita alegria – foi frustrante, foi decepcionante, foi como se fosse um balde final de água fria. Esperávamos, naquele momento, uma sinalização muito clara da Presidente da República: “O meu compromisso primeiro é com o País, o meu compromisso primeiro é com a Petrobras. Vamos colocar alguém que tenha credibilidade, que tenha capacidade e competência de resgatar esse patrimônio do Brasil.” Mas, não. O que aconteceu foi um recado claro, uma manchete em negrito: o compromisso primeiro da Presidência da República é com o Partido dos Trabalhadores e com os desvios éticos que aconteceram na Petrobras, e não em corrigir os desvios éticos que aconteceram na Petrobras.

É profundamente lamentável, e aí se explica facilmente toda essa insatisfação, toda essa indignação, que chega à raia da intolerância completa, intolerância no sentido da paciência, porque o povo brasileiro tem sido muito paciente com tantos desmandos diante de gestos como esses.

Escuto o Senador Lindbergh com muita alegria.

(Soa a campanha.)

O Sr. Lindbergh Farias (PT – RJ) – Senador Cássio, V. Ex^a sabe da minha amizade, da minha admiração. Somos paraibanos. Eu me lembro da eleição de Ronaldo Cunha Lima para o Governo do Estado, se não me engano em 1986.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Em 1990.

O Sr. Lindbergh Farias (PT – RJ) – Em 1990. O Ronaldo foi uma peça fundamental na luta pela democratização do País, e, na Paraíba, isso representava muito para a gente. Eu queria entrar neste debate inclusive falando para o Senador Cristovam também que não é acusar o povo de golpista. Agora, há uma minoria golpista, sim, se organizando neste País, como fizeram contra Getúlio, como fizeram contra João Goulart e, antes, com Juscelino Kubitschek, e estimuladas, a meu ver, com todo o respeito, pelo PSDB, porque acabou o processo eleitoral, Senador Cristovam. Questionaram o processo eleitoral, dizendo que havia fraude nas eleições. Uma situação, sinceramente, eu acho, vergonhosa do PSDB. No dia da diplomação da Presidenta Dilma, entraram pedindo para a Presidenta Dilma não ser diplomada.

(Soa a campanha.)

O Sr. Lindbergh Farias (PT – RJ) – Pediram para ser diplomado o segundo colocado. No caso, o Senador Aécio Neves. Não é o povo. Na verdade, o que tenho visto é uma minoria golpista. Alguns defendendo a volta da ditadura militar, discurso de manifestações que foram apoiadas pelo PSDB, mas o discurso central é um discurso “a la Bolsonaro”. E, agora, falando do *impeachment* da Presidenta da República, que tem um mês de mandato. Acho que o momento da vida política brasileira é grave. Eu estava vendo as investigações da Polícia Federal. Quando o Presidente Lula assumiu, em 2002, sabem quantas investigações da Polícia Federal houve, operações da Polícia Federal? Houve 36. Sabe para quanto aumentou agora, em 2014? Foram 336. Houve um aumento de 800%, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – É porque não se praticava tanto crime, Lindbergh! Não se praticava tanto crime quanto hoje.

O Sr. Lindbergh Farias (PT – RJ) – Não? Eu me lembro do Paulo Francis falando da Petrobras desde aquela época.

(Soa a campanha.)

O Sr. Lindbergh Farias (PT – RJ) – E houve um processo contra Paulo Francis. Desde aquela época. O gerente da Petrobras, o Barusco, falou que esse processo começou em 1997, no governo do Fernando Henrique Cardoso. Só me espanto quando leio os jornais, porque faltou uma pergunta: existe alguém, algum agente

político do governo Fernando Henrique envolvido? Houve participação do governo? Essa é uma pergunta que tinha que ter sido feita. V. Ex^{as} têm aqui uma indignação seletiva, porque, quando falam do cartel do metrô em São Paulo, V. Ex^{as} não tocam no assunto, e a imprensa, infelizmente, protege. Houve um rombo de bilhões de reais, no caso do metrô de São Paulo. Uma investigação que começou fora do País. Pois bem, quero dizer isto aqui, Senador Cássio Cunha: nós queremos fazer esse debate aqui com muita calma, com muita tranquilidade.

(Soa a campanha.)

O Sr. Lindbergh Farias (PT – RJ) – Agora, nós achamos, sinceramente, que esse discurso precipitado de falar de *impeachment* de uma Presidente da República que acabou de ser eleita... Volto a dizer, Senador Cristovam: por onde ando, eu não tenho escutado isso do povo brasileiro, não. Eu ando pelo Estado do Rio de Janeiro. É claro que o Rio de Janeiro foi um Estado em que a maior parte dos eleitores votou na Presidenta Dilma. Talvez o clima aqui em Brasília seja diferente. Agora, uma coisa eu digo aqui, e os senhores têm que concordar com esta afirmação: a Presidenta Dilma é uma Presidente seriíssima. Os senhores sabem disso. Os senhores sabem disso! A Presidenta Dilma é muito dura e é muito firme quando se trata do respeito à coisa pública, Senador Cristovam. Então, vamos ter respeito por esse momento do País! Nós estamos passando por um momento em que houve diminuição da popularidade da Presidenta da República. Todos nós aqui temos experiência de governo: eu fui prefeito, V. Ex^a foi governador, V. Ex^a sabe que essas oscilações são naturais. Não estamos vivendo um momento bom na nossa economia. Sabemos disso. Temos desafios pela frente. Agora, desculpe-me, Senador Cássio Cunha Lima, mas os senhores saíram da eleição sem aceitar o resultado, questionando na Justiça o processo eleitoral como um todo e estão estimulando movimentações como essa! E é verdade que o povo brasileiro não entrou nisso, Senador Cristovam. Não entrou nisso! Eu tenho vergonha daquelas passeatas de São Paulo. Daquela turma, de o Bolsonaro pedir a volta da ditadura e o *impeachment* de uma Presidenta desse jeito.

(Soa a campanha.)

O Sr. Lindbergh Farias (PT – RJ) – Eu acho que o PSDB tem que ter essa responsabilidade histórica, Senador Cássio Cunha Lima, na defesa da normalidade democrática. Eu acho que esse é o centro deste nosso debate aqui. Nós sabemos que vivemos um tempo difícil para a política como um todo, e não só para a Presidência da República. Você viu que na pesquisa cai a aprovação tanto da Presidenta quanto do Governador de São Paulo, quanto do Prefeito de São Paulo. Mas, se se fizesse essa pesquisa no Brasil inteiro, você ia ver que essa situação acontece em várias Prefeituras. É difícil! Lá, no Rio de Janeiro, Senador Cristovam, não há um prefeito bem avaliado. Então, nós temos que encarar esses desafios, e o Senado é uma Casa para se discutir essa nova realidade brasileira. Mas fazer esse debate com muita serenidade, maturidade e respeitando a normalidade democrática brasileira. Muito obrigado, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Agradeço ao Senador Lindbergh pela contribuição ao debate.

Vou repetir, para que fique claro e para que não haja distorção daquilo que venho dizendo desta tribuna.

(Soa a campanha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – E geralmente costumo falar de improviso, como faço agora, com algumas poucas anotações para ter um roteiro da fala. Mas falo de improviso e repito muito claramente: queda de popularidade não é razão para *impeachment* de ninguém. Mas essa não é a questão. E preocupa-me quando o PT, muito bem representado por V. Ex^a nesse instante, repete a velha tática, a tática de tentar colocar todo mundo na vala comum. Foi assim no mensalão, e não funcionou, quando foi dito: “Todo mundo faz caixa dois.”

Não me venha dizer que na Petrobras sempre aconteceu essa estrutura criminoso de assaltar a maior empresa brasileira. Não! Tanto é que o delator fez referência a que o processo começou na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sem acusar ninguém do governo Fernando Henrique Cardoso.

(Soa a campanha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – E o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, em nota à imprensa, já disse, de forma clara, que quer investigação profunda de todos os fatos.

Então, o que torna o momento mais grave é exatamente essa percepção.

Abraço de afogado, no momento em que o PT começa a ter dificuldades. E faltou, perdoe-me a franqueza, humildade do Partido para dizer: “A instituição partidária nada tem a ver com isso. Nós vamos responsabilizar aqueles que, em nome do PT, praticaram ilegalidades.” Mas, não. Nos últimos episódios, a postura do PT tem

sido passar a mão na cabeça, alisar quem comete o deslize. Isso é um equívoco, isso é um erro, porque não há partido político que seja mais importante do que o Brasil. Não há partido político que seja mais relevante do que o nosso País!

Os partidos políticos têm, sim, a obrigação de ser exemplo para a sociedade, porque é só através dos partidos que nós alcançamos o poder. É uma regra da nossa democracia.

(Soa a campanha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Não se chega a um cargo de Senador, de Presidente da República, de Governador por outra via, a não ser a da filiação partidária.

No momento em que um Partido político da importância do Partido dos Trabalhadores não tem a hombridade, não tem a dignidade, não tem a humildade de dizer ao povo brasileiro que pede desculpas pelos erros cometidos, é porque esse Partido se desviou, por completo, da sua tradição histórica, rasgou a sua bandeira da ética e está agarrado apenas a um compromisso de fazer o seu projeto de poder. É ao que estamos assistindo: o PT esquece o Brasil e abraça um projeto de poder com unhas e dentes, como se fosse uma tábua de salvação. É triste ver essa cena com um Partido que dignifica a história do Brasil, mas que, infelizmente, neste momento, se distancia da sua gênese, da sua história.

O Senador Aécio Neves, em nenhum momento, questionou as eleições. Esquece V. Ex^a que ele teve a iniciativa de ligar para a Presidente Dilma, cumprimentando-a pela eleição. Não houve qualquer questionamento por parte do Senador Aécio do resultado da eleição.

(Soa a campanha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Agora, se questiona, sim, porque é legal. Estão previstos na legislação procedimentos para o abuso de poder político e de poder econômico realizados durante a campanha eleitoral. E a justiça investigará esses aspectos. Por que se assustar com a investigação?

Quanto a essa estatística que V. Ex^a faz entre apurações de um governo a ou governo b é porque, talvez, em tempo algum, na história deste País, Senador Lindbergh, um aparelhamento chegou ao ponto de se tratar a Petrobras como se trata.

São Paulo? Em diversas oportunidades já declaramos que queremos a investigação plena, completa, absoluta dos acontecimentos e que sejam punidos todos os culpados.

(Soa a campanha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – E se o PSDB encontrar, em seus quadros de filiados, alguém que tenha a culpa comprovada, não se vai passar a mão, dando mau exemplo às novas e às futuras gerações.

Eu peço a tolerância da Presidente para ouvir o Senador Ataídes e encerrar o meu pronunciamento.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Também agradeço à nossa Presidente, que ora preside esta sessão, Senadora Ana Amélia. Vou ser muito breve, Senadora. Obrigado, Senador Cássio, por este aparte. Eu discordo um pouco do nobre amigo e companheiro quando diz que a manifestação popular não é um pressuposto básico para falar em *impeachment*. Eu até concordo em parte, porque a vontade do povo é soberana, e nós sabemos disso. Essa queda na popularidade de 20 pontos percentuais, movida por uma causa contundente, como o caso Petrobras, tem que também ser levada em consideração. Agora, eu quero fazer uma pergunta ao nosso colega Senador Lindbergh.

(Soa a campanha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Ele disse que parte dessa movimentação popular é golpista. Eu pergunto, com todo o respeito a V. Ex^a, Senador Lindbergh: quando o senhor pintou a cara pelo *impeachment* do Fernando Collor de Mello e foi um dos precursores desse processo pelo fato de ele ter recebido uma Elba, um carrinho, V. Ex^a, naquela época, era um golpista ou era um manifestante em prol do País? Muito obrigado, Sr^a Presidente. Muito obrigado, Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Agradeço ao Senador Ataídes. Diante da generosidade e da tolerância da Presidente Ana Amélia, eu encerro o meu pronunciamento, fazendo, enfim, todas essas reflexões que são importantes, deixando claro novamente que queda de popularidade não é razão, nem motivo para *impeachment*, mas crime de responsabilidade, sim. E vamos cumprir a Constituição quando preciso for.

Gostaria apenas de comunicar à Casa que estou dando entrada num projeto de decreto legislativo que tem por objetivo sustar o Decreto Presidencial nº 8.935, que aumentou o PIS/Cofins sem respeitar a noventena no bolso do trabalhador brasileiro.

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Com o aumento do diesel, com o aumento da gasolina. Em alguns Estados, o aumento foi de R\$0,40, fruto desse aumento ilegal. O Governo Federal respeitou a noventena para o retorno da Cide, mas, enquanto a Cide não entra em vigor, de forma ilegal, com base no Decreto nº 8.395, o Governo Federal majorou, aumentou, a cobrança do PIS e do Cofins, impactando, nas distribuidoras e na bomba dos postos de gasolina, o preço do combustível. Ou seja, todo o povo brasileiro, toda a sociedade brasileira, está pagando um aumento no combustível praticado pelo Governo de maneira ilegal, porque a noventena não foi observada. Repito, pela responsabilidade...

(Interrupção do som.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Encerro com este minuto a mais que V. Exª me concedeu.

Então, todos os brasileiros estão pagando pelo aumento do combustível, majoração que foi feita sem respaldo legal. A legislação é muito clara no que diz respeito ao cumprimento de uma noventena, 90 dias, para a majoração de impostos. Essa noventena foi respeitada, repito, no caso da Cide, mas não foi observada com o aumento imediato do PIS e do Cofins.

Portanto, estou apresentando, não apenas em meu nome, mas em nome da Liderança do PSDB, projeto de decreto legislativo que susta os efeitos do Decreto nº 8.395, que, de forma ilegal, aumentou o preço dos combustíveis para todos os brasileiros.

Muito obrigado, Presidente Ana Amélia, pela tolerância da concessão do tempo para este pronunciamento.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – O Plenário é que compartilhou com V. Exª pelo debate que se estabeleceu democraticamente.

V. Exª foi citado em um aparte, Senador. Com a palavra, o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT – RJ. Para um, a explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Com base no art. 14, Senadora Ana Amélia. Eu não iria nem responder o Senador Ataídes, os argumentos foram tão frágeis...

Eu naquela época defendi o *impeachment* porque existiam fatos objetivos que levavam ao Presidente da República. Agora não há nada. Vocês estão sendo maus perdedores: falar de *impeachment* logo depois do processo eleitoral que acabou de ocorrer no País, no qual o povo se manifestou... Isso sim, a meu ver, é golpista. Há diferenças.

Eu queria encerrar, para passar para a Senadora Gleisi, dizendo que eu me lembro de quando eu era presidente da União Nacional dos Estudantes: o Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, era conhecido como engavetador-geral da República. Na verdade, Senador Cássio, não é que não havia crime lá, é que não havia investigação, não havia um Ministério Público independente como se tem hoje, não havia uma Polícia Federal estruturada.

Os tucanos falam aqui muito em CPI, mas, lá em São Paulo, são 12 anos sem que tenha havido uma CPI! Então, não me venham comparar momentos que não têm nada a ver com a história. A situação do Collor era outra, completamente diferente. Aqui, o que eu estou vendo é grito de quem perdeu a eleição e não está querendo aceitar o resultado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Obrigada, Senador.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Presidente, eu acabo de sair da tribuna, mas, pelo art. 14, eu peço para, naturalmente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT – RJ. *Fora do microfone.*) – O art. 14...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB – PB. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – O art. 14 está no Regimento, Senador Lindbergh, exatamente para que se possa esclarecer afirmações que não correspondam aos fatos.

O discurso velho e cansado do PT, Lindbergh – apesar de sua jovialidade, o tempo passou para V. Exª, mas as fisionomias continuam joviais –, não está batendo com a sua jovialidade. Preocupa-me muito quando as pessoas envelhecem na política na busca de manter um projeto de poder.

É preciso ter autocrítica, Lindbergh, neste instante. Esse discurso de que no governo de Fernando Henrique nós tínhamos um engavetador-geral da República já não responde as acusações graves que estão acontecendo hoje. Isso é matéria vencida, e quem pode responder pelo Ministério Público Federal é o Ministério Público Federal, que é um órgão autônomo. O que nós queremos é resposta para as crises de hoje.

Durante todo o período do governo do Presidente Lula havia a referência à suposta herança maldita do Governo Fernando Henrique. Hoje fica muito clara a diferença entre o Governo da Presidente Dilma e o do Presidente Lula, que é uma só: Lula sucedeu Fernando Henrique Cardoso e encontrou um País organizado, equilibrado fiscalmente, em ordem; e a Presidente Dilma sucede ela própria e o caos que ela provocou.

Pelo amor de Deus, vocês estão no governo há 12 anos e ainda insistem em jogar a responsabilidade para o PSDB, que já não governa o Brasil há 12 anos! Vocês continuam zombando da inteligência do povo brasileiro.

É por isso que eu reafirmo: a crise é muito grave, e vocês se deslocam da realidade e tentam resolver a crise sem enfrentá-la de forma adequada, fazendo pouco da inteligência do nosso povo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Obrigada, Senador Cássio Cunha Lima, que usou o art. 14.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT – RJ) – Senadora?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Está encerrado. Fui alertada, Senador, de que o Regimento só permite dois usos do art. 14 por citação e, em respeito à Senadora Gleisi Hoffmann, devemos encerrar. Penso que ela, com sua competência, poderá, inclusive, responder os comentários feitos e as posições de oposição ao Governo.

Então, eu peço... De qualquer maneira, consulto a Senadora para saber... O direito é dela...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT – RJ) – Eu agradeço a V. Exª, sei que é a hora da Senadora Gleisi, mas é que me incomodou quando disseram que entregaram o País equilibrado na questão fiscal. Nós pegamos o governo com a relação dívida/PIB em 60%. Mas a Senadora Gleisi, com certeza, vai entrar nesse ponto.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Presidente, só um segundo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Sim, Senador.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Na sessão anterior, a Senador Gleisi estava na tribuna, eu pedi um aparte, ela disse que me iria conceder esse aparte, mas não o concedeu. Então, eu acho que ela também não deveria conceder aparte a outro colega nosso deste Senado. Só queria fazer este registro.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Na verdade, Senador Ataídes, a responsabilidade foi minha, na Presidência, de fazer uma consulta à Senadora. Ele não pediu um aparte à Senadora, ele encaminhou à Mesa o pedido para falar. E eu, democraticamente, em respeito a uma Parlamentar que está na tribuna... O direito é dela de falar, cabe a ela, pelo direito que tem, ceder ou não o aparte.

Então, é apenas isto. Ela terá o direito, quando V. Exª pedir o aparte, de dizer ao senhor ou a qualquer outro Senador, sua posição sobre o aparte. É uma Casa política. Agora, há a situação, digamos, difícil, da Presidente de ter que acomodar várias situações de divergência em um debate desses, que poderia se estender toda a tarde.

Há oradores inscritos, temos que seguir a ordem. V. Exª é o próximo orador inscrito, passando a Senadora Gleisi Hoffmann, como V. Exª sabe muito bem.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Eu só me manifestei, Srª Presidente, porque o assunto já havia sido encerrado. Só me manifestei por isso.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Obrigada. Muito obrigada pela compreensão.

Com a palavra, a Senadora Gleisi Hoffmann, que vai falar pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

A SRª GLEISI HOFFMANN (PT – PR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senadora Ana Amélia, que preside esta sessão.

Srs. Senadores, Srªs Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, o que me traz aqui é o desejo de fazer uma reflexão sobre a pesquisa do Datafolha que saiu neste final de semana e que tem sido motivo de comentários por articulistas políticos, por Senadores, comentários que muitas vezes dão conta de que vivemos uma situação política desestruturada, à beira do caos, já falando em *impeachment* da Presidenta.

Antes de iniciar esta minha reflexão sobre a pesquisa, eu queria falar sobre a transição do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso para o do Presidente Lula. Eu tive o prazer e a honra de acompanhar essa transição, eu trabalhei na equipe de transição, e posso dizer, portanto, que não procede, não é verdadeiro que o Presidente Fernando Henrique entregou ao Presidente Lula uma economia equilibrada.

Muito pelo contrário: nós tínhamos uma inflação muito alta, mais de 12%, juros na faixa de 25%, risco-país altíssimo, uma dívida líquida de mais de 60%.

Eu já disse desta tribuna, inclusive na comemoração do Plano Real, e disse na semana passada, que o Presidente Lula salvou o Plano Real, porque quando assumiu o governo tomou medidas firmes e fortes para que a economia do País respondesse. Então, não é verdade que nós recebemos, que o Presidente Lula recebeu, a economia equilibrada, não é verdade. Todos se lembram disso e todos lembram, inclusive, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não conseguiu fazer o seu sucessor e foi um dos Presidentes que saiu com maior

impopularidade de seu governo. Qualquer pesquisa atesta isso, exatamente pelo resultado da economia que se mostrava.

Mas eu quero fazer uma reflexão sobre a pesquisa. Não estou dizendo aqui que nós não temos problemas, que nós não temos situação econômica difícil em nosso País, que nós não temos problema com a Petrobras, que nós não temos problema com o sistema hídrico, não estou dizendo isso. Nós temos problemas e temos que resolvê-los. Agora, fazer dessa pesquisa uma avaliação de que o Governo não tem credibilidade ou colocar credibilidade como popularidade e colocar uma discussão política de *impeachment* é, no mínimo, desconhecer a história política deste País.

Eu quero só lembrar aos senhores que, no dia 11 de dezembro de 1998, numa pesquisa também do Datafolha, Fernando Henrique Cardoso tinha 35% de "ótimo" e "bom". Em 7 de fevereiro de 1999, o Presidente Fernando Henrique Cardoso tinha apenas 21% de "ótimo" e "bom" e mais de "ruim" e "péssimo" do que hoje aparece em relação à Presidenta Dilma Rousseff. E nós não tínhamos a tempestade que nós vemos agora. Em 1999 não havia esse clima, não se estava discutindo *impeachment*, não se estava discutindo que o País vivia uma crise sem precedentes na política, não havia esse clima. Era um momento conjuntural, que, aliás, é um momento como nós vivemos aqui. Como disse o Senador Lindbergh, que já foi prefeito: há momentos conjunturais, situações momentâneas em que a avaliação, a popularidade, cresce e decresce. Aliás, V. Ex^a, no seu Estado, Senadora Ana Amélia, viu isso acontecer em vários governos: governos que estavam ruins e depois melhoraram ou candidatos que estavam ruins e depois subiram.

É uma avaliação conjuntural. E penso que isso se deve a quatro situações.

Primeiro, há a crise envolvendo a Petrobras. Obviamente nós temos uma crise, ela é grande, e as denúncias de corrupção criam descontentamento na população.

É óbvio que criam, principalmente porque o que ocupa a agenda política agora são as denúncias. Nós não tivemos ainda o julgamento e a penalização dos responsáveis pelo que está acontecendo na Petrobras. Aliás, nós não tivemos conhecimento do processo inteiro, de quem exatamente está envolvido, por que está envolvido e como está envolvido. Então, é óbvio que a denúncia política e os vazamentos seletivos criam uma predisposição crítica e de falta de confiança na política e no Governo. E há uma tendência muito grande de se fazer a divulgação dos fatos e das notícias olhando apenas o PT e o Governo, sem olhar o total dos envolvidos.

O que estamos vendo hoje é que essa situação da Petrobras é muito antiga. Então, obviamente, surgirão atores, não só políticos, mas administrativos, da Petrobras que já estavam envolvidos. Precisamos que isso venha a público, porque não é possível fazer a avaliação de um caso quando nem 1/3 do que está se verificando nessa apuração vem ao conhecimento das pessoas. Nós não temos ainda um julgamento, não temos a penalização.

Quero dizer que há, por parte do Governo, principalmente da Presidente Dilma, que é uma das pessoas mais corretas que conheço, uma das pessoas mais sérias que conheço, uma vontade muito grande de que as coisas se esclareçam. Se assim não fosse, não teríamos, Senadora Ana Amélia, a Polícia Federal atuando como está atuando. Em nenhum momento houve intervenção do Governo, em nenhum momento o Ministério Público ficou numa situação difícil porque houve pressão do Governo, em nenhum momento o Juiz Moro sofreu qualquer pressão. Tudo está sendo feito de maneira clara, a imprensa tem noticiado. É pena que noticie apenas uma parte, seria bom que noticiasse tudo para que pudéssemos fazer o debate. Tenho certeza de que há muita gente envolvida nessa situação que não é do PT, que não é do Governo, e que vai ter de responder, assim como os do PT e os do Governo têm de responder – nunca varremos para debaixo do tapete. Então, acho que é importante fazer este registro.

Obviamente que essa situação, Senador – eu ouvi V. Ex^a falando aqui –, cria um descontentamento, porque por enquanto só vieram a público as denúncias, ainda não tivemos as medidas. Quando tivermos as medidas concretas, vamos, com certeza, esclarecer a opinião pública, vamos responder. Quem tem responsabilidade sobre isso vai responder pelo que está acontecendo. Podem ter certeza de que, por parte da Presidente Dilma, há o compromisso com a verdade.

Tanto que a Presidenta está preparando agora um conjunto de projetos de combate à corrupção para enviar ao Congresso Nacional. Comprometeu-se com isso na campanha e vai enviar ainda neste primeiro semestre.

Nós temos também o fator da economia. É óbvio que nós estamos com a situação econômica difícil, mas não é uma situação econômica difícil só para o Brasil. O Brasil está num contexto global. Já falamos disso desta tribuna. A China está crescendo menos, em 25 anos, o que está crescendo agora. Como não vai haver reflexo no Brasil, sendo que é nosso principal parceiro comercial? A Europa está numa situação econômica difícil. As taxas de desemprego estão altíssimas. O Japão está estudando um plano de resgate, também, da sua política fiscal e econômica. Agora que os Estados Unidos estão se recuperando. Como o Brasil não teria esse reflexo? Eu gostaria de saber como o Brasil não teria esse reflexo.

Quando o Brasil ia bem, a oposição vinha aqui e dizia que o sucesso da economia do governo Lula era porque havia uma economia global sustentada, boa, que estava em desenvolvimento franco. Então, quando é o contrário, não vale? É um discurso oportunista.

Nós temos uma crise. Agora, esquece-se a oposição de dizer que, mesmo diante dessa crise, uma crise grave, nós mantivemos o emprego. A menor taxa de desemprego, Senador Paim, da nossa história, 4,8 em dezembro; e 4,3 em janeiro. Que país em crise grave segurou o seu emprego? Não houve país. Vamos olhar o desemprego na Espanha. Vamos olhar o desemprego na Itália. Vamos olhar o desemprego na Grécia. Vamos olhar o desemprego em países de Primeiro Mundo. Nós temos menos desemprego do que nos Estados Unidos. Podem dizer: "Mas a economia lá é diferente!". É óbvio que é diferente. Mas nós somos um país em desenvolvimento. E estamos protegendo, sendo em desenvolvimento, o emprego e a renda da população.

E é por isso que temos que tomar algumas medidas, Senadora Ana Amélia, como já tomamos, como o Presidente Lula tomou, como o Presidente Fernando Henrique tomou. Aliás, várias medidas amargas. Várias medidas amargas. E muito mais do que essas. Foram medidas que, primeiro, não mexeram no câmbio quando tinham que mexer. E fizeram isso para sustentar a reeleição. Por isso que entrou no segundo mandato com uma queda de popularidade altíssima. Ele entrou não porque tomou medidas amargas. Ele entrou com uma queda de popularidade alta porque deixou de tomar as medidas corretas. Depois, foi recuperando. Conseguiu recuperar. Quando caiu a popularidade? Em 2001, com a crise que enfrentamos, uma crise hídrica muito menor, infinitamente menor do que a que estamos enfrentando agora, que fez com que o governo, por não ter investimento em infraestrutura na área do setor elétrico, tivesse que fazer o racionamento. Por isso.

Hoje nós estamos enfrentando uma situação de economia. Estamos tomando medidas que são importantes para garantir a renda, para garantir o trabalho das pessoas. Esse é o compromisso da Presidenta Dilma.

E não é um compromisso que não estava em seu plano de governo. É um compromisso que estava em seu plano de governo, sim.

Nós temos uma crise hídrica, uma das maiores que o País já viveu. Nem se compara com a crise hídrica que nós tivemos em 2001, mas, até agora, sustentamos e não tivemos racionamento, porque fizemos – e foi a Presidenta Dilma que coordenou isso – a maior reforma no setor elétrico brasileiro. Construímos linhões.

Lembro-me que, em 2001, quando houve o apagão, nós tínhamos energia sobrando em Itaipu e não podíamos despachar, porque não havia linha para fazer para o Norte, não havia linha para fazer para todo o Sudeste. Sobrava energia no Sul, tinha que ligar o vertedouro, abrir o vertedouro para escoar água, e água é o insumo da produção, porque nós não tínhamos como despachar energia!

Hoje, não é esse o problema. Nós despachamos energia! Despachamos energia de Itaipu, despachamos energia de qualquer usina, mas estamos tendo uma crise hídrica. E a crise principal é no Sudeste, onde está a maioria da população e onde o Governo do PSDB governa o maior Estado deste País por mais de 24 anos.

Que medidas de sustentação e de estrutura foram feitas para garantir que uma crise hídrica não deixasse o País chegar a esse ponto? Porque quando nós sentimos que havia uma crise de estrutura no setor elétrico e assumimos o governo, a primeira coisa que fizemos foi uma grande reestruturação do setor elétrico.

Ficar 24 anos num governo e não fazer uma reestruturação para o sistema de abastecimento de água? Qual é a justificativa? É por isso que nós estamos com um mau humor enorme no País! Uma grande concentração do eleitorado está lá em São Paulo e, muitas vezes, o eleitorado não sabe de quem é a responsabilidade. Acaba tudo caindo no colo da Dilma, inclusive os problemas de São Paulo, com relação à restrição hídrica.

É óbvio que temos que ter cuidado com o setor elétrico. Nós não queremos que falte luz, temos que fazer economia, e o Governo está fazendo esse esforço. É óbvio que precisamos despachar térmica para não deixar a população sem energia. E aí vem, é óbvio, o impacto na conta de luz. E virá, também, o impacto na conta de água.

É isso tudo que está colaborando para que a população tenha essa opinião e para que, também, tenha caído, de forma muito grande, a popularidade do Governador Alckmin. Por que o PSDB não fala aqui? Nós sabemos que caiu a da Presidenta Dilma, não estamos escondendo isso, mas por que o PSDB não admite que caiu a popularidade do Governador Alckmin?

O PSDB está há 24 anos no Governo de São Paulo e não fez o que deveria fazer. Não investiu na estrutura do abastecimento de água. O povo de São Paulo vai pagar esse preço.

Então, essa restrição hídrica, a baixa oferta de água, e também o aumento da conta de luz por conta do despacho das térmicas. Mas não só isso, por conta também de os Estados de São Paulo, Paraná e Minas Gerais não terem aderido, naquele momento, à medida da Presidenta Dilma de baixar energia, nós temos essa consequência.

E muito me admira vir aqui a oposição falar do aumento da gasolina. Nós tivemos grandes debates neste plenário – e V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, participou também desses debates – em que a oposição cobrava

por que a Petrobras não aumentava a gasolina, sendo que o barril de petróleo estava alto e nós tínhamos de aumentar. A Presidenta dizia: “Não, a gasolina é importante; se nós aumentarmos, teremos um impacto inflacionário”. O que estamos corrigindo agora não chega perto do que a oposição queria que corrigíssemos naquele momento. E que ela corrigiria se estivesse no Governo, não se importando com a questão econômica e com o desenvolvimento do País.

Nós estamos fazendo as coisas de forma balanceada, nós estamos fazendo as coisas no tempo, para que haja equilíbrio, para que o emprego e a renda – repito – sejam cuidados neste País, sejam preservados. É por isso que está sendo feito dessa forma e é por isso que está sendo feito agora. Mas é um momento conjuntural. E, obviamente, temos uma superexposição negativa do Governo da Presidenta Dilma e do PT na mídia.

E, aí, eu tendo a concordar que temos, realmente, um problema de comunicação: é um Governo que faz muito e se comunica pouco, é um Governo que fala pouco sobre o que faz, enquanto a oposição usa muito a mídia, que também tem a sua condescendência. Você abre os jornais e todos os problemas do Brasil e, quiçá, do mundo são do PT ou da Presidenta Dilma. Eu não estou falando que não temos problemas. Como organização humana, temos falhas, temos problemas. V. Ex^{as} conhecem nossos problemas e nossas falhas. Estão estampadas também nos jornais e estão nas discussões da militância. Temos problemas e temos falhas.

Agora, dizer que somos responsáveis por tudo de ruim que acontece? Onde estão os fatos positivos deste País? Ninguém fala do desemprego de 4,3%; ninguém fala que nossa renda não teve queda abaixo dos índices de inflação; ninguém fala que conseguimos segurar, sim, a inflação dentro da meta, da banda superior da meta; ninguém fala que nós reduzimos a dívida pública, seja ela bruta ou líquida; ninguém fala dos milhões de pessoas que nós retiramos da miséria...

Aliás, só um dado: no ano da eleição, o Governo teve a coragem, porque não estavam corretos, de cancelar 290 mil Bolsas Famílias, atingindo mais de 1,3 milhão de pessoas. E fizemos isso em ano de eleição. Portanto, não há contradição nenhuma entre o discurso da Presidenta Dilma na eleição e o que ela está fazendo agora. O que ela está fazendo agora é exatamente para assegurar os direitos sociais que temos.

E, amanhã, desta tribuna, eu quero fazer um debate sobre cada medida. Já ouvi o Senador Paim e outros Senadores falarem. Acho que há coisas que têm relevância e são importantes, mas a maioria dessas medidas está correta e não afeta o direito dos trabalhadores. Eu acho que nós precisamos explicar isso, porque a versão está sendo mais forte que os fatos, a versão está prevalecendo. E nós não podemos deixar a versão prevalecer.

Então, dia após dia, há essa superexposição negativa na mídia, que faz a tendência da opinião das pessoas, que faz a tendência do que as pessoas acham. Eu diria, inclusive, que há uma manipulação da opinião pública.

Senadora Ana Amélia, ouvi seu discurso e sei que V. Ex^a é ponderada, V. Ex^a tem sempre colocado aqui, na tribuna, com grande responsabilidade, V. Ex^a fez cobranças muito duras, mas sei também o que V. Ex^a passou na campanha no Rio Grande do Sul. Eu sei das acusações que fizeram a V. Ex^a e que, muitas vezes, não havia espaço ou V. Ex^a não podia ou não conseguia dar a sua versão porque ou a mídia ou a oposição ou as pessoas que estavam disputando com V. Ex^a faziam a versão prevalecer. E como é difícil quando a versão prevalece, como é difícil quando você não consegue expor os fatos. E é mais forte uma campanha midiática, uma campanha de desconstrução, porque a desconstrução é sempre muito mais fácil que a construção. É sempre mais fácil destruir que construir. É sempre mais fácil apontar o dedo, fazer acusação, do que, efetivamente, saber o que está por detrás dos fatos.

Eu assisti a um filme, recentemente, muito interessante sobre manipulação de opinião pública, chamado “Garota Exemplar”. Eu acho que todos os Senadores deviam assistir a esse filme: como se manipula a opinião pública em relação aos fatos, como se constroem os fatos.

Eu não quero dizer que tudo que acontece é manipulação. Não estou dizendo isso. Eu reconheço os problemas, reconheço os erros e reconheço que temos que enfrentar esses problemas de cabeça erguida e de forma clara, com as medidas corretas, como a Presidenta está fazendo. Reconheço também que precisamos melhorar a nossa comunicação, mas o que não dá é achar que tudo de ruim que acontece, que tudo o que está errado é um problema do PT, é um problema do Governo e que nós somos responsáveis pelos erros históricos deste País.

O problema que estamos vendo com a Petrobras foi o mesmo problema que Getúlio Vargas enfrentou. Aliás, há uma trilogia do livro de Getúlio para ser lida, há um filme sobre Getúlio para ser visto. É isso que estamos enfrentando. São as mesmas acusações sobre Jango, sobre Jânio. Nós estamos vendo a história se repetir...

(Soa a campanha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (PT – PR) – E parece que isto nunca aconteceu: a direita se reforçar. E me desculpe quem fala pelo *impeachment*.

Não é possível que tenhamos uma discussão tão leviana sobre *impeachment*.

Eu quero falar disso, mas antes concedo um aparte ao Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (PT – RS) – Senadora Gleisi, em primeiro lugar, quero cumprimentá-la pelo brilhantismo do seu pronunciamento, pela forma firme como defende o seu ponto de vista. Eu não poderia ajustar o seu comentário sobre a pesquisa, mas achei uma coisa muito interessante nessa pesquisa: que o Presidente Lula foi considerado o melhor Presidente de todos os tempos. A diferença de quem está em segundo lugar e ele é gritante, é de mais de 200%. Isso demonstra que a história construída no mandato do Presidente Lula e agora, claro, num segundo momento, depois da reeleição da Presidenta Dilma, não é somente como alguns contam. E a população sabe disso. Por esse motivo é que ele foi considerado o melhor Presidente de todos os tempos. Também queria falar rapidamente, e V. Exª vai falar amanhã, sobre o que tenho colocado na tribuna com muita precisão. Quero falar a respeito das duas MPs que tratam do direito dos trabalhadores e também da questão dos pescadores; assim como da questão da Previdência, que envolve os aposentados. Sou daqueles que têm um ponto de vista, Senadora – e já dialoguei com V. Exª –, do nosso papel aqui no Parlamento. Achei interessante a proposta que os três ministros estão apontando, de comum acordo com as centrais. Ou seja, fazer uma comissão tripartite, envolvendo os Parlamentares, os movimentos sociais e o Governo, para que possamos debater esses temas na comissão com a profundidade que eles exigem, apontando o caminho da mediação. Sei que o Governo sabe que não vai aprovar, na íntegra, o que mandou para cá. V. Exª lembrou muito bem da própria reforma da Previdência. Fizemos aqui um belo e forte debate, com a participação da sociedade, e chegamos a um entendimento. Eu fui à tribuna e defendi. O acordo foi no sentido de votarmos a proposta apresentada pelo relator, mas com o compromisso de votarmos a PEC Paralela. Lembro-me que, na oportunidade, quando defendi esse ponto de vista, alguns não entenderam e disseram que nunca teríamos a PEC Paralela. Ela foi aprovada, é lei e fez a mediação com a redação da forma original que chegou aqui na Casa. Nesse caso específico, tanto quanto ao seguro desemprego, quanto ao abono, quanto à questão das luvas, eu acho que nós podemos construir, sim, uma redação positiva, que vá na linha do bom senso e do entendimento. A Previdência é nossa, é dos trabalhadores, não é do Governo, não é dos empresários. É dos trabalhadores, porque eles é que dependem da Previdência. E nós podemos, mediante esse diálogo com as centrais – e já está marcada a reunião –, amanhã à noite mesmo teremos reunião com três ministros na busca da construção de uma redação final que vá contemplar o que todos nós queremos: a saúde da Previdência, o interesse dos trabalhadores e o interesse naturalmente da sociedade brasileira. Estou, eu diria, muito otimista com essa linha de diálogo e de entendimento na construção de uma redação que contemple a todos. Por isso, eu só posso cumprimentar V. Exª pela forma firme como defende o seu ponto de vista. Mas tenho dialogado muito com V. Exª e tenho a certeza de que estaremos juntos na trincheira...

(Soa a campanha.)

O Sr. Paulo Paim (PT – RS) – ... de construir uma redação de entendimento. Parabéns a V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (PT – PR) – Obrigada, Senador Paulo Paim. Com certeza.

Inclusive, as medidas vêm para o Parlamento exatamente para serem debatidas. Acho que a maioria das medidas, como eu disse, são muito justas e importantes, elas não depõem contra o direito dos trabalhadores, mas obviamente há algumas que podemos ajustar.

Como lembrou V. Exª, quanto à questão da reforma da Previdência, já vivemos situações muito mais drásticas em relação a discussões de medidas fiscais no Parlamento e no Governo do que nesse momento. Por isso, venho aqui reafirmar que essa tempestade feita em relação ao Governo da Presidenta Dilma – e agora, pegando essa pesquisa como bode expiatório para reforçar a tese do *impeachment* – é muito ruim.

Aliás eu gostaria, se me permitem, de ler um trecho de uma entrevista que o jurista Dalmo de Abreu Dallari concedeu em razão de um parecer o para o qual Ives Gandra foi contratado, foi pago para exarar em relação ao *impeachment* técnico, digamos assim, uma base técnica para o *impeachment*.

Não temos qualquer problema para falar em *impeachment*. Não há problema algum. A Constituição reconhece isso. É um instrumento, um instituto da democracia. Agora, quando isso serve para querer patrocinar um golpe, temos de falar sim.

Eu gostaria apenas, Senadora Ana Amélia, de ler o que disse o jurista Dalmo de Abreu Dallari, porque ele considera que não tem base o Parecer do jurista Ives Gandra.

Ele diz:

Porque a Constituição, no art. 52, dá como atribuição do Senado “processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade”.

Portanto, se [...] [Dr. Ives] considera que, mesmo sem comprovação de conhecimento direto [ou seja, a Presidenta é responsável por ser Presidenta, não tem comprovação de conhecimento direto], existe a obrigação de agir, então essa obrigação existe para os senadores também.

Nós somos Senadores da República, não temos conhecimento de vários assuntos, inclusive do Parlamento. Então, se estoura um assunto desses, nós também vamos ter a responsabilidade subjetiva, como ele diz, culposa, e não dolosa, para se ter os mandatos cassados?

Coerentemente, ele deveria propor a cassação do mandato de todos os senadores por crime de responsabilidade, o que é evidente absurdo. Há um jogo evidentemente político tentando criar uma aparente fundamentação jurídica que, de fato, não existe. É pura tentativa de criar uma aparência de legalidade quando o que existe é um objetivo político, nada mais.

Por isso, é importante reforçar isso e dizer que manifestações pró-*impeachment* e contra *impeachment* podem acontecer. O que não pode é a oposição vir aqui e, através de subterfúgios, tentar fazer uma discussão dizendo que tem base técnica para um assunto que é exclusivamente político. Não há responsabilidade objetiva. Portanto, vamos parar com isso, não é possível.

A oposição, primeiro, dois dias antes da eleição, forjou uma matéria que foi capa da revista *Veja* e que depois foi desmascarada pela mentira que trazia. A Presidenta venceu mesmo com o forjamento dessa denúncia, que foi inclusive divulgada em todos os meios de comunicação 48 horas antes do pleito. Depois, entrou querendo fazer uma averiguação nas urnas eletrônicas, dizendo que elas tinham problema, ou seja, que tinha questionamento e tinha que fazer auditoria. Depois, quiseram fazer uma devassa nas contas de campanha. E agora vêm com *impeachment*.

Aceitem o resultado da eleição. Vamos debater os problemas deste País. Vamos discutir, sim, firmemente. Vamos discutir, sim, o que nós temos que ter aqui como responsabilidade do Parlamento em relação à economia...

(Soa a campanha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (PT – PR) – ... e considerar o que está acontecendo no mundo. Vamos discutir, sim, a crise hídrica que nós temos. E vamos discutir sob a perspectiva da responsabilidade dos governos estaduais, que também tinham que ter feito o seu papel. Vamos discutir, sim, aqui a questão da corrupção. Vamos discutir a Petrobras. Mas também vamos discutir o metrô de São Paulo e vamos abrir tudo.

Por que esse medo? Por que um vazamento seletivo? Vamos discutir tudo. Agora, vamos fazer isso com responsabilidade, e não com irresponsabilidade. A oposição, com esse gesto, está se opondo ao próprio País, ou seja, fica vicejando, fica fomentando todas as notícias negativas que possam acontecer.

Nós não temos medo do debate e de enfrentar. Já enfrentamos várias vezes, em várias situações, durante o governo do Presidente Lula, estamos enfrentando durante o Governo da Presidenta Dilma e vamos enfrentar de cabeça erguida.

Agora, nós sabemos que muitas das coisas que acontecem têm exatamente uma manipulação da opinião, como V. Exª sentiu lá, na sua eleição do Rio Grande do Sul.

(Soa a campanha.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (PT – PR) – Agradeço, Presidenta, inclusive os minutos que me foram concedidos. Agradeço a todos que estão nos ouvindo, e tenho certeza de que este Parlamento, este Senado da República tem a responsabilidade de ajudar este País a ter o seu desenvolvimento e vai responder à altura dos interesses e das necessidades da Nação.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Senadora Gleisi Hoffmann, eu preciso primeiro lhe dizer que a senhora falou pela Liderança; não poderia ter havido, pelo Regimento, aparte. Permiti o aparte em função de ser um debate político, e o mesmo equilíbrio aqui. Eu acho que a Mesa tem que ter uma visão de equilíbrio. Estou aqui apenas temporariamente e peço até ao Senador Paim que me suceda.

E digo-lhe que, em relação a mim, eu quero lhe agradecer muito, porque V. Exª também sofreu no Paraná o mesmo problema. Lamentavelmente, o Poder Judiciário não julga no tempo adequado, que é o tempo da campanha, para que a gente tenha defesa.

(Soa a campanha.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Ser inocentado depois da eleição, o sentido é completamente diferente, mas eu fui vítima do seu Partido, do Partido dos Trabalhadores, na campanha, eu fui atacada. Felizmente, o Ministério Público me inocentou, porque nada das acusações difamatórias tinha fundamento. E agora me cabe usar a Justiça e processar quem fez isso naquele período. Mas agradeço muito a senhora, porque nós duas fomos vítimas do mesmo processo.

Muito obrigada, Senadora Gleisi.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – Senadora Gleisi, permita-me, sem estando na tribuna, é que a gente fala aqui, e o celular já toca: “Você falou, 200, 300%. Que dados são esses?” Então, eu consultei meu gabinete. Foi perguntado qual o melhor presidente da história do Brasil. Então, é bem mais do que eu falei ainda: Lula, 56%; Fernando Henrique, 13%; Getúlio, 6%. Só para aqueles que perguntaram, está respondido. (*Fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Democracia Participativa/PP – RS) – Convido para fazer uso da palavra (*Fora do microfone.*) o Senador inscrito como orador inscrito, Ataídes Oliveira. Depois dele, inscrito pela Liderança do Democratas, Senador José Agripino, e depois o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, é uma satisfação estar nesta tribuna e V. Exª presidindo os trabalhos desta Casa no dia de hoje.

Srªs e Srs. Senadores, a Senadora que acabou de falar disse que ninguém – nem oposição, nem imprensa – fala sobre o desemprego no Brasil, sobre essa taxa de desemprego de 4,3%, Senador José Agripino, ninguém! Mas é exatamente sobre esse tema que hoje eu estou aqui nesta tribuna para dizer, para falar.

Eu vejo que a única coisa que este Governo, a única sustentação que este Governo tem nesses últimos dias, é dizer que o desemprego no Brasil é o menor do mundo. Mais uma mentira, mais uma enganação ao povo brasileiro, Senador José. E eu vou mostrar isto aqui agora com números. Então a Senadora que me antecedeu levantou essa bola para que eu pudesse, então, mostrar ao povo brasileiro qual é o verdadeiro desemprego no nosso País, mas, antes, eu quero fazer um comentário, Sr. Presidente Paim. A imagem de rigoroso no combate à corrupção e competente na esfera administrativa caiu completamente por terra e ninguém mais acredita em todo o Brasil.

Quero fazer um comentário sobre as pesquisas também do Datafolha, esse Instituto que goza de uma credibilidade. Segundo o Instituto Datafolha: 44% dos entrevistados consideram o Governo Dilma ruim ou péssimo, queda de 83% em relação a dezembro; 60% consideram que a Presidente mentiu na campanha eleitoral e, por isso, quase a metade dos brasileiros considera a Presidente desonesta. Sem contar que para 77% da população a Presidente sabia da corrupção na Petrobras.

Isso não é a oposição que está dizendo, não é, quem está dizendo é o povo brasileiro. Contra os fatos não há argumento. Agora sim, não é mais a oposição, eu afirmo.

O Governo está na contramão da ética, da moral e do desenvolvimento socioeconômico do nosso País.

Pois bem, já foi dito, Sr. Presidente, que uma mentira contada mil vezes se torna verdade. No entanto, o grande estadista norte-americano Abraham Lincoln, libertador dos escravos, afirmou que se pode enganar todos por algum tempo, se pode enganar alguns por todo o tempo, mas não se pode enganar a todos por todo o tempo.

Hoje vou demonstrar que as verdadeiras taxas de desemprego no Brasil são maiores que as divulgadas pela propaganda deste Governo, lamentavelmente. Demonstrarei que a taxa de desemprego não corresponde à realidade vivenciada nas ruas deste nosso País afora, portanto, tanto pelos trabalhadores como pelos empresários, pelos nossos empresários.

Para começar, Sr. Presidente, a taxa de desemprego, tão utilizada convenientemente pelo Governo, é baseada na Pesquisa Mensal de Emprego do PME, realizada em apenas seis regiões metropolitanas do País, ou seja: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Olha, Senador José Agripino, a primeira distorção, veja essa pesquisa como é feita. Essa taxa, Sr. Presidente, adotada metodologicamente equivocada subestima o número de pessoas desocupadas e, ao mesmo tempo, infla o número de pessoas empregadas. Ora, Sr. Presidente, como pode um dado tão essencial para o desenvolvimento do nosso País ser coletado em um universo extremamente restrito de pessoas e cidades? Veja só. Por que não fazem pesquisa no Norte? Lá no meu Tocantins, no meu querido Tocantins? Vai lá ver o nosso desemprego!

Vai para o Norte, vai para o Nordeste. Um país com mais 5 mil Municípios, a amostragem escolhida está longe de representar a realidade complexa e profunda deste nosso querido Brasil, com dimensões continentais. Esse índice não é absolutamente um espelho desta Nação.

Tanto é assim que, quando o Governo apresenta dados do desemprego, por meio de pesquisa nacional por amostragem de domicílios, o PNAD Contínua, que engloba 3.500 Municípios, a taxa de desemprego é 60% maior do que a da PME. Olha isso! Isso é verdadeiro!

Da mesma forma, a taxa do Dieese é 151% maior e a da Organização Internacional do Trabalho, a OIT, está 58% acima dos números da PME. São números.

No entanto, de forma oportuna, o Governo prefere anunciar números que lhe são convenientes. E aqui digo, hoje, a única coisa a que esse Governo tem a se pegar, e aqui acabou de se ver, é falar que o desemprego é de 4,3. Isso é uma grande mentira.

Ainda que errados, somente no mundo do faz de conta do Governo, a taxa de desemprego é baixa; somente no mundo de faz de conta do Governo, combate-se a corrupção; somente no mundo de faz de conta do Governo, a inflação está controlada. Achando que o povo brasileiro é idiota. Não! O povo brasileiro é sábio. O povo brasileiro está atento. E a resposta está vindo por aí.

Pelos critérios distorcidos do Governo, somente faz parte da População Economicamente Ativa, o PEA, os ocupados e os que têm procurado emprego nos últimos 30 dias; caso tenha desistido de procurar emprego, a pessoa não é mais considerada desempregada, desocupada.

Esse cidadão que não tem qualificação de mão de obra, não tem oportunidade, sai batendo de porta em porta, 30 dias depois ele está cansado, está desanimado, autoestima baixa; ele não aparece mais na pesquisa como desempregado. Veja isso! Mais que desalentada, não desocupada; o Governo usa o termo "desalentada" no linguajar oficial. E não entra nas estatísticas da taxa de desemprego. E aqui pediria ao Governo que mudasse essa metodologia ou essa nomenclatura, melhor dizendo, de desalentada para desesperançada. É isto: perderam a esperança de procurar emprego. E eles, então, não aparecem mais na estatística do Governo. Olha um motivo desse emprego está 4,3%.

Nas próprias palavras de técnico do IBGE, a queda da taxa de desemprego ocorreu pela "retração – entre aspas – da procura por trabalho" – fecha aspas –, que caiu 11,8% em relação a novembro. Além disso, o Governo infla o número de pessoas ocupadas na população economicamente ativa. Entram, nas estatísticas oficiais, todas as pessoas que tiveram algum trabalho eventual ou temporário, o chamado bico – mais uma incoerência, mais uma falha nesse método de encontrar esse desemprego –, e, ainda por cima, mesmo que não tenham tido remuneração monetária: ele fez um bico, não teve remuneração e é considerado empregado. Isso é uma piada, Sr. Presidente, e de mau gosto por sinal.

Esse método, obviamente, distorce os dados e subestima o desemprego real no Brasil. Considerar, Sr. Presidente, trabalhadores não remunerados como se estivessem desempregados e, ao mesmo tempo, incluir na taxa de desemprego os trabalhadores que desistiram da busca certamente – diria de forma maliciosa – conduz às conclusões equivocadas.

Pelas premissas adotadas por este Governo, parte dos beneficiários do Bolsa Família não é considerada desempregada, mesmo quem vive única e exclusivamente do benefício, Senador José Agripino.

Olha outra falha grave nessa metodologia!

E, para piorar, todos os que recebem seguro-desemprego são excluídos dos cálculos da taxa de desemprego, pela qual o Governo pagou, ano passado, R\$32 bilhões e que representa quase R\$10 milhões vivendo hoje no Bolsa Família.

Aí, eu pergunto: esse cidadão está empregado? Não. Qualquer leigo sabe disso.

Então, esses que estão com seguro-desemprego, quase 10 milhões, 9,6 milhões, eles não entram nessa taxa de desemprego; são excluídos dos cálculos da taxa de desemprego, caso não estejam procurando trabalho. Isso tudo sem falar nos subempregos.

Como alguém, em sua consciência, consegue admitir que o número de pessoas ocupadas tenha caído de 23.383, em novembro, para 23.224 em dezembro? E a taxa de desemprego oficial tenha recuado? Como explicar isso? Eu que venho da contabilidade? Como explicar?

Ou seja, o número absoluto de empregados diminuiu, mas o Governo insiste em dizer que caiu o desemprego. Como pode ser possível?

Eu respondo, Sr. Presidente. Essa maquiagem dos números oficiais somente é possível porque o número dos que desistiram de procurar emprego é maior do que a queda no número de empregos. Está claro?

O número de pessoas que retiraram da força de trabalho aumentou de 18.887, em novembro, para 19.310, em dezembro, fato extremamente preocupante segundo a própria PME.

Senador Ferraço, é curioso notar que os gastos totais de seguro-desemprego aumentaram em 383%, de 2003 para 2013.

Vou repetir, permita-me, Sr. Presidente.

Os gastos com o seguro-desemprego aumentaram 383%, de 2003 para 2013.

Veja que contradição: segundo o Governo, há queda na taxa de desemprego, mas há expressivo aumento dos gastos com o seguro-desemprego. E, aqui, está provado.

Para piorar o quadro, o Brasil apresentou menor geração de empregos formais desde 2002, com queda de 64,5%, entre 2013 e 2014. Somente na indústria, foram fechadas 163,8 mil vagas em 2014. Na construção civil, houve um fechamento de 106,5 mil vagas, postos de trabalho no ano passado.

Porém, mesmo que o Governo queira contar meia verdade, que é uma mentira completa, a análise direta dos dados revela fatos graves. De cada cem pessoas em idade de trabalhar, 44 não trabalham nem procuram emprego. Esse grupo não entra nas estatísticas oficiais de desemprego do Governo. Neste último grupo, encontra-se a famigerada geração “nem nem”, que nem estudam, nem trabalham e alcançam o espantoso número de dez milhões de pessoas.

Sr. Presidente, tenho dito sempre aqui que me preocupa muito essa força jovem dos “nem nem” porque eles não têm a oportunidade de trabalho, eles não têm oportunidade de ter a educação profissional, de ter a oportunidade de fazer um curso profissionalizante.

A geração “nem nem” compromete o futuro do País. Um jovem sem perspectiva torna-se vulnerável ao uso de drogas, a práticas criminosas e a situações de exploração. A ociosidade representa perigo grave para a nossa sociedade. O jovem que fica para trás dificilmente irá recuperar o tempo perdido algum dia; sente-se envergonhado, com a autoestima baixa, afinal de contas, todos querem se sentir úteis.

Um dos maiores especialistas em mercado de trabalho no País, o professor da USP, Celso Pastore,...

E vou até pular esta parte aqui, Sr. Presidente, dado o meu tempo.

A falta de confiança que se alastra pelo Brasil agrava seriamente esse quadro. Os empresários não investem devido aos altíssimos impostos, encargos trabalhistas, burocracia e falta de infraestrutura. O trabalhador teve o seu poder de compra corroído pela inflação, o endividamento das famílias reduz o consumo e a falta de capacitação profissional leva o jovem a desistir de procurar emprego.

Todos esses fatores criam um perverso ciclo vicioso na economia brasileira e afetam a decisão de novos investimentos. Por isso, não há expansão na oferta de produtos e serviços no País. Os efeitos negativos sobre o PIB já podem ser sentidos, ao longo dos anos, por todos e em todos os setores. O produto nacional é cada vez menos competitivo no mercado internacional.

Isso tudo, combinado com a baixa produtividade da mão de obra e os altíssimos encargos de contratação, contribui para o chamado custo Brasil.

A realidade, Sr. Presidente, é nua e crua, e contra fatos não há argumentos. E a verdade é que o desemprego neste País é muito maior do que o manipulado pelas estatísticas oficiais. Cada vez mais está claro que há falta de dinamismo no mercado de trabalho,...

(Soa a campanha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – PR) – ... no Brasil, com a desistência de muitos brasileiros em idade ativa de procurar ocupação.

A verdade, Sr. Presidente, é que o Governo calcula as taxas de desemprego com base em critérios políticos – políticos –, eleitoreiros, para alcançar os resultados esperados, e não em critérios técnicos, para descobrir os resultados verdadeiros.

E, aí, sim, e, aí, causa, então, essa instabilidade econômica, essa instabilidade política, os nossos empresários estão desanimados, estão desiludidos, e os empreendedores externos não vêm para o País.

E isso não é honesto, Sr. Presidente, e o povo nas ruas sabe a verdade.

Farei em breve um discurso no qual demonstrarei que o Pronatec é outra farsa deste Governo, mas eu vou deixar.

E, aqui, agora, Sr. Presidente, para encerrar, eu quero mostrar o índice de desemprego deste País, aproximadamente, evidentemente, porque o Governo camufla tudo que fica difícil você chegar lá, mas aqui está muito aproximado. E eu quero dizer, o PEA total, 96 milhões de brasileiros hoje em condições de trabalho, segundo o PEA, 100% dos trabalhadores, jovens de 15 a 29 anos, 50 milhões de trabalhadores representam 52% do PEA.

E esses são números em que eu me baseei, para chegar a essa aproximação desses cálculos. Os “nem-nem” – que nem trabalham, nem estudam –, 10 milhões, 10,4% da PEA. Taxa de desemprego com os “nem-nem”: aproximadamente 10,32%.

Resumindo aqui, Sr. Presidente, e nosso ouvinte da TV Senado, da Rádio Senado, nossos Senadores e Senadoras, a taxa de desemprego no País: carteira assinada, como diz o Governo, 4,3%, a menor taxa de desemprego da face da Terra. O País está maravilhoso. Não há problema nenhum, Brasil; nem corrupção existe neste País.

Quem tem carteira assinada no Brasil é por que tem um mínimo de qualificação. Esse trabalhador dificilmente vai ficar desempregado – dificilmente! Por isso, eles trabalham tão somente em cima de quem tem carteira assinada, e aí falam que a taxa de desemprego é 4,3%.

Então, vamos colocar 4,3% para os trabalhadores com carteira assinada, o.k.? “Nem-nem” – essa força robusta de trabalho que está aí desperdiçada, que eu disse que pode ir para droga, para a prostituição, para o crime, porque não tem oportunidade, não tem a mão do Governo – representa, hoje, 10,32%; essa é a taxa de

desemprego dos “nem-nem”, e hoje eles representam 10 milhões de jovens de 17 a 29 anos de idade, 10,2%. Então, vamos somar 4,3% mais 10,2%.

Agora, vamos para o seguro-desemprego. No seguro-desemprego, hoje nós temos 9 milhões. Não estão trabalhando, evidentemente; estão vivendo à custa desse benefício – o que eu acho justo.

Mas, nesse período em que ele está em seguro-desemprego, não é contado como desempregado e também não está sendo qualificado. Essa é outra falha gravíssima, porque aqui o Sistema S tinha que entrar com os bilhões para qualificar este cidadão ou esta cidadã que está no seguro-desemprego, que representa quase 10 milhões hoje, no Brasil, e representa um custo para o Brasil de R\$32 bilhões. E representa uma taxa de 6,5%.

Então, resumindo e fechando meu discurso, Sr. Presidente, com carteira assinada, 4,3%. O.k. Os “nem-nem”, 10,32%, que, somados com as pessoas que estão no seguro-desemprego, mais 6,5%.

(Soa a campanha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB – TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

O nosso desemprego no Brasil é aproximadamente 20%. E eu quero ver quem vai me convencer de que eu estou errado. E eu peço ao Governo que me convença que eu estou errado e, se eu estiver errado, eu pedi desculpas, mas eu estou consciente do que estou falando.

Com base no PEA, no IBGE, o nosso emprego hoje, no Brasil, não é 4,3%. O nosso desemprego no Brasil é 20,67%, aproximadamente. E isso é terrível para uma economia como a nossa.

Sr. Presidente, agradeço a sua atenção e tolerância. Admiro-o, sempre. Um agrade abraço e muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ataídes Oliveira, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Muito bem, Senador Ataídes Oliveira.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Democracia Participativa/PPS – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Pois não, pela ordem, Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Democracia Participativa/PPS – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores aqui presentes, na última semana, representantes do setor madeireiro realizaram uma mobilização pela revogação da Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 443, que limita a exploração e venda de algumas espécies de madeiras, como, por exemplo: Cedro, Itaúba, Garapeira, Jatobá, Jequitibá e Cerejeira. Não obstante o espírito dessa medida, além de meritório, ser de fundamental importância para a preservação de tais espécies, não se pode ignorar a existência de madeiras que já foram extraídas e que aguardam, nos pátios das fazendas, a liberação para sua comercialização, o que foi vedado por essa portaria. Algumas dessas madeiras, inclusive, já fizeram planos de manejo, prevendo a continuidade da extração que, agora, fica proibida.

O Governador Pedro Taques – Governador do Estado de Mato Grosso – está empenhado em reivindicar a revogação da medida por considerar que, do modo como foi redigida, irá prejudicar, e muito, o setor. Nesse sentido, gostaria de fazer um apelo à Ministra do Meio Ambiente, Izabella Texeira, juntamente com os governos da Amazônia Legal, para abrir o diálogo na busca de uma solução que permita ao setor honrar os compromissos já assumidos e, ao mesmo tempo, garanta a preservação. E o que se pede, Sr. Presidente, é uma transição na medida, até porque já havia madeira que estava no caminho e, como os tipos que estão na portaria são muito amplos – portar, armazenar –, isso acaba por criar esses transtornos de madeira já cortada e madeira que está sendo transportada e, de repente, a pessoa que estava na legalidade num dia, já está se sentindo na ilegalidade no outro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Muito bem, está feito o registro, Senador José Medeiros.

Agora, falará como Líder dos Democratas o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a gente passa a semana inteira aqui em Brasília, nesta atividade, que eu reputo eletrizante e, às vezes, infernal, de sessões de Comissões, sessões plenárias, discussões e encontros fora da Casa. E a gente tem pouca oportunidade de conviver com o mundo exterior, que é o Brasil real. Daí a importância da ida às bases, coisa que eu cultivo com pertinácia: ir ao meu Estado, porque é lá que a gente recebe as pessoas, a gente vai à rua, a gente percebe o nível de satisfação, de insatisfação dos brasileiros, e pode desempenhar bem, em função daquilo que a gente ouve, não por ouvir dizer, mas daquilo que a gente ouve.

Neste fim de semana em Natal, eu ouvi alguns depoimentos interessantes sobre o Brasil real, sobre aquilo que os brasileiros estão pensando, a percepção real. No sábado de manhã, um amigo meu chegou na minha casa, sem avisar, para conversar, trocar idéias, e me disse que estava chegando da Feira de São José de Mipibu,

que é um Município que fica a pouco mais de 30km de Natal. Hoje é muito perto, porque há uma estrada de pista dupla – a que liga Natal, João Pessoa e Recife –, e você ir ou voltar de ou para São José é pouco mais do que um passeio.

De modo que ele, que mora em Natal, foi à Feira de São José, que é uma feira movimentada, onde se compra e vende muita coisa, e onde ele vai sempre com frequência. E ele me disse que, conversando com o fornecedor de ovos dele, o fornecedor havia dito que semana passada a caixa – eu pensava que ovo se vendesse em dúzia, não, é a caixa, a caixa de 30 unidades, aquela caixa com cada ovo guardado numa peça prensada de papelão – custava R\$7,00 e agora estava R\$7,70. E ele perguntou por que, em uma semana, 10% de reajuste, e o vendedor disse que era decorrente da inflação, dos custos dele.

Ele cultivava ou comprava ovos de alguém que tinha um aviário, que consumia energia elétrica, e os ovos vinham até o local da feira em caminhão ou em caminhonete, que consumia combustível. Tanto energia elétrica como combustível subiram. Então, ele tinha que aumentar o preço da caixa de ovos.

Em uma semana, 10%. Não se justificava, não foram 10% em uma semana. Isso se chama vírus inoculado da inflação de expectativa, mas ele ainda conseguia vender.

Em seguida, outro amigo me disse que tem um filho que é veterinário – bom veterinário, cirurgião –, atende nas fazendas e tem uma clientela que ele visita e de quem cobra consulta. A consulta dele não era mais possível ser feita pelo valor da consulta de um mês atrás. Eu perguntei: “Por quê?” Ele disse: “Porque o meu filho tem consciência – ele é veterinário e tem um raciocínio elaborado, tem uma avaliação crítica. Ele disse que precisa aumentar o valor da consulta, só que, se aumentar o valor da consulta, ele perde clientela, porque o produtor rural não tem renda suficiente para pagar o aumento da consulta.”

Um ainda consegue vender a caixa de ovos, que era R\$7,00, por R\$7,70. O outro, porque vende serviço – e quem compra o serviço tem que ter renda, e há competição –, não consegue vender. Então, são dois níveis de insatisfação: um profissional precisa aumentar o valor da consulta, porque tem uma caminhonete, que consome combustível, e o combustível subiu de preço e vai subir mais ainda, e ele não consegue aumentar o valor da consulta; e vai começar a ter, a cada semana que passar, sua renda diminuída e seu nível de insatisfação aumentado.

Senador Ataídes, curioso foi o que eu li num jornal da minha cidade que publica maciçamente anúncios, e me chamou atenção anúncio de venda de ar-condicionado. Era uma quantidade imensa de anúncios de venda de ar-condicionado usado, sabe por que, Senador Cristovam? As pessoas que ouviram a Presidente Dilma, no ano passado, numa cadeia de rádio e televisão dizer que a tarifa de energia elétrica ia cair 20%, estão agora apavorados, Senador Ricardo Ferraço, com a perspectiva de aumento – ao invés de diminuição de 20%, já aumentou, vai aumentar, 40%.

E estão apavorados e querendo se livrar de uma coisa que compraram, estão pagando a prestação, e o uso é um ônus para o bolso dele. Ele não tem possibilidade, não tem renda, não tem *status*, não tem condições de ter aquilo que comprou por um aceno irresponsável. Comprou, porque havia financiamento, que agora está muito mais caro, porque a taxa de juros cresceu, e comprou, porque a energia, dizia a Presidente da República, iria ser 20% mais barata.

Queda e coice: nem energia elétrica ficou mais barata, pelo contrário, ficou mais cara; e o bem que ele comprou passou, para ele, a ser um problema, um estorvo. Ele estava com dificuldade em pagar a prestação e pagar a conta de energia elétrica. E se viu compelido a anunciar para vender.

Em seguida, eu leio na internet e assisto ao noticiário da festa dos 35 anos do Partido dos Trabalhadores. Assim como eu, milhões de brasileiros devem ter visto pela televisão, ou ouvido pelo rádio, ou visto pela internet. E uma coisa que causou estranheza e impactou a cada um de nós que tem o sentido ético presente, a chegada do tesoureiro do PT, que está envolvido, e dizem que muito envolvido na Operação Lava Jato, era o estafeta de um volume de recursos monstruosamente grande, é o que se diz, de recursos do processo do Lava Jato para o Partido dos Trabalhadores, sendo recebido e ovacionado na festa dos 35 anos do PT e sendo desagravado pelas figuras mais importantes do PT, a começar pelo ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Isso, evidentemente, que deve ter indignado um mundo de brasileiros – um mundo de brasileiros! –, que devem ter-se indignado, claro, em seguida, com a notícia da substituição da Presidente Graça Foster por um novo Presidente da Petrobras.

Senador Cristovam, eu tenho certeza de que V. Ex^a, que é um homem puro e que deseja o melhor para o Brasil, não deseja o mal para ninguém, para partido político nenhum, porque V. Ex^a sabe que todos nós moramos aqui e o que queremos é o melhor para o País onde moramos, deve ter ficado indignado com a substituição da Presidente Graça Foster por outra pessoa que está lá por um critério ou por um mérito único: ser da confiança da Presidente da República. Como é que o mercado reagiu? Pessimamente. As ações da Petrobras caíram, a credibilidade da empresa entrou em xeque profundo, por quê? Porque se esperava que a Presidente

da República, que teve a magnífica oportunidade de se recuperar, colocasse ali uma pessoa acima de qualquer suspeita, sem vinculação nenhuma com o Palácio do Planalto, e que, indo para lá, passasse para os brasileiros a informação: agora, sim; agora, vai para lá um gestor, alguém que vai abrir a caixa preta da Petrobras e vai mostrar que Dilma não tem nada que ver com isso. Vai mostrar que Dilma não tem nada que ver com isso, que o que se fez lá é o que ela diz: um magote de trapalhões que estão “imundiçando” o maior patrimônio estatal do Estado brasileiro, que é a Petrobras.

Ao invés disso, de colocar lá uma pessoa com perfil de independência, com competência, que passasse para o mercado e para os brasileiros que a Petrobras ia ser gerida para valer e que não ia haver ninguém para blindar os malfeitos do conhecimento da opinião pública, vai para lá uma pessoa da copa e da cozinha do Palácio do Planalto. Resultado: a indignação do veterinário, a indignação do vendedor da caixa de ovos, a indignação do anunciante do ar-condicionado, o indignado que leu na internet a ovação ao tesoureiro do PT que foi coberto de honras na festa dos 35 anos, aos indignados do Brasil inteiro que viram na substituição da Petrobras a marca patente de que há algo estranho no ar além dos aviões da carreira. Isso se soma à legião de indignados que se manifestaram numa pesquisa de opinião pública e que mostraram a maior inversão que eu já vi na minha vida de popularidade de alguém que exerce vida pública: de índice positivo mais 20 para índice negativo de menos 20 em questão de um mês e meio. Decorrente de quê? Da indignação. Decorrente da frustração, da decepção de pessoas que votaram ou não votaram, mas muitas que votaram e que se sentiram enganadas. Na verdade, é isso.

Desejo com muito prazer conceder o aparte que acho que me solicita o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador José Agripino, quero retomar o que o senhor falou sobre os compradores de ar-condicionado, que compraram pensando numa tarifa elétrica e instalaram com outra tarifa. Esse comprador é um exemplo, Senador Paim, de milhões de pessoas que acreditaram na promessa vinda do marqueteiro João Santana e que caíram nas mãos das verdades financeiras do Ministro da Fazenda. E é isso que está irritando a população. O que hoje gera a queda da popularidade da Presidente tem a ver com a corrupção da Petrobras, mas a corrupção já existia na eleição, e ela ganhou. O que realmente deve estar abalando é a contradição profunda entre o discurso do Santana e o discurso do Levy. Nós sabemos que grande parte do discurso do Ministro da Fazenda tinha que ser por aí mesmo. Não estou aqui criticando, absolutamente; estou aqui reclamando que não se pode fazer uma eleição séria prometendo uma coisa e fazendo outra. Paga-se um preço muito alto. E a Presidente está pagando esse preço. Agora, some-se a isso o fato de que a herança foi feita por ela. Some-se a isso o fato de que o quadro da economia é trágico, e o Senador Ataídes é um dos que, como eu, alertamos tanto que isso ia acontecer. Tantas vezes falamos aqui no problema, que era visível. Eu costumava dizer: a economia está bem, mas não vai bem. Estou falando isso há três, quatro anos. E éramos ridicularizados, ironizados. Aqui, as pessoas do PT nos tratavam como se fôssemos uns loucos desvairados, torcendo contra. A gente torcia a favor, a gente queria alertar. Mas a euforia levava à esnobação. A euforia cega em política. Talvez o maior inimigo de um político seja a euforia. Ele tem que ter muita confiança; euforia, não. A euforia tomou conta e não permitiu ver a realidade. E mentiram. Mentiram! E o povo está percebendo a mentira. Esse cidadão que compra o ar-condicionado pensando numa tarifa e o instala pagando outra tarifa é apenas um símbolo que o senhor usou muito bem, uma metáfora da realidade do consumidor brasileiro, que é uma metáfora do eleitor brasileiro. E aí vem minha preocupação: aonde vamos com isso? Hoje liguei para o senhor perguntando: aonde é que nós vamos? O que a gente vai fazer? Qual é a nossa ação diante dessa insatisfação geral que está por aí? Vamos navegar nessa insatisfação, mas aonde vai levar isso? Ou vamos cobrar do Governo que caia no real e na real e entenda que estamos caminhando para um abismo? É um abismo de proporções profundas que vai atrair todos nós; não vai ser o Governo, nem vai ser só o PT, seremos todos nós políticos. A mesma pesquisa que deu a baixa de popularidade mostrou que os partidos não são respeitados. Não é só o PT, não; todos são desrespeitados hoje na opinião pública. Hoje eu falei aqui, quando estava na tribuna o Senador Cássio – e aqui ele se referiu a três Senadores do PT –, que eu gostaria que ele descesse dali e, junto com os três Senadores, começasse a conversar sobre qual é o caminho que a gente vai encontrar para puxar esse Governo para a real, porque, afinal de contas, temos ainda 47 meses dele. Quando eu pronunciei o meu voto no Aécio Neves, eu dizia, entre outras coisas: ele chega com aquilo que a democracia oferece aos governantes novos, uma lua de mel; e a Presidente chega com o casamento velho, não vai ter lua de mel – e não teve. Some-se a isso a traição nesse casamento ao prometer uma coisa e fazer outra. Então, essa situação merece de todos nós uma reflexão, e eu quero dizer aqui que não vejo o Congresso com condições fáceis de fazer isso sob o comando do Senador Renan Calheiros. Ele abdicou do seu papel de coordenador do Congresso na busca de uma solução num dos momentos mais graves da história da República brasileira. Ele abriu mão aqui, não ao ganhar; abriu mão no dia seguinte quando fez toda aquela jogada de assumir todo o controle da Casa, o que ele ainda vai tentar nas comissões provavelmente. Ainda vai tentar, na próxima semana ou nesta.

Então, Senador, o senhor é um dos Líderes desta Casa, nós todos somos líderes deste País, e a gente tem que encontrar um caminho porque este Governo não vai encontrá-lo sozinho. Ao mesmo tempo, não podemos passar por cima de um Governo que foi eleito, está aí, existe. Perdemos a eleição os que votamos em outra alternativa. Aonde é que nós vamos? Dizer que o povo é golpista porque está falando em *impeachment*? Não é verdade. Agora, incentivar o *impeachment*, Senador Paim, neste momento, também não é o correto. Uma democracia que a cada quatro presidentes faz um *impeachment* – porque faz quatro presidentes só do último – não é uma democracia respeitada pelo povo. O povo vai votar pensando: “Se não der certo, a gente tira.” E aí acaba o conceito de mandato. É um desafio que nós temos: nós temos que encontrar uma saída, nós temos que dialogar, nós temos que procurar encontrar o caminho, sabendo que dificilmente vamos encontrar uma liderança na pessoa do Presidente do Congresso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Cristovam...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Senador Agripino, permita-me só um esclarecimento.

Todas as informações que nos chegaram são que, nas Comissões, será respeitado o princípio da proporcionalidade. Só para contribuir com o debate. Inclusive aqui na Mesa ontem.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Desculpe-me, Senador, mas a proporcionalidade, eu, como eleitor do Luiz Henrique, respeitei. O Luiz Henrique é do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Claro.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Eu não respeitei, por uma questão de marcar posição, quatro anos atrás com o Randolfe e dois anos atrás com o Taques, porque tinha que manifestar posição: “aqui tem gente que é contra isso”. Então, não respeitamos. Desta vez a gente respeitou. Porque a proporcionalidade é o seguinte: o maior partido, ao escolher um nome, tem que ser ratificado. Então, não precisa de eleição. Ele reúne os seus Senadores, do partido, e diz: “O Presidente é o fulano de tal.” Não precisava fazer a palhaçada de uma eleição. Fez-se uma palhaçada de eleição – ou que não fosse palhaçada –, nós tínhamos que votar. Se queremos a proporcionalidade, votemos em candidatos do partido majoritário. Eu fiz isso: votei em um candidato respeitabilíssimo do PMDB chamado Luiz Henrique. Então, eu respeitei a proporcionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Eu não quero atrapalhar a fala de V. Ex^a. Mas nós temos tempo hoje.

A candidatura avulsa é legítima. E, quando não é um nome indicado pelo partido, é uma candidatura avulsa, não importa se é do mesmo partido. Mas, no princípio da proporcionalidade, baseado no Regimento, o partido é que indica o nome, e, se alguém do partido discorda, ele lança uma candidatura avulsa. Eu defendo sempre o princípio da proporcionalidade e acho mais do que justo que nas Comissões isso aconteça.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, essa é uma discussão *a latere*, e eu espero que a razão volte a imperar nas discussões nesta Casa.

Agradeço a manifestação sempre muito equilibrada, sempre muito sensata do Senador Cristovam Buarque, que, no meio do seu discurso, faz o adendo que provoca a manifestação do Senador Paim, que é um petista equilibrado, sereno, corajoso e bem informado, que deve ter informações suficientes para dizer o que disse da Presidência do Senado: que, na escolha das Comissões, a proporcionalidade, que deveria ter imperado na composição da Mesa, vai imperar na escolha das Comissões.

Mas quero pegar o gancho do que o Senador Cristovam Buarque disse e na conclusão que ele falou. Senador Cristovam, quando desembarquei no aeroporto de Brasília – a Brasília que elegeu o Senador –, há no portão de desembarque aquela defesa, onde ficam represadas muitas pessoas, homens, mulheres, crianças, que às vezes me cumprimentam. Desta vez, domingo à noite, quando eu vinha com minha esposa, uma senhora moça, em seus 45 a 50 anos, partiu para mim – ainda bem que estava com a Anita do meu lado – e disse: sou apaixonada por você, apaixonada civicamente – eu digo “opa” – pelo que você diz. Eu, como não acredito mais nesse Governo, tenho que cobrar de vocês da oposição.

Veja a profundidade daquela declaração! Uma pessoa do povo! Ela até disse o que era: ela é paraense, funcionária de alguma coisa em Brasília. Ela começou a falar coisas conexas, dizendo que não cobrava e nem esperava mais nada. Veja o nível de decepção dela! Cobrava da oposição o que nós íamos fazer.

Quero dizer, Senador Ricardo Ferraço, que a Revolução de 1964 só ocorreu depois das movimentações de rua; o *impeachment* de Collor só ocorreu depois das manifestações de rua. A insatisfação dos brasileiros é o fato, é um copo que está enchendo, está quase cheio. Inflação de 1,4% ao mês, a de janeiro; taxa de juros aumentada de uma lapada do Copom, de mais 0,5%, fazendo com que aquele eldorado de financiamentos dos ares-condicionados, dos carros, tudo isso seja coisa do passado; a decepção com a Petrobras, as joias da coroa; o PIB, o que a banca internacional espera é que este ano o Brasil tenha inflação de 8% e tenha PIB, crescimento de PIB, de zero.

Então, o desastre está em curso, a insatisfação está em curso. Cabe a nós... Ouvi vários discursos falando sobre *impeachment*. O que parecia, há dois meses, um palavrão hoje é tema de articulistas equilibrados, moderados, dos grandes jornais, das revistas, das televisões, das rádios do Brasil, que falam claramente em *impeachment*, em função de quê? Daquilo que estou ouvindo nas ruas, da insatisfação dos brasileiros! É um copo que está enchendo!

Está aí feito, na internet, um apelo, uma convocação para o dia 15 de março, por movimentos de rua, de protesto. E o Governo não acorda. O Governo nomeia, na substituição da Petrobras, nomeia uma pessoa alinhada com ele, para blindá-lo.

Teve a única e singular oportunidade de esvaziar o grande balão da crise, de botar lá uma pessoa absolutamente descomprometida com os interesses, pelo menos vistos por parte da opinião pública, os interesses do PT ou do Governo; que se colocasse lá uma pessoa isenta, completamente isenta, para colocar acima de qualquer coisa o interesse da Petrobras, do Estado brasileiro e do acionista da Petrobras. Perdeu a oportunidade.

Botou um homem afeito a números, a equações financeiras, comprometido com as linhas e as diretrizes do Palácio do Planalto. Qual é o nível de confiança que se pode ter em um Governo como esse? "Cesteiro que faz um cesto faz um cento". Essa é a linha.

Então, a insatisfação popular é um processo crescente. O que vai acontecer em 15 de março? Eu não sei. O que eu sei é o que estou ouvindo na saída do aeroporto, do vendedor de ovos, do anunciante do ar-condicionado, do veterinário que está sufocado, dos aumentos de combustível. O veterinário me disse: "Eu estou pagando a conta dos ladrões". Eu digo: "Como?"

A Petrobras, no momento em que o preço do petróleo no mundo inteiro cai, a Petrobras sobe de preço. Por conta de quê? Daquilo que eu estou vendo, dos desvios. Então, eu vou pagar, com a aprovação da minha profissão, eu vou pagar o preço dos ladrões da Petrobras? Isso gera a indignação. O copo está enchendo.

E uma coisa que eu quero dizer é que, com absoluta responsabilidade e consciência, nós da oposição não vamos provocar nenhum cataclismo. Agora, nós não vamos nos apartar do sentimento popular. Nós vamos sintonizar, sim, o sentimento popular, de modo a levar este País para o seu porto seguro.

O Brasil é um País com potencialidades formidáveis. Se você atacar a raiz dos problemas, se você cortar o gasto público de verdade, você não precisa aumentar a carga de impostos para tornar o Brasil um País ainda mais incompetitivo. Se você atacar de frente a questão da ética, combatendo para valer a corrupção, fazendo as substituições corretas, você vai sinalizar credibilidade para a opinião pública.

Do contrário, você vai remar contra a maré. Vai ficar contra a opinião pública. E nós, não. Nós vamos, com equilíbrio e com sensatez, caminhar ao lado do povo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Muito bem. O Senador José Agripino fez o seu pronunciamento.

Agora é o nobre Senador do PMDB do Espírito Santo, Senador Ricardo Ferraço, ex-vice-governador daquele Estado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, brasileiros que nos acompanham pela TV Senado.

Em meio, Sr. Presidente, a tantas preocupações, a tantos desafios, a tanta angústia estampada no sentimento da população brasileira – muitos desses assuntos passaram em revista hoje aqui, nos mais diversos pronunciamentos no Senado da República –, eu quero trazer uma reflexão acerca da nossa política externa, por conta de ter sido, nos últimos dois anos, o coordenador. Foi uma coordenação compartilhada com o conjunto dos Senadores que fazem parte, que atuam na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Comissão que nós estaremos, nos próximos dias, entregando a alguém que vai assumir o comando, a coordenação da Comissão, considerando a alternância adequada, sadia, que todos nós fazemos aqui nas Comissões Permanentes.

Ao longo dos últimos dois anos, foram muitos os debates, foram muitas as questões que nós travamos na Comissão de Relações Exteriores do Senado da República. Ao final, nós estamos aqui fazendo algumas dessas reflexões, sobretudo considerando os tempos em que estamos vivendo, considerando que o mundo não espera por aqueles que são retardatários, e que a velocidade se faz absolutamente necessária e inadiável para que nós possamos estar preparados para esses desafios inadiáveis. Esse é o sentimento de urgência que me traz hoje à tribuna do Senado, para compartilhar preocupações, esperanças, expectativas de mudanças na política externa brasileira.

Nos últimos dois anos, como nós afirmamos aqui, foram muitos os debates, até por conta das responsabilidades da Comissão de Relações Exteriores. É evidente que, no sistema presidencialista, a orientação da política externa, consagrada pela Constituição Federal, cabe ao Chefe do Poder Executivo. As negociações, os entendimentos que levam a bom termo essa orientação incumbem ao Ministério das Relações Exteriores,

instituição permanente da Nação, de Estado, apta por isso, como nenhuma outra, a representar seus vitais interesses perante o mundo.

A solução final, a decisão definitiva sobre as opções feitas pelo Executivo, em boa medida, cabe ao Parlamento nacional, às suas duas Casas, o Senado e a Câmara, como a aprovação legislativa dos tratados e acordos internacionais, assim como a deliberação sobre indicações dos embaixadores que estarão chefiando as missões do nosso País mundo afora. Aplicados de forma equilibrada e harmônica, esses mecanismos são garantias de uma política externa ancorada nos interesses permanentes do nosso País.

Em todos os capítulos da nossa história, mesmo diante dos momentos mais difíceis da vida nacional, é possível identificar, na ação do respeitável Ministério das Relações Exteriores, determinados traços permanentes, certos elementos de continuidade que se mantêm mesmo em meio a rupturas, sinais que evidenciam a prevalência do fio condutor do interesse nacional ligando o nosso passado ao nosso futuro.

Os estilos variam, as circunstâncias internacionais mudam. Cada Presidente da República naturalmente procura imprimir sua marca e seu tom à política externa a ser executada pelo Governo, que de forma legítima através do voto lhe dá essa prerrogativa.

Em momentos como o atual, deve-se, a meu juízo, ecoar a famosa sentença do Chanceler Azeredo da Silveira – abro aspas:

“A melhor tradição do Itamaraty é saber renovar-se”.

Como na economia, as mudanças precisam vir dentro do espírito de que é necessário mexer, sim, em time que está perdendo. Essa é a nossa modesta e humilde esperança no momento com relação ao Itamaraty e à nossa política externa.

Temos um novo comando, temos uma nova estrutura, temos novos quadros na direção do Itamaraty. Portanto, essas são as nossas expectativas.

Ora, que país sério, que deve e merece ser respeitado no mundo, pode abrir mão de estrutura tão qualificada, do cabedal de experiência e de memória, que conferem autoridade e prestígio ao Itamaraty?

De que adianta o Brasil orgulhar-se de dispor de uma das mais extensas redes de representações diplomáticas e consulares por todo o mundo se muitas das nossas embaixadas, sobretudo as que foram abertas durante os mandatos do ex-Presidente Lula, mal há um embaixador; se faltam recursos para pagar contas de luz e água; se não existem condições adequadas para dar-se dimensão prática a nossa presença no mundo?

Os casos mais graves noticiados ocorrem justamente na África, continente considerado prioritário na política Sul/Sul preconizada pelo ex-Presidente Lula. Entre 2002 e 2011, o Brasil inaugurou nada mais nada menos do que 75 novos postos diplomáticos no exterior. Essa política teve duas metas e duas premissas: abrir novos mercados e aumentar a influência global de nosso País.

No entanto, o Brasil se vê diante de uma realidade em que essas metas não foram alcançadas. O déficit comercial com 54 países africanos triplicou entre 2010 e 2013.

Nosso fluxo comercial com aquela região, portanto com o continente africano, pouco avançou. Continua estacionado no mesmo nível de duas décadas atrás, antes mesmo da multiplicação de nossas embaixadas no continente africano, correspondendo a apenas 5% do nosso comércio exterior. No Oriente Médio o nosso superávit reduziu-se pela metade no mesmo período.

Ou seja, o esforço foi extraordinário para que nós aumentássemos a nossa presença no continente africano. E assim foi, até mesmo através de parcerias e de uma intensa solidariedade humana. Mas os resultados, que deveriam estar no registro desse esforço feito pelo setor público brasileiro, não foram alcançados.

Como justificar atrasos sistemáticos em nossas contribuições financeiras obrigatórias a organismos multilaterais?

Não podemos permitir que, em nossa geração, sob nosso turno, seja uma instituição republicana da importância histórica do Itamaraty reduzida hoje à irrelevância, à desmotivação e à degradação de seus antes reconhecidos padrões de excelência.

Não se trata de patrimônio de governo A, B ou C, deste ou daquele governante, deste ou daquele chanceler, deste ou daquele partido, desta ou daquela ideologia.

Os interesses do Brasil no mundo não são reinventados a cada quatro anos, nem podem estar sujeitos ao que é circunstancial, sectário, paroquial e passageiro.

Nas palavras do grande Parlamentar e Chanceler San Tiago Dantas: “Em política externa é essencial que a projeção da conduta de um Estado no seio da sociedade internacional revele um alto grau de estabilidade e assegure crédito aos compromissos assumidos.”

O que temos visto no passado recente é mais do que o simples desvio de rota, ou de guinadas inexplicáveis. Assistimos ao esvaziamento decisório do Itamaraty.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o Brasil está ressentido da falta de apoio, da falta de autoridade, da falta de rumo na condução da nossa política externa.

Quem sabe o atual Chanceler Mauro Vieira possa vir a ser, para nossa diplomacia, o que todos ainda torcemos que Joaquim Levy possa representar para a política econômica.

Dentre outras muitas alterações que precisaríamos perseguir, ressalte-se a de superar a chamada “paciência estratégica” com vizinhos problemáticos.

Nossa solidariedade e estreita vinculação histórica com nossos irmãos argentinos e venezuelanos, por exemplo, não pode continuar sendo confundida com aceitação automática a toda sorte de desmandos e até de prejuízos.

Não temos o direito de abrir mão de princípios caros em direitos humanos ou na defesa de valores democráticos. Por nossa longa tradição e por preceitos constitucionais, o Brasil não interfere em assuntos internos de outros países; no entanto, não podemos deixar de nos pronunciar sobre a situação interna de qualquer país, desde que se transforme em assuntos de natureza internacional que possa interessar a vida doméstica dos demais países do continente.

No respeito aos interesses e aos acontecimentos alheios, devemos, sim, saber enxergar o resguardo do nosso próprio interesse. Há certas atitudes inalienáveis que nos são impostas como obrigação derivada da natural liderança que sempre exercemos em nossa região. Somos grandes demais para precisarmos ser maiores do que os outros, mas temos obrigações, como líder continental, de exercer aquela atribuição de fator de equilíbrio, de gestor de boa vizinhança, de coordenador de interesses, de catalisador, até certo ponto, das linhas gerais de conduta de nosso continente, que são tradições cultivadas desde sempre pela chancelaria brasileira.

A lição que nos faz resgatar no tempo a capacidade de resistir aos amigos foi a virtude apontada por Oliveira Viana como qualidade máxima da atuação do Marquês do Paraná nas negociações de nossas fronteiras com a Argentina e o Uruguai ainda na época do Império: a capacidade de resistir aos amigos. A lição é válida hoje, quando examinamos o legado dos últimos anos. Já tive a oportunidade de manifestar minha preocupação com a opção que o Governo brasileiro está fazendo pelo que há, a meu juízo, de mais atrasado e populista na América Latina, que hoje está dividida em duas, como num Tratado de Tordesilhas do século XXI.

O lado do Pacífico, que inclui países como Colômbia, Peru, Chile e México, adotou o que há de mais dinâmico em economia e vem desfrutando de muita prosperidade no tempo recente.

Não por acaso, esses quatro países deram início, em 2012, ao processo de integração chamado “Aliança do Pacífico”, com o objetivo de criar área de livre comércio entre os seus integrantes. Trata-se de uma alternativa de integração regional ao cambaleante Mercosul, que, nas palavras do eminente embaixador Rubens Ricupero, enfrenta crise de credibilidade terminal.

E não se trata de exagero retórico. No Mercosul o projeto ambicioso de um mercado comum está longe, distante de ser atingido. O livre comércio intrabloco ocorre de maneira incompleta e atabalhoada, em razão de barreiras mantidas pelos membros, tais como exceções às preferências tarifárias e a exigência de licenças de importação.

Não podemos negar o fato de que, do jeito que está, o Mercosul está perdendo relevância no quadro das exportações brasileiras. Se há dez anos o comércio intrabloco representava 16% do comércio brasileiro, hoje representa menos de 9%. O principal mercado de nossas exportações industriais, a Argentina, já não disfarça a criação de embaraços aos produtos e aos empreendedores brasileiros.

A desastrosa condução econômica da Presidente Kirchner, ao apostar no protecionismo, deixa à míngua nossos exportadores, enquanto os manufaturados chineses inundam o mercado argentino, incentivados pela Casa Rosada, ávida dos investimentos e financiamentos do governo chinês, com flagrante desprezo às regras básicas do Mercosul.

As exportações para a Argentina caíram 27% em 2014, quando comparado com 2013. Vale frisar que, no total de produtos manufaturados vendidos pelo Brasil ao exterior, cerca de 18% vão para a Argentina; 90% de nossas exportações automotivas destinam-se àquele País, o que intensifica o efeito negativo da queda nas exportações ao vizinho.

As consequências dessa realidade já prejudicam a nossa indústria automotiva. Apesar da manutenção dos incentivos fiscais ao setor, vimos, nos últimos dois anos, a produção retrair-se em 13% e o contingente de trabalhadores reduzir-se em 8%.

Para ficar pior o que já andava mal, no final de 2014 o congresso argentino aprovou convênio de cooperação, em matéria econômica e de investimentos, com o governo chinês, o que, segundo vários analistas, pode ser um golpe fatal no Mercosul.

É de tal intensidade a aproximação entre a China e a Argentina que um analista classificou esse acordo recentemente anunciado como um verdadeiro dribble no Mercosul. Em troca de investimentos em hidrelétricas,

na indústria, na produção de equipamentos ferroviários e até em pesquisas espaciais, firmas chinesas poderão importar insumos e equipamentos com vantagens concedidas exclusivamente a parceiros do bloco Mercosul. Com efeito, os acordos assinados com a China terminaram por escancarar o mercado argentino para as manufaturas chinesas, mais competitivas do que as brasileiras.

Precisamos, Sr. Presidente, fazer o dever de casa, ou teremos de rezar muito, e em mandarim, como desabafou recentemente um importante empreendedor brasileiro. Nas sábias palavras de outro eminente diplomata, ex-parlamentar e ex-Senador, Roberto Campos, “patriotismo, para apoiar ideias acertadas, todos devemos ter; masoquismo, para aguentar políticas equivocadas, é livre opção”.

A timidez da atual diplomacia brasileira em relação aos desvios do comércio chinês na Argentina está custando emprego, oportunidade em nosso País, sobretudo em nossa indústria. Nos últimos dois anos, perto de 200 mil postos de trabalho foram fechados na indústria brasileira. Uma consequência disso é a redução da participação do setor industrial no produto interno brasileiro, que, em 1992, correspondia a 25% do nosso PIB, e em fins de 2014 representa 12%.

É inconcebível que o Brasil perca as oportunidades de liderar processo de atualização do Mercosul, que, certamente, passa por uma articulação mais efetiva e menos retórica com o resto do mundo.

É preciso lembrar que o Mercosul é a união de Estados e não de governos, que, por definição, são passageiros.

Minha convicção é total de que, se queremos mais crescimento, mais oportunidades e maior bem-estar no Brasil, isso passa por uma integração global mais efetiva, por mais comércio internacional e por um novo desenho de nossa política externa mais ousada, mais criativa.

A política externa brasileira tem que voltar a ser uma alavanca para nossa maior inserção internacional e para a promoção de nosso efetivo desenvolvimento socioeconômico, e não para servir de palanque para a retórica ideológica ultrapassada ou de vitrine para experimentos mais partidários do que universalistas, o que fere nossa tradição de diplomacia pragmática.

Caso persista a situação de crise que afeta os nossos vizinhos, a Argentina e a Venezuela, teremos, talvez, ao lado do Uruguai e do Paraguai, que estruturar mecanismos que nos permitam avançar em negociações com a União Europeia, com os Estados Unidos, com a Ásia, enfim, com todos, sem exclusivismos, exceções ou mesmo preconceitos.

Deixemos, enfim, de lado essa visão simplista que nos obriga a optar entre parceiros do norte e parceiros do sul, como se o mundo continuasse preso à bipolaridade leste-oeste ou mesmo norte-sul. Pratiquemos uma diplomacia comercial de resultados efetivos, tanto no Mercosul como em outras regiões prioritárias. Não caiamos na armadilha do fanático, que redobra seus esforços depois de perder de vista os seus objetivos.

O Brasil, Sr. Presidente, continua sendo umas das economias mais fechadas do mundo. Nosso comércio exterior representa apenas 20% do nosso produto interno bruto, comparado a países como o Chile, onde as exportações representam 68%, o México, 65%, a Índia, 54% e a Coreia do Sul, mais de 100%, para ficarmos em alguns casos. A conclusão prática e efetiva é do quanto nós ainda somos irrelevantes e do quanto participamos, de forma pouco intensa, do comércio internacional que pode abrir tantas oportunidades para os empreendedores e trabalhadores brasileiros. Somos o maior PIB do Planeta, mas participamos de apenas 1,4% das exportações mundiais. Esse é o tamanho, é o horizonte das oportunidades.

Não podemos, a meu juízo, continuar ignorando a chegada dessa nova onda de acordos de livre comércio, que tem origem na crise do multilateralismo, representado pela Organização Mundial do Comércio.

Sr. Presidente, nos últimos dez anos, foram assinados mais de 500 acordos bilaterais de comércio em todo o mundo, fomentando exportações e importações em diferentes países do mundo, criando novas barreiras não tarifárias, mais profundas e ambiciosas do que aquelas existentes na OMC. O Mercosul continua alheio a esses movimentos. Foram 500 acordos comerciais assinados nos últimos anos, e nós aqui, no Mercosul, assinamos acordo com o Egito, assinamos acordo com autoridade da Palestina. Portanto, estamos ausentes desse dinamismo que cria um novo ambiente de integração entre os países.

A emergência da China – e já caminho para o encerramento, Sr. Presidente – e de seu capitalismo de Estado, a fragilização do sistema multilateral de comércio e a consolidação das cadeias globais de valor alteraram as estruturas do comércio global e, por consequência, as estratégias de política comercial da maioria dos países. O Brasil e a América Latina parecem desatentos a essa tendência, que é global e persistirá no horizonte. Os processos produtivos estão hoje fragmentados entre diferentes países em cadeias internacionais de produção. O crescente intercâmbio de países e componentes já transformou a pauta exportadora das economias mais dinâmicas na Ásia, na Europa e na América do Norte. Enquanto isso, diante da maior concorrência externa e da crise que vive a nossa indústria, insistimos em priorizar ações de compensação tributária em setores mais atingidos.

Recentemente, o IEDI divulgou um importante estudo, que faço questão de registrar aqui em nosso pronunciamento. O estudo é intitulado "A Multiplicação dos Acordos Preferenciais de Comércio e o Isolamento do Brasil".

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – O estudo realizou simulações do impacto econômico de acordos comerciais com os principais parceiros do Brasil – China, EUA, União Européia e América do Sul –, identificando perdas e ganhos tanto macroeconômicos quanto setorizados, incluindo agricultura, alimentos, indústria extrativista e manufaturados.

Por ser membro de uma união aduaneira, o Mercosul, o Brasil só pode assinar acordos incluindo todos os demais países que fazem parte do Mercosul, ou seja, nós não temos, diante dessa realidade, soberania para que possamos fazer nossos acordos.

Dentre todos os cenários testados, o que apresentou melhores resultados para a economia brasileira, considerando custo e benefício, foi o acordo projetado entre o Mercosul e os EUA.

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Na indústria, os ganhos seriam verificados *(Fora do microfone.)* em manufaturas de setores intensivos em trabalho, como têxteis, calçados, couro e madeira, mas também em equipamentos de transporte. As principais perdas seriam verificadas no setor de máquinas e equipamentos.

Enfim, este estudo do IEDI e outros apenas reforçam o sentimento de que, diante da complexidade e da relevância das opções que o Brasil tem à sua frente, à luz de um mundo em profunda transformação, mais ainda se torna urgente que o Estado brasileiro, por meio do Itamaraty e de outras instituições especializadas, logre reunir forças, inteligências, quadros e recursos para ter clareza nos rumos a serem seguidos.

O mundo, Sr. Presidente, não vai esperar pelo Brasil. Nós temos que nos apressar para não perdermos o bonde da história, em prejuízo irreversível para as futuras gerações. Recalibrar nossa estratégia diplomática, dotando nossas instituições e seus agentes de meios para conduzi-la é uma das mais graves atribuições nesse futuro que nos avizinha.

É essa, Sr. Presidente, a reflexão que queremos deixar quando estamos encerrando, por assim dizer, a nossa atividade como coordenador na Comissão de Relações Exteriores,

trazendo este sentimento, esta percepção, para que o ciclo que se avizinha possa ser, de fato, de afirmação e que a nossa política externa e a diplomacia comercial possam ser afirmativas, possam ser ousadas, possam ser criativas e possam abrir oportunidades mundo afora para os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Muito bem, Senador Ricardo Ferraço. Pelo seu pronunciamento sobre política internacional, pela experiência que tem como Presidente e coordenador de uma das comissões mais importantes da Casa, meus cumprimentos.

Chamamos agora o nobre Senador José Medeiros, para que faça seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Democracia Participativa/PPS – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amigos que nos acompanham pela TV Senado, que nos ouvem pela Rádio Senado e que nos acompanham pelas redes sociais, a Constituição de 1988 criou um instituto, vamos dizer assim, chamá-lo assim, que foram as emendas parlamentares. Eu diria que ela mais atrapalha do que ajuda, até porque os Municípios, os Estados, a população em geral passa a ver o Parlamentar, às vezes, mais como um despachante de emendas do que propriamente pela sua atividade mais nobre no Parlamento. E, de certa forma, também as emendas são instrumentos que tolhem um pouco a independência do Parlamento, porque muitas vezes o Governo usa esse instrumento para manietar.

Mas elas estão aí e fazem parte da vida dos Municípios. Por vezes, alguns Municípios esperam tão somente esses recursos para saírem das dificuldades financeiras em que se encontram – que, aliás, são muitas.

Hoje, fala-se muito no pacto federativo, falamos muito na divisão do bolo, mas o certo é que existe muito do bolo tributário concentrado na União, um pouco no Estado e muito pouco nos Municípios, de forma que os Prefeitos, com os recursos que lhes são destinados, mal conseguem fazer o custeio das Prefeituras

e, com isso esperam muito das emendas parlamentares, para que possam mitigar suas dificuldades.

Então, eu gostaria de expor aqui, desta tribuna, uma preocupação minha, que, acredito, é compartilhada também por alguns colegas Senadores e por muitos Deputados que entraram nesta nova Legislatura. Falo da situação do Orçamento Geral da União para o presente exercício.

Como todos sabem, o projeto ainda não foi votado pelo Congresso Nacional, ensejando a execução dos duodécimos. Todavia, já não mais existe prazo para emendá-lo com as chamadas Emendas Individuais. A cada

Parlamentar da Legislatura passada, reservou-se o valor de R\$16.324.600,00 (dezesesseis milhões, trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais) para atender as demandas de suas bases. Entretanto, não se prevê nenhum montante a ser destinado pelos novos Congressistas que passam a integrar a nova Legislatura.

Como já falei, após a Constituição de 1988 o Orçamento Geral da União passou a ser apreciado pela Comissão Mista de Orçamento, mas até hoje os seus membros não atentaram para esta questão. Não há um dispositivo normativo que trate deste vácuo orçamentário que se repete a cada quatro anos, deixando os novos Parlamentares, digamos assim, meio que perdidos, sem saber se vão ou não ter algum recurso orçamentário que possa beneficiar seus Estados de origem.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir aqui, desta tribuna, que os colegas Senadores reflitam sobre este tema, para que possamos encontrar uma solução para este impasse, seja na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou na própria Resolução do Congresso Nacional nº 01, de 2006. Creio que, com isso, estaremos prestigiando os futuros Senadores e Deputados Federais e, mais do que isso, dotando-os de instrumentos normativos que os permitam desempenhar, plenamente, o mandato em que foram legitimamente investidos.

Quanto a nós, Sr. Presidente, vamos aguardar a boa vontade do Palácio do Planalto em enviar um Projeto de Crédito Suplementar para preencher este vácuo orçamentário dos novos Senadores e Deputados.

Eu vejo que essa medida vem mitigar, como eu já disse, as dificuldades por que passam os Estados e Municípios, porque essas emendas estão aí no nosso ordenamento jurídico e são muito esperadas pelos Prefeitos, pelos Governadores, que, nesse momento, também anseiam, Sr. Presidente, pela liberação do Fundo de Exportação. O Senador Ricardo Ferraço acabou de se pronunciar sobre a questão da importância das exportações, da importância que é para o País exportar nesse cenário internacional, que precisamos avançar muito. Entretanto, todos sabemos que os Estados exportadores deixam de recolher o ICMS. Nós temos a Lei Kandir, que cria um passivo para esses Estados e que o País anualmente repassa, por meio do Fundo de Exportação, uma, digamos assim, recompensa por essas perdas, mas, de 2014, nenhum Estado até agora recebeu. E esse montante é de extrema importância para a vida financeira dos Governadores que estão em dificuldades, como eu já disse, até para custeio.

Então, Sr. Presidente, essa é a nossa preocupação, no sentido de que possamos resolver esse impasse e esse vácuo que ficou.

De forma que a população espera desses Parlamentares que lhe deem o retorno, mas muitas vezes ela não sabe dessas dificuldades do ordenamento, que não nos permite indicar emendas no Orçamento durante o primeiro ano.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Muito bem, Senador José Medeiros.

Assim, concluímos os nossos trabalhos no dia de hoje.

Sob a proteção de Deus, encerramos os nossos trabalhos.

Que Deus ilumine a todos!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
PT - Walter Pinheiro*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

PMDB - Fernando Ribeiro* (S)
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PT - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
PT - Paulo Paim*
PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
PMDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

PMDB - Luiz Henrique*
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Sandra Braga* (S)
PCdoB - Vanessa Grazziotin*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

PT - Jorge Viana*
PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

PT - Delcídio do Amaral*
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

PDT - Cristovam Buarque*
PSD - Hélio José* (S)
PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
PSOL - Randoife Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 18

Dário Berger.
Edison Lobão.
Eunício Oliveira.
Fernando Ribeiro.
Garibaldi Alves Filho.
José Maranhão.
João Alberto Souza.
Luiz Henrique.
Raimundo Lira.
Renan Calheiros.
Ricardo Ferraço.
Roberto Requião.
Romero Jucá.
Rose de Freitas.
Sandra Braga.
Simone Tebet.
Valdir Raupp.
Waldemir Moka.

Bloco Parlamentar da Oposição - 16

PSDB-11 / DEM-5

Aécio Neves. PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. PSDB / SP
Alvaro Dias. PSDB / PR
Antonio Anastasia. PSDB / MG
Ataídes Oliveira. PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. PSDB / PB
Davi Alcolumbre. DEM / AP
Flexa Ribeiro. PSDB / PA
José Agripino. DEM / RN
José Serra. PSDB / SP
Lúcia Vânia. PSDB / GO
Maria do Carmo Alves. DEM / SE
Paulo Bauer. PSDB / SC
Ronaldo Caiado. DEM / GO
Tasso Jereissati. PSDB / CE
Wilder Morais. DEM / GO

PT - 14

Angela Portela.
Delcídio do Amaral.
Donizeti Nogueira.
Fátima Bezerra.
Gleisi Hoffmann.
Humberto Costa.
Jorge Viana.
José Pimentel.
Lindbergh Farias.
Marta Suplicy.
Paulo Paim.
Paulo Rocha.
Regina Sousa.
Walter Pinheiro.

Bloco Parlamentar Democracia Participativa - 12

PP-5 / PSB-6 / PPS-1

Ana Amélia. PP / RS
Antonio Carlos Valadares. PSB / SE

Benedito de Lira. PP / AL
Ciro Nogueira. PP / PI
Fernando Bezerra Coelho. PSB / PE
Gladson Cameli. PP / AC
Ivo Cassol. PP / RO
João Capiberibe. PSB / AP
José Medeiros. PPS / MT
Lídice da Mata. PSB / BA
Roberto Rocha. PSB / MA
Romário. PSB / RJ

Bloco Parlamentar União e Força - 9

PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. PR / MT
Douglas Cintra. PTB / PE
Eduardo Amorim. PSC / SE
Elmano Férrer. PTB / PI
Fernando Collor. PTB / AL
Magno Malta. PR / ES
Marcelo Crivella. PRB / RJ
Vicentinho Alves. PR / TO
Wellington Fagundes. PR / MT

PDT - 6

Acir Gurgacz.
Cristovam Buarque.
Lasier Martins.
Reguffe.
Telmário Mota.
Zeze Perrella.

PSD - 4

Hélio José.
Omar Aziz.
Otto Alencar.
Sérgio Petecão.

PCdoB - 1

Vanessa Grazziotin.

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues.

PMDB.	18
Bloco Parlamentar da Oposição.	16
PT.	14
Bloco Parlamentar Democracia Participativa.	12
Bloco Parlamentar União e Força.	9
PDT.	6
PSD.	4
PSOL.	1
PCdoB.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)	Gleisi Hoffmann* (PT-PR)	Randolfe Rodrigues* (PSOL-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PSD-DF)	Regina Sousa* (PT-PI)
Angela Portela* (PT-RR)	Humberto Costa* (PT-PE)	Reguffe** (PDT-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (PMDB-ES)
Atáides Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (PT-AC)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Cristovam Buarque* (PDT-DF)	José Pimentel* (PT-CE)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Sandra Braga* (PMDB-AM)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (PDT-RS)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Delcídio do Amaral* (PT-MS)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Donizeti Nogueira** (PT-TO)	Lindbergh Farias* (PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO)	Telmário Mota** (PDT-RR)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Luiz Henrique* (PMDB-SC)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (PT-RN)	Marta Suplicy* (PT-SP)	Walter Pinheiro* (PT-BA)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Omar Aziz** (PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)	Otto Alencar** (PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Fernando Ribeiro* (PMDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO**1º**Sérgio Petecão - (PSD-AC)**2º**João Alberto Souza - (PMDB-MA)**3º** - VAGO**4º**Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p>Líder Fernando Collor - PTB (7,8)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (6) Eduardo Amorim (5) Marcelo Crivella (2,4) </p> <p>Líder do PTB - 3 Fernando Collor (7,8)</p> <p>Líder do PR - 4 Blairo Maggi (6)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (5)</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,4)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia Participativa (PP/PSB/PPS) - 12</p> <p>Líder Lídice da Mata - PSB (17)</p> <p>Vice-Líderes Benedito de Lira (16,18) José Medeiros (14,19) João Capiberibe (1,11) </p> <p>Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18)</p> <p>Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,11)</p> <p>Líder do PPS - 1 José Medeiros (14,19)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Alvaro Dias - PSDB (22) </p> <p>Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (15)</p> <p>Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (3)</p>
<p>PT - 14</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (21)</p>	<p>PDT - 6</p> <p>Líder Acir Gurgacz - PDT (10)</p> <p>Vice-Líder Telmário Mota (9)</p>	<p>PSD - 4</p> <p>Líder Omar Aziz - PSD (12)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão (13)</p>
<p>PCdoB - 1</p> <p>Líder Vanessa Grazziotin - PCdoB (20)</p>		

Notas:

- Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB).
- Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
- Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
- Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
- Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
- Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
- Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
- Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
- Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
- Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
- Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
- Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
- Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
- Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
- Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
- Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
- Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
- Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
- Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
- Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
- Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
- Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).

<p style="text-align: center;">COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS</p>

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** . Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Instalação: 09/07/2013

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: sscmcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 26/04/2011

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 25/06/2013

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Instalação: 15/03/2011

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Instalação: 15/03/2011

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Instalação: 12/04/2011

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 01/10/2013

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 12/04/2011

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 10, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/04/2013

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 09/04/2013

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 19/04/2011

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/08/2011

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Instalação: 01/03/2011

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 29/03/2011

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 12/04/2011

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -**Telefone(s):** 3303-1120**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda**Telefone(s):** 6133031095**E-mail:** csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
PSDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PTB	
VAGO	1. VAGO
PP	
VAGO	1.
PDT	
VAGO	1.
PSB	
VAGO	1. VAGO
DEM	
VAGO	1. VAGO
PR	
VAGO	1. VAGO
PSD	
VAGO	1. VAGO
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
	COORDENADOR

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS	
PMDB	VAGO
PT	VAGO
PSDB	VAGO
PTB	VAGO
PP	VAGO
PDT	VAGO
PSB	VAGO
DEM	VAGO
PR	VAGO
PSD	VAGO
PCdoB	VAGO
PV	VAGO
PRB	VAGO
PSC	VAGO
PSOL	VAGO

Atualização: 31/01/2015

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
PRB
VAGO ⁽³⁾
PSC
PSOL
VAGO ⁽¹⁾
PROS
SD
VAGO ⁽²⁾

Atualização:31/01/2015**Notas:**

1. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVLV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. Em 17.11.2014, vago em virtude de o Senador Marcelo Crivella ter comunicado sua desistência de ocupar a vaga do Partido Republicano Brasileiro ? PRB, conforme Ofício nº 042d/2014 ? GSMC, datado de 11.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO
PROS

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO

Atualização: 31/01/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN) Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

Relator do PLDO: Vital do Rêgo (-) ⁽³³⁾

Relator do PLOA: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³²⁾

Designação: 19/03/2014

Instalação: 25/03/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTEs
Eunício Oliveira - PMDB/CE	1. VAGO
Romero Jucá - PMDB/RR	2. VAGO ⁽³⁴⁾
Waldemir Moka - PMDB/MS	3. Valdir Raupp - PMDB/RO ⁽²⁾
Ana Amélia - PP/RS	4. VAGO
Gleisi Hoffmann - PT/PR	1. Humberto Costa - PT/PE ⁽³⁰⁾
Jorge Viana - PT/AC	2. Angela Portela - PT/RR
Zeze Perrella - PDT/MG	3. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
VAGO	1. VAGO
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. VAGO
VAGO ⁽²⁴⁾	1. VAGO
VAGO ⁽¹⁵⁾	2. VAGO ⁽¹⁵⁾
Vicentinho Alves - PR/TO	1. Ataídes Oliveira - PSDB/TO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
VAGO (35)	2. VAGO (17,35)
VAGO (35)	3. VAGO (8,35)
VAGO (35)	4. VAGO (35)
VAGO (35)	5. VAGO (35)
PMDB	
VAGO (31,5,29,35)	1. VAGO (5,35)
VAGO (5,35)	2. VAGO (10,35)
VAGO (10,35)	3. VAGO (35)
VAGO (35)	4. VAGO (27,35)
VAGO (35)	5. VAGO (28,35)
PSDB	
VAGO (35)	1. VAGO (11,35)
VAGO (35)	2. VAGO (16,35)
VAGO (35)	3. VAGO (18,35)
PSD	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
VAGO (35)	2. VAGO (26,35)
VAGO (4,35)	3. VAGO (4,35)
PP	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
VAGO (9,35)	2. VAGO (35)
VAGO (35)	3. VAGO (35)
PR	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
VAGO (35)	2. VAGO (35)
PSB	
VAGO (20,35)	1. VAGO (35)
VAGO (35)	2. VAGO (35)
DEM	
VAGO (35)	1. VAGO (12,35)
VAGO (35)	2. VAGO (35)
SD	
VAGO (7,22,35)	1. VAGO (7,23,22,35)
PTB	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
Bloco PV, PPS	
VAGO (13,25,35)	1. VAGO (35)
PROS	
VAGO (6,35)	1. VAGO (6,35)

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
VAGO (19,35)	1. VAGO (19,35)
PCdoB	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
PSC	
VAGO (35)	1. VAGO (14,35)
PSOL	
VAGO (3,35)	1. VAGO (3,35)
PRB	
VAGO (35)	

Notas:

*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Mesa eleita em 25-3-2014.

2. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

3. Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

4. Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.

5. Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

6. Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.

7. Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDD.

8. Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.

9. Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.

10. Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

11. Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.

12. Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.

13. Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.

14. Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

15. Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

16. Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.

17. Designado o Deputado Geraldo Simões, em substituição ao Deputado Márcio Macêdo, em 13-5-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

18. Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.

19. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.

20. Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

21. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

22. Designado, como membro titular, o Deputado Benjamin Maranhão, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, e, como membro suplente, o Deputado Henrique Oliveira, em substituição ao Deputado Benjamin Maranhão, em 6-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2014, da Liderança do SD.

23. Designado, como membro suplente, o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353, de 2014, da Liderança do SD.

24. Designado, como membro titular, o Senador Alfredo Nascimento, em substituição ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 73, de 2014, da Liderança do BLUFOR.

25. Designado, como membro titular, o Deputado Penna, em substituição ao Deputado Paulo Wagner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2014, das Lideranças do PV e do PPS.
26. Designado, como membro titular, o Deputado Geraldo Thadeu, em substituição ao Deputado Roberto Dornier, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PSD.
27. Designado, como membro suplente, o Deputado Júnior Coimbra, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
28. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Setimo, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
29. Designado, como membro titular, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Alexandre Santos, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1054, de 2014, da Liderança do PMDB.
30. Designado, como membro suplente, o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador João Capiberibe, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83, de 2014, da Liderança do PT.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Santos, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1062, de 2014, da Liderança do PMDB.
32. Relator do PLOA 2015 (PLN 13/2014)
33. Relator do PLDO 2015 (PLN 3/2014)
34. Em virtude de renúncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, conforme ofício nº 23, de 2014, lido em Plenário em 22/12/2014
35. Vago em virtude do final da 54ª Legislatura.

Secretário: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefone(s): 3216-6892 **Fax:** 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08, Térreo

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I - Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT-BA)
II - Saúde	Senador Jorge Viana (PT-AC)
III - Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Deputado Cyro Miranda (-)
V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS)
VII - Justiça e Defesa	Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VIII - Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP-BA)
IX - Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Deputado Moreira Mendes (PSD-RO)
X - Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Gastão Vieira (PMDB-MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador João Capiberibe (PSB / AP)
PSDB	Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)
PR	Deputado Alfredo Nascimento (PR / AM)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Gastão Vieira (PMDB)
PR	Deputado João Maia (PR)
PSD	Deputado Eliene Lima (PSD)
PTB	Deputado Arnon Bezerra (PTB)
PSB	Deputado Paulo Foletto (PSB)
PP	Deputado Sandes Júnior (PP)
PT	Deputado Ronaldo Zulke (PT)
PSDB	Deputado Cesar Colnago (PSDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM)

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador João Alberto Souza (PMDB / MA)
SD	Senador Vicentinho Alves (PR / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Nilson Leitão (PSDB)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
PSD	Deputado Urzeni Rocha (PSD)
PSC	Deputado Silvio Costa (PSC)
PSOL	Deputado Ivan Valente (PSOL)
PROS	Deputado Givaldo Carimbão (PROS)
PMDB	Deputado João Magalhães (PMDB)
DEM	Deputado Felipe Maia (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS) ⁽¹⁾

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador Vital do Rêgo
PTB	Senador Mozarildo Cavalcanti
PSDB	Senador Cyro Miranda

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Paulo Pimenta (PT)
PMDB	Deputado Sandro Mabel (PMDB)
PSB	Deputado Alexandre Roso (PSB)
PSD	Deputado Roberto Dorner (PSD)
PDT	Deputado Marcos Rogério (PDT)
PP	Deputado Betinho Rosado (PP)
PPS	Deputado Arnaldo Jardim (PPS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR)
PP	Senadora Ana Amélia (PP / RS)
PMDB	Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Assis Carvalho (PT)
PT	Deputado Luiz Alberto (PT)
PMDB	Deputado Alexandre Santos (PMDB)
PR	Deputado Luciano Castro (PR)
PSD	Deputado Moreira Mendes (PSD)
PP	Deputado Lázaro Botelho (PP)
PCdoB	Deputado Daniel Almeida (PCdoB)
SD	Deputado Benjamin Maranhão (SD)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

Instalação: 27/02/2013

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

Resolução nº 02, de 2013-CN (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO
Líder da Maioria VAGO
Líder da Minoria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Maioria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria VAGO
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional VAGO

SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder do Bloco Parlamentar Minoria VAGO
Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria VAGO
Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-3520

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Resolução nº 2, de 2014

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Resolução nº 1, de 2014-CN

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

**(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)**

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobbo (PR/PR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)
Líder da Maioria VAGO
Líder da Minoria VAGO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania VAGO
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional VAGO

MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder do Bloco Parlamentar Minoria VAGO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania VAGO
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO

Atualização: 04/02/2015

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001****COMPOSIÇÃO****Número de membros: 3 Senadores e 3 Deputados**

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PMDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
PDT VAGO
PMDB VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL**PRESIDENTE**

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

2º VICE-PRESIDENTE

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

2º SECRETÁRIO

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

3ª SECRETÁRIA

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

4ª SECRETÁRIA

Senadora Angela Portela (PT-RR)

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL**Líder do Governo**

Senador José Pimentel - PT / CE

Vice-Líderes

Senador Walter Pinheiro - PT / BA

Líder da Minoria

Edição de hoje:138 páginas
(O.S. 10185/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

